

Relatório de Gestão 2018

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



Relatório de Gestão 2018

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



Sumário

6

Planejamento Estratégico e Governança

18

Resultados da Gestão

37

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

59

Demonstrações contábeis

78

Outras Informações Relevantes

Carta da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves



A pessoa humana possui um valor e uma dignidade que excede toda a grandeza do universo natural. Essa imensa dignidade está reconhecida no primeiro artigo de nossa Constituição como fundamento da nossa organização política. Dessa dignidade promanam direitos que antecedem, sobrepõem e justificam todas as leis humanas. Esses são os que chamamos direitos humanos, atributos impostergáveis da pessoa humana, que não podem ser negados ou violados sem que isso caracterize tirania e prepotência.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tem por missão institucional promover, proteger e defender os direitos humanos por meio de políticas públicas participativas, inclusivas e transversais, com o objetivo de garantir condições de vida digna, justa, igualitária e plural para todos os brasileiros e residentes no Brasil, desde a sua concepção até sua morte natural. Entretanto, os direitos humanos não visam o indivíduo abstrato, mas a pessoa humana na concretude das suas relações sociais. Daí a importância da promoção, proteção e defesa da família, primeira das instituições sociais, base da sociedade reconhecida tanto na Constituição Brasileira (art. 226) quanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 16), com direito a especial proteção do Estado. E, como a família não é possível sem a mulher, a missão institucional do Ministério envolve igualmente a promoção, proteção e defesa da dignidade feminina.

Sabemos, contudo, o quanto dista o real do ideal, o que é do que deve ser, o que temos do que queremos. No Brasil e no mundo ainda não podemos dizer que os direitos humanos são plenamente respeitados. Não faltam nações onde não há liberdade religiosa ou de opinião política, onde a vida humana não é devidamente protegida pelas leis, onde os cidadãos se sentem obrigados a refugiar-se em outros países, pois não encontram no seu o mínimo necessário à sobrevivência. Mesmo no Brasil os problemas são sérios e os desafios são imensos. Em pleno século XXI, ainda há milhares de famílias, nos estados mais ricos de nosso país, vivendo em palafitas. De acordo com a ONG *Save the Children*, o Brasil é o pior país da América do Sul em oportunidades para meninas, ocupando a 102ª posição entre 144 nações avaliadas do mundo inteiro.

Esse quadro deplorável, por outro lado, reforça a necessidade e, portanto, a importância de um Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos como órgão governamental catalizador e motivador de mudanças e transformações sociais e de políticas públicas para a efetivação dos direitos humanos, a proteção da família e a promoção da dignidade da mulher. A partir do estudo da situação concreta, examinando o que o Ministério pode e deve fazer, segundo o grau e o modo que a situação permite e reclama, formulamos nossos objetivos estratégicos: fortalecer a educação, a cultura e as informações integradas de direitos humanos; proteção da família e promoção da mulher em âmbito nacional; garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos, da família e da mulher; fortalecer a transversalidade intergovernamental e interinstitucional das políticas de direitos humanos, família e promoção da mulher.

Assim, temos a criança como nossa absoluta prioridade, pessoa idosa, pessoa com deficiência, as vítimas da violência, o jovem, enfim, o brasileiro em todos os estágios de sua vida, em todas as suas condições especiais e em todos os segmentos étnicos que compõem a nossa nacionalidade, mas fazendo uma opção preferencial pelos mais necessitados e que muitas vezes nunca foram assistidos por políticas públicas como, no caso da promoção da dignidade feminina, a mulher indígena, a mulher cigana, a mulher quilombola, a mulher ribeirinha e a mulher seringueira. De outra parte, tratamos também de evitar o identitarismo que fragmenta o discurso dos direitos humanos e a própria sociedade em reivindicações de grupos particulares. Pelo contrário, de acordo com a Declaração de Viena sobre Direitos Humanos de 1993, enfatizamos a universalidade, a objetividade e a não seletividade dos direitos humanos.

Esses objetivos e prioridades, nos primeiros cem dias do ano de 2019, já começam a ganhar realidade com a campanha de prevenção ao suicídio e à mutilação; com a defesa da liberdade de ensino e dos direitos da família nos trabalhos para garantir legalmente a educação domiciliar; com o desafio de implementar a Lei Brasileira de Inclusão; e com ações e parcerias para fortalecer a rede de proteção à mulher.

Com essa imprescindível apresentação de nosso Ministério, de sua importância, missão, objetivos e prioridades, faço a abertura do relatório de gestão que apresenta os principais resultados de 2018 do então Ministério dos Direitos Humanos, que não foram poucos. Mas seguimos confiantes de que 2019 será um ano ainda melhor para a mulher, a família e os direitos humanos no Brasil.

Declaração do Secretário-Executivo – Senhor Sérgio Luiz Cury Carazza



Governança, transparência e resultados 2018

A Secretaria-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos atuou na supervisão e na coordenação das secretarias integrantes do órgão para realizar o levantamento das informações sobre a gestão de 2018 – do então Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

O trabalho envolveu reuniões de alinhamento, mobilização de equipes e criação de uma verdadeira força tarefa para elaborar um relatório que, ao mesmo tempo, refletisse fielmente os principais resultados de 2018 e apontasse as perspectivas da instituição para o futuro.

Dessa forma, este relatório apresenta os aspectos mais relevantes do órgão, numa visão integrada dos diversos componentes de sua gestão. Com relação à Governança do ministério, são abordados temas como a visão geral da organização, o ambiente externo, o planejamento estratégico e a gestão de riscos e controles. Sobre esses assuntos, poderá ser observado que o órgão avançou em importantes componentes da governança institucional, embora ainda esteja em fase inicial na maior parte deles. O desafio para 2019 será, nesse sentido, implementar e consolidar o modelo de administração e controle das atividades da pasta ao passo em que são promovidas as inovações próprias da nova gestão.

Com relação aos Resultados da Gestão, foram evidenciados, atendendo ao princípio da transparência, os principais destaques de 2018 alcançados pelas áreas finalísticas. Ou seja, as unidades cujas atribuições prioritárias são a formulação e o desenvolvimento das políticas públicas entregues à sociedade. Há também um balanço de cada área temática com relação a perspectivas, desafios e ações futuras.

No que tange à gestão interna da pasta em 2018, foi detalhada a Alocação de Recursos, bem como os temas que marcaram as Áreas Especiais da Gestão. Como a instituição atuou para cumprir suas obrigações, nas áreas de gestão or-

çamentária e financeira, gestão de pessoal, logística, licitações e contratos, tecnologia de informação, prestação de contas e análise de custos.

As informações contábeis também estão registradas com destaque para os dados mais relevantes, como os balanços orçamentário e patrimonial, as demonstrações de variações patrimoniais, além de outros levantamentos realizados em cumprimento às orientações do TCU.

Para favorecer a fluidez na leitura do texto, foram concentradas, ao final do relatório, informações sobre itens fundamentais à compreensão da gestão 2018, mas que demandavam tratamento específico, seja pelo tema abordado, seja pelo formato adotado para exibição.

Diante do exposto, o relato a seguir busca atender aos preceitos das Decisões Normativas nº 170/2018 e Portaria TCU nº 369/2018. O pensamento coletivo esteve presente em sua construção e apresentação. Maiores detalhes sobre a preparação, a definição da estrutura e a concepção de materialidade adotados poderão ser encontrados no capítulo 5 – Outras Informações Relevantes.

Cumprir destacar que, tendo em vista que o presente trabalho é a primeira experiência realizada sob a orientação dos novos princípios requeridos pelo Tribunal de Contas da União, e, não obstante, o fato de tratar-se ainda de resultados compilados em fase de transição de governos, o relato em tela apresenta um grau inicial de maturidade rumo ao relatório integrado.

Boa leitura.

01

>> Planejamento Estratégico e Governança

Planejamento Estratégico e Governança

Missão: Promover, proteger e defender os direitos humanos por meio de políticas públicas participativas, inclusivas e transversais, com objetivo de garantir uma vida digna, justa, igualitária e plural para todas as pessoas.

Visão: Ser uma organização catalizadora e motivadora de mudanças e transformações sociais e de políticas públicas para efetivação dos direitos humanos e superação das vulnerabilidades.

O ano de 2018 foi importante para os Direitos Humanos no Brasil em uma série de aspectos. Finalmente foram agregadas, e com status ministerial, as competências de articular e implementar ações que atendem a diversos públicos-alvo da atenção e assistência do Estado brasileiro.

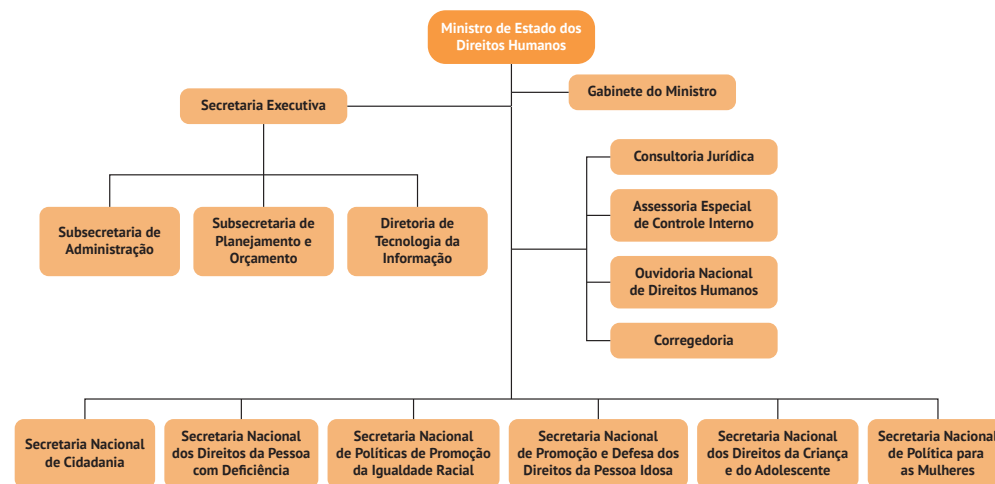
Diante da nova configuração institucional, foi realizado um trabalho de identificação das diretrizes estratégicas do órgão (mais detalhes no item planejamento estratégico na sequência deste capítulo), quando foi definida uma missão para o órgão:

Promover, proteger e defender os direitos humanos por meio de políticas públicas participativas, inclusivas e transversais, com objetivo de garantir uma vida digna, justa, igualitária e plural para todas as pessoas.

Da mesma forma, foi definida a visão para a instituição: SER UMA organização catalizadora e motivadora de mudanças e transformações sociais e de políticas públicas para efetivação dos direitos humanos e superação das vulnerabilidades.

A estratégia organizacional adotada em 2018 para o cumprimento desses desafios norteadores resultou na estrutura apresentada abaixo (organograma):

Organograma do Ministério dos Direitos Humanos



Órgãos Colegiados:

- Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
- Conselho Nacional dos Direitos Humanos
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
- Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
- Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Cabe destacar que em 2019 já foram iniciados ajustes na estrutura visando à adequação às novas diretrizes de governo. A nova estrutura organizacional do ministério pode ser observada em <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/estrutura-organizacional/estrutura-organizacional>

Ambiente Externo

Cenário Nacional

O ministério vem se firmando enquanto órgão de defesa dos direitos humanos, em suas diversas temáticas, principalmente a partir de 2017, quando teve sua estrutura regimental aprovada por meio do Decreto nº 9.122, de 9 de agosto de 2017.

Os direitos da mulher, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa, da criança e do adolescente, bem como os assuntos relacionados à questão racial e de povos tradicionais e de cidadania estão sendo tratados de forma proativa por parte desta Pasta. As articulações para aprovação de leis que visam resguardar os direitos humanos junto ao Congresso Nacional têm sido constantes e prioritárias no dia a dia do ministério, com o apoio incondicional das áreas finalísticas.

Esta Pasta tem buscado entregar à sociedade resultados que permitam a inclusão, a cidadania e a equidade, com o foco no cidadão, com vistas a garantir a melhoria dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos, bem como o fortalecimento da transversalidade interinstitucional e intragovernamental das políticas de direitos humanos.

No segundo semestre de 2018, com a elaboração do Mapa Estratégico dos Direitos Humanos, restou claro que muito já foi feito, mas que ainda há desafios motivadores para o atingimento da visão de futuro do órgão.

Cenário Internacional

A atuação internacional pode ser observada em duas grandes áreas: a primeira trata de sua assessoria na articulação dos compromissos do Governo Brasileiro em órgãos multilaterais relacionados aos direitos humanos, notadamente no Sistema Nações Unidas, com destaque para o Conselho de Direitos Humanos da ONU, sua Revisão Periódica Universal e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos; no Mercosul, por sua Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias (RAADH); e no sistema interamericano, que compreende tanto a Corte quanto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos; a segunda grande área é o cumprimento de compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em tratados internacionais de direitos humanos. Nesta senda, estão importantes políticas de Estado, como a manutenção do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, que inclui o estabelecimento de um Mecanismo e de um Comitê Nacionais de Prevenção e Combate à Tortura; assim como as propostas para o combate ao trabalho escravo.

Ressaltamos, também, uma nova área de atuação ligada à esfera internacional, que é a dos debates intergovernamentais sobre empresas e direitos humanos.

Modelo de Negócios

As políticas públicas de direitos humanos podem ser traduzidas como o conjunto de bens e serviços ofertados pela instituição em forma de valor à sociedade. Para a produção desses bens e serviços, foram identificados em 2018 34 processos gerenciais, 8 processos finalísticos e 35 processos de suporte na cadeia de valor dos direitos humanos.

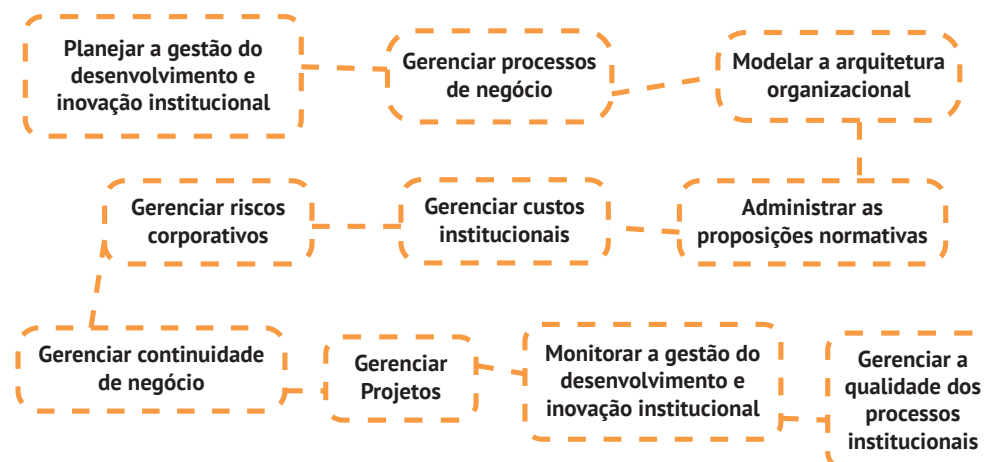
Cadeia de Valor Integrada dos Direitos Humanos

Missão

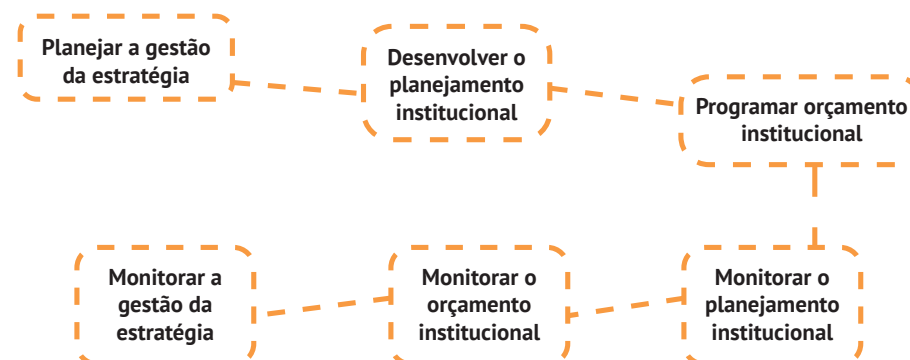
Promover, proteger e defender os direitos humanos por meio de políticas públicas participativas, inclusivas e transversais, com objetivo de garantir uma vida digna, justa, igualitária e plural para todas as pessoas

Macroprocessos Gerenciais

Gestão do Desenvolvimento e Inovação Institucional



Gestão da Estratégia

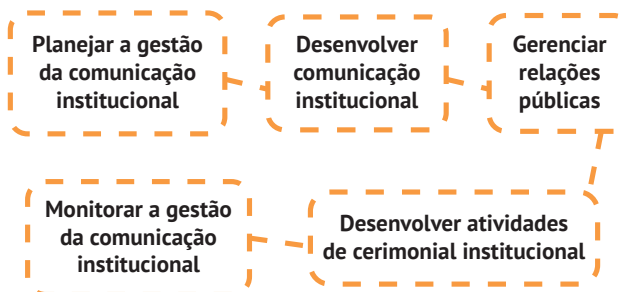


Macroprocessos Gerenciais (cont.)

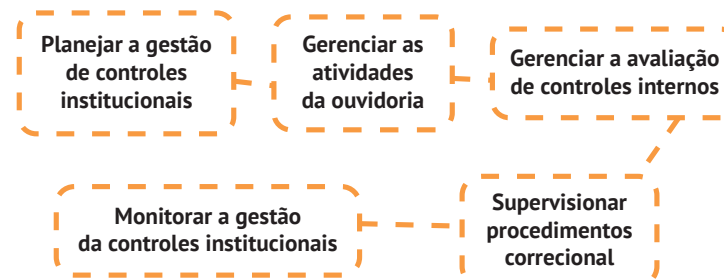
Gestão da Informação e Documentação



Gestão da Comunicação Institucional

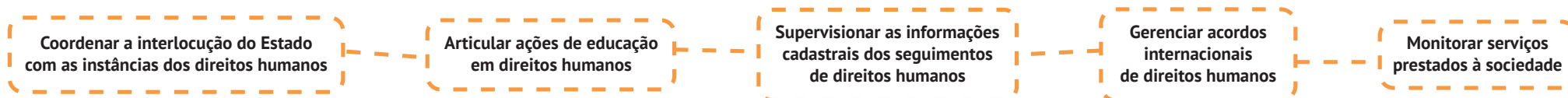


Gestão de Controles Institucional

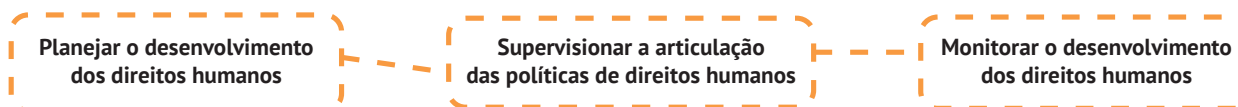


Macroprocessos Finalísticos

Gestão de Interação com a Sociedade e o Estado nas Instâncias de Direitos Humanos



Desenvolvimento dos direitos humanos

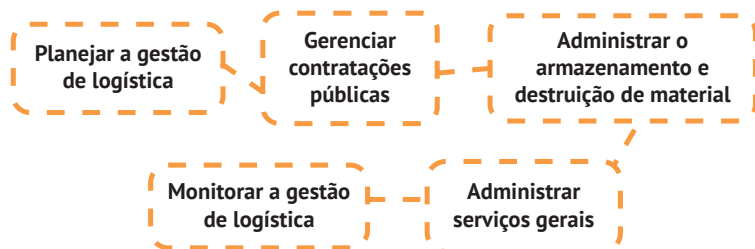


Macroprocessos de Suporte

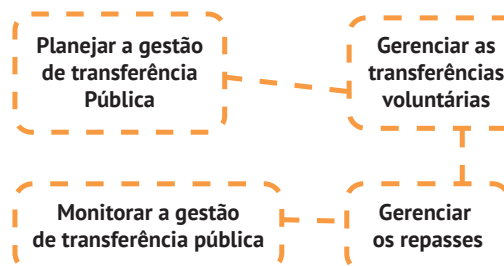
Gestão de Pessoas



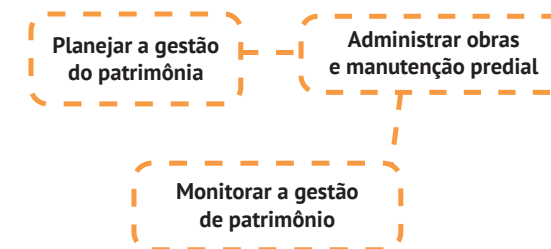
Gestão de Logística



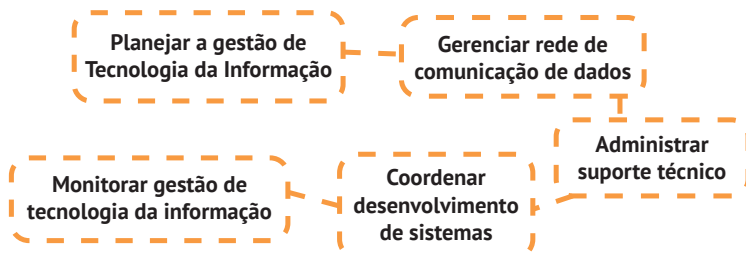
Gestão de Transferências Públicas



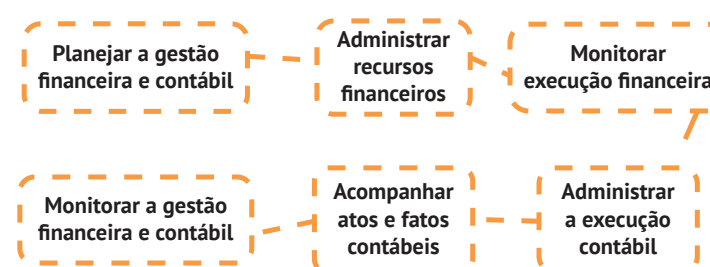
Gestão do Patrimônio



Gestão de Tecnologia da Informação



Gestão Financeira e Contábil



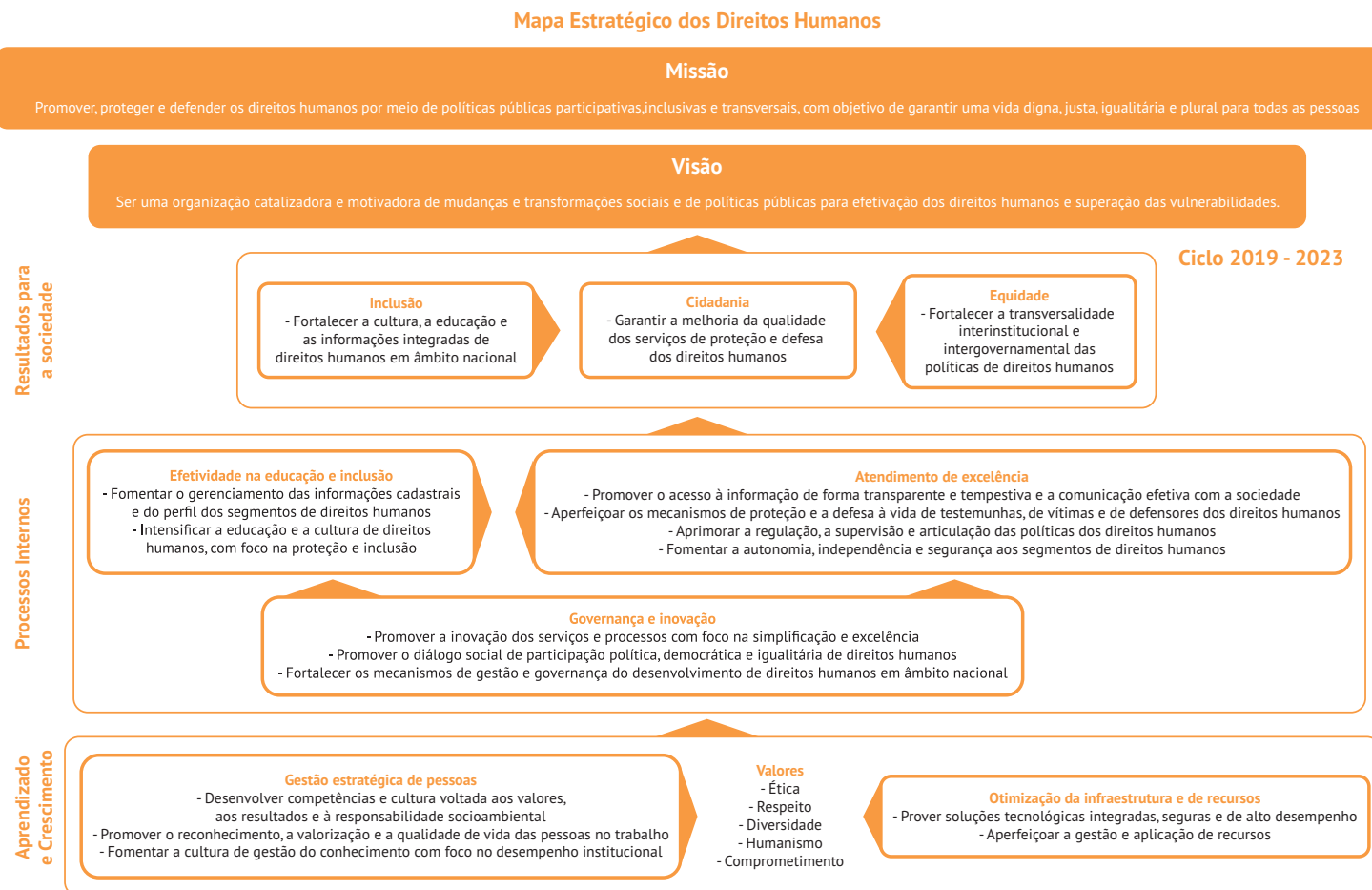
Gestão de Segurança Jurídica e Soluções de Litígios



Em 2019, haverá uma necessária revisão da missão, da visão, do mapa estratégico, da cadeia de valor, dentre outros instrumentos de governança e gestão estratégica. As mudanças deverão ocorrer rumo à contemplação das novas diretrizes ministeriais, como a integração das perspectivas da família, da juventude, além da proteção global dos indivíduos. Não obstante, o ministério deverá ser também ser objeto de mudanças estruturais, com uma ampla reformulação, que passará pela racionalização de processos, com intensificação do foco nos resultados, sem abrir mão de conferir maior transparência e responsabilização (accountability) à gestão. Esses objetivos serão consolidados em um programa de reestruturação da pasta, que abará a inovação dos processos e serviços, com efeitos sobre temas como gestão de pessoas, gestão estratégica, governança, informação corporativa, tecnologia da informação e infraestrutura.

Planejamento Estratégico

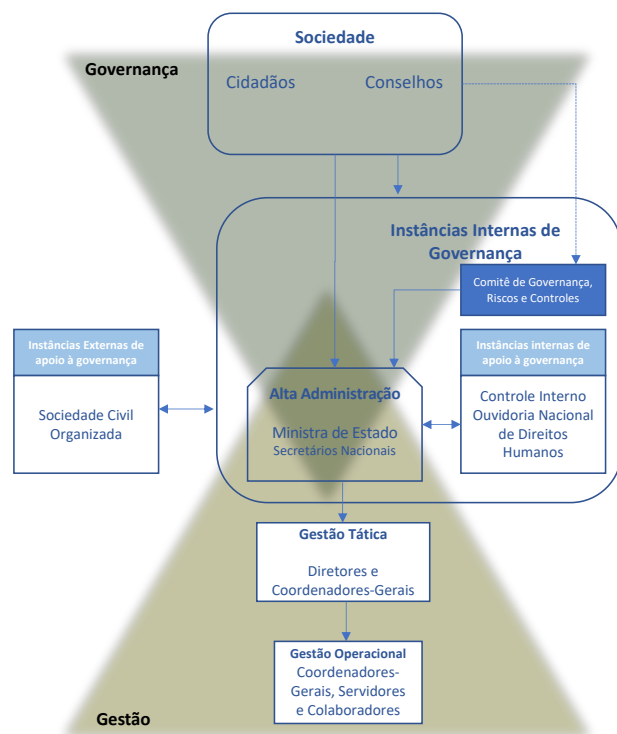
No ano de 2018 foram realizadas diversas atividades tais como a implantação do Programa de Modernização e Inovação do MDH-PMMDH, instituído pela Portaria nº 232 de 4 de julho de 2018, contratação de capacitação visando à construção coletiva da Cadeia de Valor Integrada dos Direitos Humanos e elaboração do Mapa Estratégico, em que está declarada a Missão do órgão, definida a Visão de Futuro, os valores perenes e os Objetivos Estratégicos norteadores para o atingimento da visão institucional, tendo como resultado o produto abaixo:



Foram observados avanços quanto ao planejamento e inovação, com a instituição do Programa de Modernização do Ministério dos Direitos Humanos – PMMDH. Todavia, o planejamento estratégico não foi, de fato, implementado, tendo em vista sua formulação ter sido concluída somente no 2º semestre de 2018. Conforme descrito anteriormente, em 2019 haverá uma ampla reformulação nas estruturas de governança e gestão estratégica, o que acarretará necessariamente em um novo planejamento estratégico.

Modelo de Governança

A figura abaixo representa o modelo de governança estabelecido ao final de 2018 para o MDH. Nela, pode-se observar a participação da sociedade, seja de maneira direta, como, por exemplo, através dos serviços Disque 100 e Ligue 180 (detalhados no capítulo de resultados da gestão), ou através dos conselhos e comitês que fazem parte das principais discussões de políticas públicas oriundas do ministério. Os cargos identificados sugerem níveis de responsabilidade na cadeia Governança e Gestão, embora todos os integrantes de algum modo participem da estratégia, da tática e da gestão operacional.



Com relação aos conselhos e comitês, partes fundamentais na engenharia de governança do ministério, temos os seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT – CNCD/LGBT
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade
- Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos - CEMDP
- Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - CNEDH
- Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa - CNRDR
- Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT
- Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial - CNPIR
- Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT
- Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua - CIAMP Rua
- Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM
- Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais
- Conselho Nacional de Política Indigenista
- Conselho Nacional da Juventude
- Comissão de Anistia

Mais informações sobre os órgãos colegiados, como as legislações e normativos que os regem, suas atas e relatórios encontram-se no seguinte endereço: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/orgaos-colegiados-1>

Em 2018 houve a instituição formal do Comitê de Governança, Riscos e Controles (mais detalhes no item Gestão de Riscos) e o início de suas atividades. A expectativa para 2019 é que o sistema de governança se consolide na administração e controle das atividades da organização.

Nota:

Cabe destacar que o ministério não possui unidade de auditoria interna, nem houve contratação de auditoria independente. Quanto às atividades de correição e apuração de ilícitos e as medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário, tais assuntos serão tratados no **Capítulo 5 – Outras Informações Relevantes - ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS.**

Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e partes interessadas

1. 1. Carta de Serviços ao Cidadão e Mecanismos de Transparência.

O Ministério dos Direitos Humanos possui Carta de Serviços ao Cidadão nos moldes estabelecidos no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, organizada de acordo com o público de interesse (cidadão, gestores e sociedade civil), trazendo informações por unidades sobre serviços prestados, bem como prazos e critérios de prioridade para atendimento. Está disponibilizada no endereço <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/carta-de-servicos>. Além disso, o ministério possui importantes mecanismos de transparência passiva, como o E-SIC e o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, e de transparência ativa, como a publicação das informações exigidas pela LAI - Lei de Acesso à Informação no seu sítio eletrônico. Maiores informações poderão ser observadas na sequência deste capítulo.

2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O Disque Direitos Humanos - Disque 100, registra manifestações diversas de denúncias de violações de direitos humanos, como é caso de elogios, reclamações, sugestões e solicitações, conforme dados a seguir:

 Ministério dos Direitos Humanos - DISQUE 100 Geral de Denúncias Quantitativo de Registros - Sondha Período: Janeiro a 31 de Dezembro de 2018 Emitido em: 02/01/2019 16:53:00														
Canal de Atendimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
AGIR DE OFÍCIO			1				13	33	24	70	170	29	340	0,25%
APP	996	1057	1330	1107	1042	798	706	671	553	465	153	102	8980	6,65%
ATENDIMENTO PRESENCIAL	1	4		4	6	10	9	11	4	12	9	4	74	0,05%
ATENDIMENTO TELEFÔNICO	46	40	19	27	11	6	14	30	36	32	9	10	280	0,21%
CARTA	22	10	31	33	50	42	53	39	54	84	58	37	513	0,38%
CENTRAL DE ATENDIMENTO	8886	8498	7944	8626	8129	8469	8859	11859	10804	10975	10578	10736	114363	84,72%
DENÚNCIA WEB	707	585	1036	931	939	748	755	867	786	934	784	590	9662	7,16%
E-MAIL	6	2	4	3	3	1	2	3	7	6	2	14	53	0,04%
LIGUE 180											139	558	697	0,52%
MEMORANDO	2		2										4	0,00%
OFÍCIO	2	1	2	9			1	2	1	1			19	0,01%
TOTAL	10668	10197	10369	10740	10180	10074	10412	13515	12269	12579	11902	12080	134985	100,00%

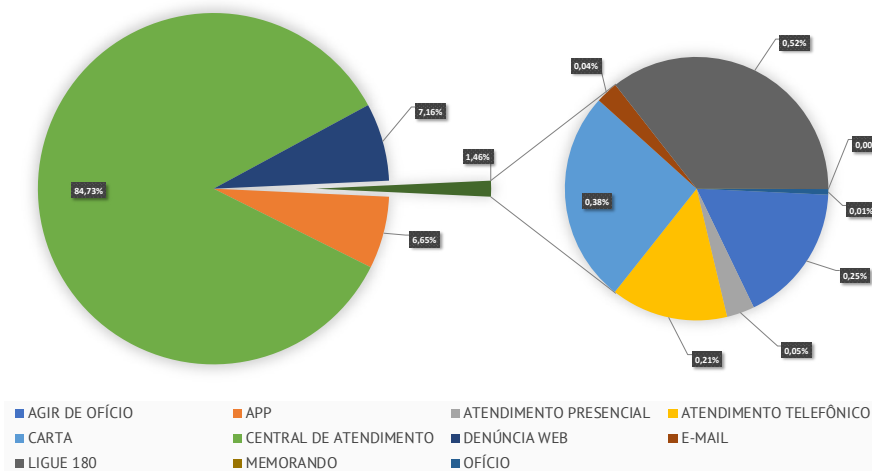


Ministério dos Direitos Humanos - DISQUE 100

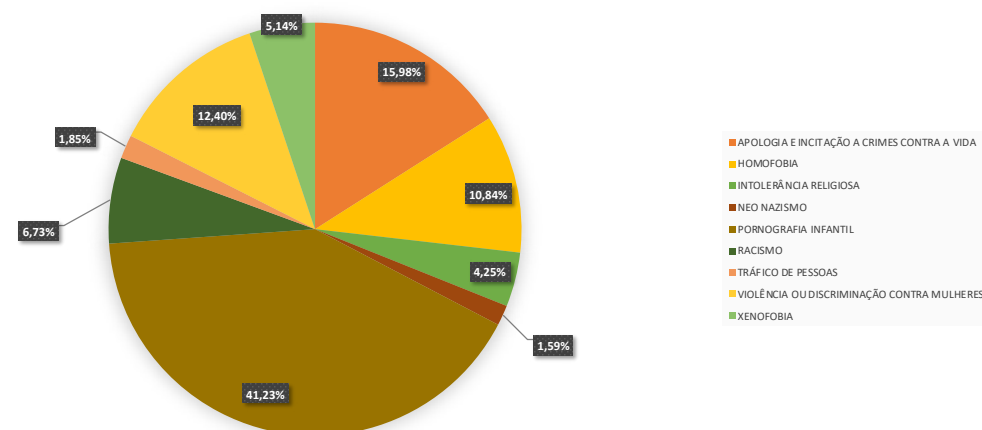
Geral de Denúncias
Quantitativo de Registros - Humaniza RedesPeríodo: Janeiro a 31 de Dezembro de 2018
Emitido em: 02/01/2019 16:53:00

Tratamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
APOLOGIA E INCITAÇÃO A CRIMES CONTRA A VIDA	66	26	39	44	54	33	56	32	30	268	35	32	715	15,98%
HOMOFOBIA	49	9	21	40	12	22	31	20	26	179	60	16	485	10,84%
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	9	4	5	5	18	19	17	26	34	33	7	13	190	4,25%
NEO NAZISMO	2	0	5	1	2	0	3	1	2	46	7	2	71	1,59%
PORNOGRAFIA INFANTIL	279	286	214	123	144	156	162	104	92	102	108	75	1845	41,23%
RACISMO	28	2	13	6	4	11	4	22	9	146	45	11	301	6,73%
TRÁFICO DE PESSOAS	11	9	3	5	8	15	5	12	8	4	2	1	83	1,85%
VIOLÊNCIA OU DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES	74	30	40	32	29	61	49	62	46	68	27	37	555	12,40%
XENOFOBIA	5	2	6	2	4	2	7	5	13	175	7	2	230	5,14%
TOTAL	523	368	346	258	275	319	334	284	260	1021	298	189	4475	100,00%

Quantitativo de Registros - Sondha



Quantitativo de Registros - Humaniza Redes



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - DISQUE 100



Comparativo de Denúncias

% de aumento Janeiro a Junho x Julho a Dezembro
Período: Janeiro a Dezembro de 2018
Emitido em: 22/03/2019 08:57:00

Tipo de Atendimento	Janeiro a Junho	Julho a Dezembro	% de aumento
AGIR DE OFÍCIO	1	339	33800,00%
APP	6330	2651	-58,12%
ATENDIMENTO PRESENCIAL	25	51	104,00%
ATENDIMENTO TELEFÔNICO	149	131	-12,08%
CARTA	188	325	72,87%
CENTRAL DE ATENDIMENTO	50546	62510	23,67%
DENÚNCIA WEB	4624	4479	-3,14%
E-MAIL	19	34	78,95%
LIGUE 180	0	697	
MEMORANDO	4	0	-100,00%
OFÍCIO	14	5	-64,29%
OUVIDORIA ONLINE - HUMANIZA REDES	2089	2363	13,12%
TOTAL	63989	73585	15,00%

No que se refere à pesquisa de satisfação do usuário para se verificar o cumprimento dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão, o sistema e-SIC disponibiliza uma pequena pesquisa de satisfação a ser respondida pelos usuários solicitantes que consiste em 2 perguntas objetivas (atendimento e compreensão), organizadas em 3 categorias de respostas (concedida, parcial e negada), com 5 opções de marcação representativas de uma escala de satisfação que vai de 1 a 5, sendo que apenas os valores extremos possuem referências conotativas diretas. Um terceiro campo é reservado para a inserção livre de textos de comentários. Em relação às respostas inseridas pelos usuários respondentes temos o seguinte resultado:

Tipo de Respostas	Negada	Concedidas	Parcialmente concedida	Encaminhado para e-Ouv	Pergunta duplicada/Repetida	TOTAL
Numero de respondentes	1	68	2	1	4	76

Como não é de preenchimento obrigatório, dos 510 pedidos de informação processados pelo SIC/SDH em 2018, em apenas 14,9(%) dos pedidos respondidos houve respostas à pesquisa de satisfação com aferição do grau de satisfação pelos solicitantes. Os resultados consolidados estão representados abaixo:

Perguntas		Escala de Resposta (1 indica não atendimento e 5 o atendimento pleno)				
		1	2	3	4	5
Pergunta 1						
Resposta 1	A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?	11	5	5	7	48
		14,47%	6,57%	6,57%	9,21%	63,15%
Pergunta 2						
Resposta 2	A resposta fornecida foi de fácil compreensão?	4	2	5	2	63
		5,26%	2,63%	6,57%	2,63%	82,89%

Informações sobre o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e a Lei de Acesso à Informação poderão ser observadas no Capítulo 2 – Resultados da Gestão – Ouvidoria.

Cumprir destacar que o MDH por meio de sua Ouvidoria detém um amplo banco de dados gerado a partir das denúncias, reclamações, sugestões e elogios e orientações sendo reconhecido de extrema relevância para o fomento das políticas públicas na área dos direitos humanos, em todos os níveis de governo. Dessa forma, dada a grande procura pelos dados sistematizados do Disque Direitos Humanos – Disque 100, há 04 anos os dados de situações de violações de direitos humanos do Disque 100 e multicanais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos são lançados em sessão pública, com a participação de autoridades, parceiros e imprensa em geral.

3. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O portal institucional do Ministério dos Direitos Humanos se encontra acessível, conforme as normas do Governo Federal. A ONDH tem se dedicado a assegurar o atendimento as pessoas surdas aos seus canais de denúncias e já estabeleceu parcerias objetivando a atualização do aplicativo Proteja Brasil, lançado em 2016 em parceria com o UNICEF um canal onde é possível registrar denúncias de violações de direitos humanos.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Em 2018, foi dado o primeiro passo para a elaboração e implementação de uma Política de Gestão de Riscos para o órgão, por meio da edição da Portaria nº 170, de 16 de março de 2018, que instituiu o Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles - CIGRC. O Comitê tem a atribuição de auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas, mecanismos, instâncias e práticas de governança adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança e gestão de riscos previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

Na sequência foi criado o Programa de Modernização do Ministério dos Direitos Humanos - MMDH, instituído pela Portaria Nº 232, de 4 de julho de 2018. O Programa obteve como resultado dois produtos de extrema importância para a definição de uma Política de Governança e Gestão de Riscos do Ministério: a Definição da Cadeia de Valor Agregada e o Desenho do Mapa Estratégico aprovado e publicado ao final do exercício.

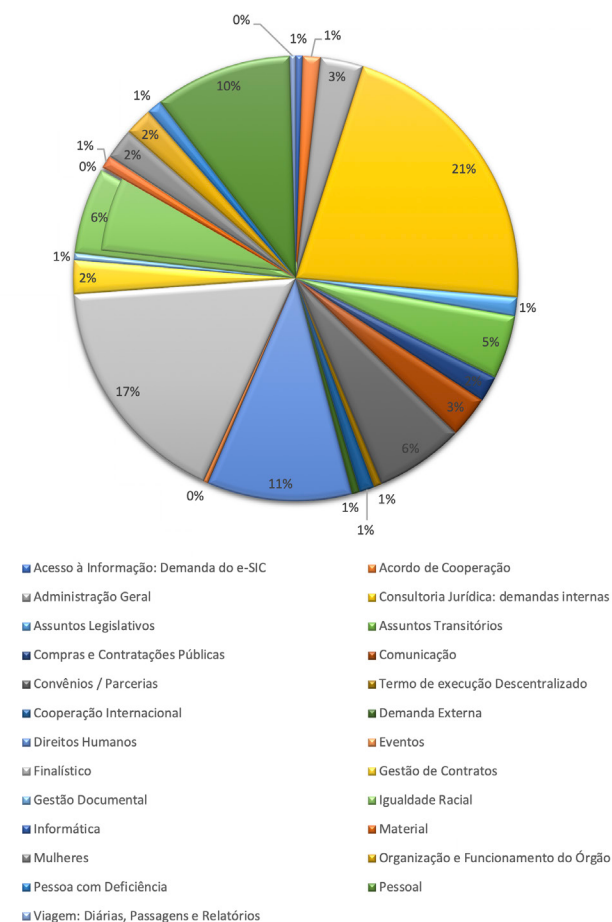
Visando fortalecer a integridade organizacional, um dos princípios da governança pública, foi constituído, por meio da Portaria n. 231, de 29 de junho de 2018, o Comitê Técnico de Integridade no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos. O Comitê foi instituído para atuar como instância responsável pela implementação e monitoramento do Programa de Integridade do Ministério.

Ainda no quesito de governança, está previsto para o primeiro semestre de 2019 a elaboração e aprovação pelo CIGRC da Política de Gestão de Riscos, e sua implementação em conjunto com a revisão e o desdobramento do Planejamento Estratégico. O objetivo dessa iniciativa é o de identificar e mitigar os riscos que podem comprometer a eficiência e eficácia dos processos da cadeia de valor integrada do Ministério e a entrega de valor ao cidadão.

Gestão e Controle de Demandas Judiciais

A Consultoria Jurídica – CONJUR exerce papel central no monitoramento e tratamento de demandas judiciais, além de participar ativamente também em assuntos relacionados à conformidade. A ela compete assessorar juridicamente todo o Ministério e, principalmente o Ministro de Estado, auxiliando na elaboração e conferência dos atos normativos, editais de ampla concorrência e na fiscalização e controle da legalidade de todos os atos realizados, assim como presta assessoria para garantir a transparência e controle interno nas atividades administrativas a serem realizadas pelo Ministério e seus órgãos de atuação e coordenação.

De acordo com o levantamento interno, 1.423 processos passaram pela Consultoria Jurídica entre janeiro a dezembro de 2018.



Principais destaques de 2018

- Participação representando o órgão em uma missão no estado do Pará acerca de conflitos de terras, agregando atividades e competências.

- Elaboração do código de conduta e de respeito aos direitos humanos para fornecedores de bens e de serviços do ministério dos direitos humanos, publicado no fim de 2018 – visando estabelecer padrão mínimo da conduta esperada das empresas e fornecedores com os quais o ministério celebra parcerias e contratos.

- Participação no desenvolvimento do programa de integridade do ministério dos direitos humanos, resultando no regimento interno da comissão de ética pública no âmbito do ministério dos direitos humanos, buscando estabelecer os padrões e procedimentos da comissão, que é responsável por orientar e promover o respeito aos princípios éticos entre os servidores, garantindo um ambiente saudável de trabalho e ainda um meio de comunicação com o cidadão, que pode fazer denúncias diretamente à comissão.

- Realização de uma mesa-redonda no comitê empresas e direitos humanos, onde se buscou discutir sobre as questões não somente jurídicas, mas técnicas que envolvem as violações perpetradas por empresas em relação aos direitos humanos e a função do ministério e do comitê no enfrentamento dessas violações

- Proposta de consolidação dos atos normativos editados pelo poder executivo federal que dispõem sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre os direitos da pessoa idosa, a fim de eliminar do ordenamento jurídico brasileiro normas de conteúdo idêntico ou divergente, auxiliando na propagação de conhecimento nas temáticas que foram integradas.

- Padronização de fluxos, procedimentos e manifestações, com instituição do procedimento de análise prévia, buscando compreender as limitações da área técnica, que resultou na diminuição do tempo de apresentação de pareceres para quatro a sete dias.

02

>> Resultados da Gestão

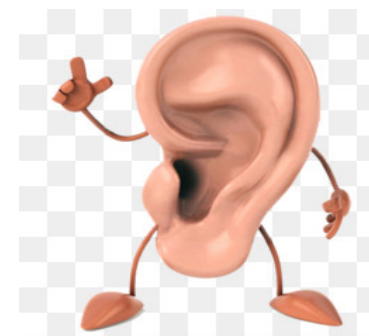
Resultados da Gestão

O valor público gerado na perspectiva dos direitos humanos em 2018 teve como elementos norteadores os programas sociais de governo e os indicadores e metas do Plano Plurianual - PPA 2016-2019.

No que tange aos objetivos estratégicos e à cadeia de valor dos direitos humanos, conforme mencionado no capítulo Planejamento Estratégico e Governança, ambos foram concluídos no 2º semestre de 2018, não tendo havido tempo hábil para a observação de resultados sob essas perspectivas. Cabe destacar que a partir de 2019 o Planejamento Estratégico será o principal orientador das ações desempenhadas no âmbito do Ministério.

A seguir, estão registrados alguns dos principais resultados obtidos pelo Ministério dos Direitos Humanos - MDH em 2018 na promoção e proteção dos direitos humanos, seja em perspectiva ampla, como a exemplo da atuação da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, seja na perspectiva de públicos específicos, como a criança e o adolescente, a pessoa com deficiência, a igualdade racial, a pessoa idosa, a mulher, dentre outros.

Promoção e proteção dos direitos por meio da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos



Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é um importante elo de comunicação entre a sociedade e aqueles que têm a missão de proteger pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade. Os canais acessíveis e permanentes estão sempre prontos para receber denúncias e registrar reclamações acerca de violações de direitos humanos.

Nesse sentido, são disponibilizados aos cidadãos diversos meios de contato, como cartas, ofícios, e-mails, telefones e aplicativos via Web.

São eles: **o Disque Direitos Humanos – Disque 100, o Ligue 180, o aplicativo Proteja Brasil e o Ouvidoria Online disponível pelo portal www.humanizaredes.gov.br**. Estes últimos são os mais acessados pela sociedade.

O Aplicativo *Mobile* Proteja Brasil possibilita ao cidadão o registro de denúncias de violações de direitos humanos, ou ainda, a obtenção de informações sobre órgãos que atuam na defesa de direitos humanos nos estados e municípios. A ferramenta está disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Play Store* e *Apple Store*. Além dos canais de atendimento, a Ouvidoria também age de ofício em casos de gravidade acentuada e grande repercussão.

Não se trata somente de ouvir. As denúncias e reclamações são encaminhadas aos órgãos responsáveis para a investigação e eventual punição de atos atentatórios à dignidade da pessoa. Com os dados registrados é possível subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas à proteção às famílias e a todos os cidadãos em perigo que necessitam de intervenção do Estado.

À Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos compete coordenar ações que visem à orientação e ao encaminhamento dos casos de violações de direitos humanos ao órgãos competentes para adoção de providências cabíveis; atuar diretamente na resolução de tensões e conflitos sociais, em articulação com o

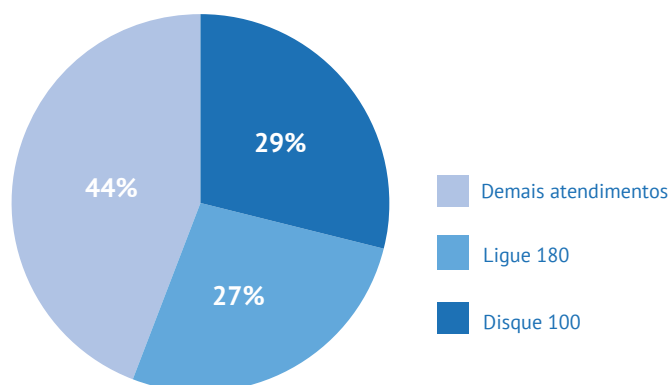
Ministério Público, com os órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo federal, com os demais entes federativos e com as organizações da sociedade civil, bem como solicitar aos órgãos e às instituições governamentais informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados com investigações em curso, no caso de indício ou suspeita de violação dos direitos humanos, podendo agir de ofício quando tiver conhecimento de atos que violem os direitos humanos individuais ou coletivos. Compete, ainda, coordenar o **Disque 100 - serviço de utilidade pública que acata denúncias de situações de violações de diversos públicos** e o **Ligue 180 - central de atendimento que recebe situações de violência contra a mulher em âmbito nacional e internacional, além de prestar informação às cidadãs quanto aos seus direitos.**

Em 2018, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos realizou 459.004 atendimentos, sendo que 131.937 referiram-se ao registro de denúncias de violações a direitos humanos, que foram recebidas pelo Disque 100.

Desse total, foram recebidas 202.309 ligações para demais atendimentos via Disque 100, também atendidas e finalizadas.

Com relação às demandas de violações contra os direitos da mulher, o Lige 180 recebeu 124.758 denúncias durante o ano.

Tipo de demandas	Qtd.
Disque 100 - Violações a direitos humanos	131.937
Ligue 180 - Violações contra as mulheres	124.758
Demais Atendimentos	202.309



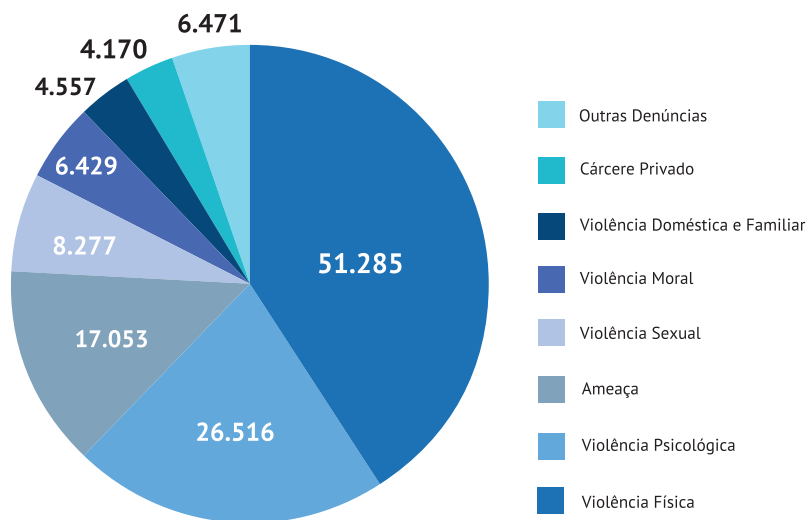
Desses registros, **55,27%** das denúncias são relacionadas a crianças e adolescentes; **26,47%** à pessoa idosa; **8,41%** à pessoa com deficiência; **3,72%** pessoas em restrição de liberdade, **1,34%** população LGBT, **0,50%** Igualdade Racial (com denúncias referentes à juventude negra, mulheres negras e população negra em geral, bem como comunidades quilombolas, ciganas e de matriz africana), **0,64%** violência contra população em situação de rua e **3,65%** outras violações, conforme dados a seguir:

Registro de denúncias	2018
Crianças e adolescentes	72.922
Pessoa idosa	34.920
Pessoa com deficiência	11.100
Pessoas em restrição de liberdade	4.914
LGBT	1.766
Igualdade Racial	655
População situação de rua	839
Outros	4.821
Total	131.937

No que diz respeito ao Lige 180, constata-se, por meio dos dados extraídos dos sistemas* o crescimento no número de atendimentos prestados pelo canal 180, se comparado aos anos anteriores, além do potencial educativo das ações de atendimento.

* Sistema Integrado de Atendimento à Mulher – Siam e Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos de Atendimento – Lige 180

Das denúncias realizadas durante o ano, há de se destacar que as violações com maiores números de registros são: Violência Física, representando **41,11%**; Violência Psicológica **21,25%**; Ameaça **13,67%**; Violência Sexual **6,63%** e Violência Doméstica e Familiar **3,65%**, conforme dados abaixo:



Em 2018, foram registrados no SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) um total de 510 pedidos de informação, inseridos por 321 solicitantes (312 pessoas físicas e 9 pessoas jurídicas), que resultaram em 1.290 perguntas ou questionamentos. Todos os pedidos foram respondidos dentro do prazo legal e apenas 91 deles (17,84%) foram prorrogados. O SIC - MDH responde aos pedidos de informações no prazo médio de 16 dias, inferior ao determinado pela Lei de Acesso à Informação.

Este conjunto de canais, juntamente com o e-Ouv (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal) formam uma efetiva rede de atendimento a reclamações de direitos humanos.

Desafios e ações futuras

Tem-se buscado avançar no estabelecimento de parcerias estratégicas que viabilizem um maior alcance na coleta de dados relativos à ofensa aos Direitos Humanos. Nesse sentido dialoga-se, por exemplo, a pactuação de fluxos de encaminhamento de denúncias contra comunicadores e jornalistas defensores de direitos humanos; com a Polícia Federal, a formalização de Termo de Cooperação para atuação em denúncias de crimes cibernéticos e pornografia; com a participação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a necessidade de construção de plataforma unificada para inserção de denúncias de tal natureza no âmbito do Governo; com o Ministério da Cidadania, a retomada do diálogo para formalizar proposta de Termo de Cooperação Técnica, objetivando fluxo de uniformização da atuação dos CRAS e CREAS frente às denúncias oriundas do Disque 100 e dar

continuidade aos trabalhos já iniciados com o Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público para criação e implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco para prevenção e o enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Registro de Denúncias	2018
Ameaça	17.053
Cárcere Privado	4.170
Feminicídio	79
Tentativa de Feminicídio	2.211
Homicídio	78
Tentativa de Homicídio	363
Trabalho Escravo	6
Tráfico de Mulheres	144
Violência contra Diversidade Religiosa	3
Violência Doméstica e Familiar	4.557
Descumprimento de Medidas Protetivas	328
Violência Física	51.285
Violência Moral	6.429
Violência Obstétrica	101
Violência Policial	99
Violência Patrimonial	2.995
Violência Psicológica	26.516
Violência Sexual	8.277
Violência Virtual	64
TOTAL	124.758

Por outro lado, existem desafios institucionais a serem vencidos. Dentre eles está a constituição de lei que regulamente a utilização e o funcionamento da central de atendimento Disque Direitos Humanos – Disque 100, assegurando que se tenha acesso, de forma impositiva, a informações quanto à atuação

da rede de proteção e garantia de direitos às providências que resultaram em proteção da vítima; outro desafio que pode ser mencionado é a implementação de melhorias no aplicativo Proteja Brasil assegurando acesso às pessoas surdas, bem como minorar dificuldades orçamentárias para ampliação da capacidade de atendimento do Disque 100 e Ligue 180.

O trabalho, resultado da atuação da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos no ano de 2018, bem como as estratégias de atuação futura, estão alinhados às diretrizes traçadas pela alta gestão do Ministério, e visam efetivamente assegurar a dignidade da pessoa conforme a legislação vigente e os pactos internacionais. Assim sendo, cumpre destacar que as atividades, volumes de atendimentos e ações executadas, demonstram a importância da Ouvidoria no enfrentamento de contextos de violações de direitos humanos.

É possível afirmar que os resultados apresentados evidenciam a concretização da obrigação do Estado quanto ao dever de promover, de forma real e efetiva, a garantia, promoção e defesa dos Direitos humanos, bem como, a adoção de medidas efetivas e concretas que visam proteger e assegurar a aplicação de práticas não violadoras de direitos humanos, conforme preceitos firmados.

Esses resultados revelam a importância da cooperação e participação da sociedade na elaboração e execução de políticas públicas, nesse caso, através de canais acessíveis e diálogo permanente com o cidadão, objetivando o alcance da melhoria da qualidade do serviço oferecido à população.

Promoção e Proteção dos Direitos Humanos

A estruturação das políticas públicas de direitos humanos tem como base princípios, conceitos e normas que partem do reconhecimento de que todas as pessoas devem ter todos os seus direitos garantidos e respeitados por todos. Segue, também, a constatação de que as violações desses direitos ocorrem pelo desconhecimento sobre os mesmos e pela incompreensão de que todos os seres humanos devem ser tratados de forma digna e igualitária.

Assim, por um lado, o Ministério dos Direitos Humanos se incumbiu de implementar políticas públicas que objetivam promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas. Para tanto, inicialmente, desenvolve ações de educação e da cultura em direitos humanos e de promoção da cidadania, para que todos compreendam seus direitos e reconheçam os limites para que os direitos das outras pessoas sejam respeitados.

Por outro lado, observa-se necessário dedicar atenção adicional a determinadas formas de agressão à dignidade humana que demandam atuação especial, como as práticas de tortura e outras formas de tratamentos cruéis, desumanos

ou degradantes, e a exploração do trabalho em situação análoga à escravidão. Há, ainda, situações em que se deve atuar para garantir proteção especial à vida de testemunhas e vítimas de crimes que se dispõem a colaborar com a Justiça no esclarecimento dos fatos ocorridos, bem como das pessoas que sofrem ameaças à sua integridade por defenderem os direitos humanos.

A política de educação em direitos humanos tem como referência diversos documentos. Dentre os quais destaca-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que celebrou 70 anos de existência em 2018. Com esse mote, uma série de iniciativas chamaram a atenção da sociedade para o tema dos direitos humanos:

- 12ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, com a apresentação de 35 filmes com recursos de acessibilidade, em todas as capitais, para mais de 41 mil pessoas em 962 sessões de exibição.
- Inauguração do painel “O Caminho dos Direitos Humanos” elaborado pela artista Françoise Schein envolvendo mais de 1.000 estudantes de escolas públicas do Distrito Federal. O painel foi instalado em estação do Metrô com trânsito diário de cerca de 7 mil pessoas.
- Lançamento da Revista Científica de Direitos Humanos e a realização do I Colóquio Internacional, realizado em parceria com o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, que promoveram a reflexão sobre o tema no âmbito acadêmico.

No ano de 2018, também foi lançado o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos – PNEC-DH que consolida um conjunto de cursos à distância, disponível para servidores públicos, profissionais privados, estudantes e para a sociedade em geral. Com 5 cursos já disponíveis, foram registradas mais de 50 mil matrículas. Com vistas a valorizar e aperfeiçoar a participação social, foi lançado o Curso de Formação de Conselheiros de Direitos, composto por 8 unidades, e mais de 10 mil matrículas. Todos os cursos estão disponíveis de maneira gratuita na aba Ética e Cidadania da [Escola Virtual de Governo](https://www.escolavirtual.gov.br/)¹.

Para o reconhecimento de todos como cidadãos, deu-se continuidade ao Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica. Após o país ter reduzido a menos de 5% a quantidade de pessoas que não são registradas ao nascer, essa política pública passou a focar em grupos populacionais específicos, junto aos quais se observam dificuldades para a realização do registro ou para a obtenção da documentação civil. Diálogos com representantes de quilombolas, população em situação de rua, população LGBTI, extrativistas e ribeirinhos e pessoas em privação de liberdade possibilitaram a estruturação de diretrizes específicas que devem ser lançadas em 2019, bem como o lançamento de cartilhas informativas voltadas para os direitos à documentação desses grupos. Também nesse tema, foram re-

¹Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo>

alizados mutirões de documentação junto a presos e a comunidades indígenas nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Roraima, além das famílias que residiam no Ed. Wilson Paes de Almeida, que desabou em São Paulo.

Ainda sobre essa política, o Ministério atua na coordenação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, banco de dados que visa a congregação de todos os registros de nascimento, casamento e óbito do país que, dentre outras funções, possibilita o aperfeiçoamento e a desburocratização de políticas públicas garantindo a elas acesso rápido às informações pessoais de todos os brasileiros e brasileiras.

Para avançar na promoção do respeito à diversidade religiosa, foi lançada a campanha “Conhecer. Respeitar. Valorizar.”, o livro “Estado Laico, Intolerância e Diversidade Religiosa no Brasil”² e lançado o Repositório Nacional da Diversidade Religiosa³, documento que analisa as ocorrências e a manifestação dos tribunais superiores em casos relacionados ao tema. A partir dessa referência, juntamente com o Comitê Nacional pelo Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR, destaca-se a formulação do Plano Nacional de Respeito à Diversidade. Ademais, também foi realizado o Encontro Intergeracional pelo Respeito à Diversidade Religiosa, visando despertar a atenção da sociedade para o respeito à liberdade de crença e convicção, permeado pelas relações intergeracionais.

Para incrementar o atendimento direto e presencial à população em demandas de violações de seus direitos, foi estruturado o projeto Van dos Direitos, com a aquisição de vans estruturadas como escritórios para a atuação itinerante das Defensorias Públicas Estaduais, atuando como centros de referência em direitos humanos no atendimento aos mais necessitados.

Os impactos dos negócios e da atuação das empresas nos direitos humanos é tema que tem ganho relevância ao longo dos últimos anos. Tendo como referência os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, um conjunto de iniciativas estabeleceu importantes marcos na atuação do Ministério em 2018. Além de se dedicar a tratar o tema internamente com a definição de um código de condutas a esse respeito para as empresas contratadas pelo Ministério, e do diálogo com organizações empresariais e governamentais, ao final do ano, foram publicadas as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos, pelo Decreto nº 9.571/18. Registre-se, ainda, a participação do Ministério balizando o posicionamento brasileiro nas negociações de tratado internacional sobre essa questão.

Na temática do direito à memória e à verdade, o Ministério deu suporte à atuação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e atuou

² Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/diversidade-religiosa/publicacoes-1/LIVROESTADOLAICO2018.pdf>

³ Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/diversidade-religiosa/repositorio/RepositrioNacionalJurisprudenciasobreDiversidadeReligiosa.pdf>

diretamente junto aos Grupos de Trabalho Perus e Araguaia na busca, localização e identificação de restos mortais de pessoas que morreram ou desapareceram em razão de participação política, conforme estabelecido pela Lei nº 9.140/95. Foram realizadas 2 expedições de buscas na região onde atuou a Guerrilha do Araguaia e no Parque Nacional do Iguaçu. Nos esforços para reconhecimento de pessoas enterradas na vala comum do Cemitério de Perus, em 2018, alcançou-se a análise de 897 das 1.047 caixas com remanescentes ósseos, sendo 550 amostras desses remanescentes submetidas a análise genética. Esse trabalho resultou na identificação dos desaparecidos políticos Dimas Antônio Casemiro e Aluizio Palhano Pedreira Ferreira.

A atenção à população em situação de rua é foco de várias políticas públicas, como assistência social, habitação e saúde. O Ministério atua na articulação e acompanhamento dessas políticas com participação social no âmbito do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP Rua). Além da questão da documentação civil e do lançamento de curso a distância sobre direitos da população em situação de rua no âmbito do PNEC-DH, avançou-se na estruturação de projeto-piloto da metodologia Moradia Primeiro, juntamente com o Ministério das Cidades.

Com vistas a enfrentar os graves índices de violência e homicídio contra a população LGBT, o Governo Federal e 16 Governos Estaduais assinaram o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica. Com isso, firmaram compromissos de estruturação e aperfeiçoamento das políticas públicas de atenção a esse grupo populacional e de desenvolvimento de ações de prevenção e superação do preconceito e da discriminação. Nessa linha, foi dada sequência à campanha “Deixe seu preconceito de lado: Respeite as diferenças”; lançado curso a distância sobre Direitos da População LGBT no âmbito do PNEC-DH; estabelecida nova pactuação sobre os fluxos de tratamento das denúncias recebidas pelo Disque Direitos Humanos – Disque 100; e lançado edital que possibilitou o apoio a projetos de prevenção da violência em 3 Estados.

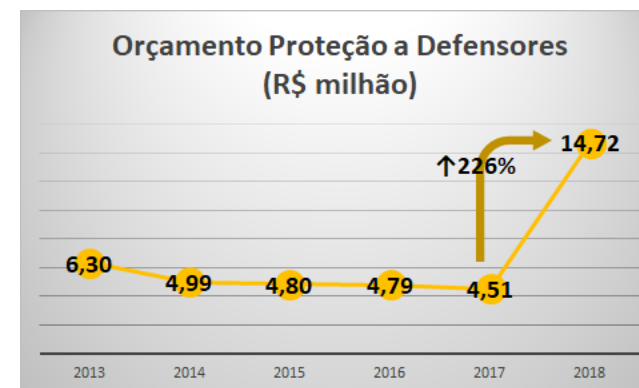
O Ministério dos Direitos Humanos também participou de modo efetivo nas ações de acolhimento a imigrantes venezuelanos. Por um lado, a atuação do Ministério teve como foco a atenção a grupos que se encontravam em situação de maior vulnerabilidade, como mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e população LGBT, bem como vítimas de violações de direitos humanos, tráfico de pessoas e trabalho escravo. Por outro lado, foram dedicados esforços para o acompanhamento do processo de interiorização, tanto presencialmente, quando do transporte e alocação das famílias, quanto mantendo contato com os órgãos de direitos humanos das localidades de acolhida.

Para a prevenção e combate à tortura e outras formas de tratamento cruéis, desumanos ou degradantes, o Ministério atua para garantir o cumprimento da Lei nº 12.847/13 desenvolvendo políticas e articulações junto a outras instituições para a consolidação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Assim, com o lançamento de Pacto Nacional, tem-se buscado junto aos estados a constituição de comitês e mecanismos de prevenção e combate à tortura. Esses órgãos possibilitam a coordenação das ações de vários órgãos públicos e da sociedade para a atenção às unidades de privação ou restrição de liberdade onde a tortura pode ocorrer, como penitenciárias, unidades socioeducativas, instituições de longa permanência e comunidades terapêuticas. Na mesma linha, durante o ano de 2018, foi estruturada proposta do II Plano Nacional que deve ser lançado em 2019.

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura realizou missões a estabelecimentos de 11 estados e publicou relatórios e recomendações a gestores públicos sobre as necessidades de aperfeiçoamento de instalações e do tratamento com as pessoas.

Os esforços para a erradicação do trabalho escravo seguiram articulados no âmbito da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE e na articulação direta do ministério com outros órgãos públicos. Registram-se nessa perspectiva as iniciativas para a manutenção do conceito estabelecido em lei sobre esse crime e do cadastro de empregadores (conhecido como Lista Suja) como instrumentos relevantes para coibir essa violação. Seguiu-se com a implementação do Pacto Nacional que alcançou a adesão de 24 estados com vistas à estruturação de planos e comissões estaduais para a erradicação do trabalho escravo. Deu-se início ao mapeamento das sentenças judiciais sobre o tema, o que possibilitará melhor articulação com o Ministério Público e Judiciário para o tratamento cível, trabalhista e penal dessa prática.

Com relação à proteção especial, o MDH contribuiu diretamente com as ações de combate à impunidade e à criminalidade através da implementação do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Atuando diretamente com o programa federal, e por meio da parceria com os estados através de 14 programas estaduais, mais de 500 vítimas e testemunhas ameaçadas recebem atualmente proteção especial por se disponibilizarem a colaborar com a Justiça, prestando informações que levam à elucidação de crimes. Em 2018, a ampliação de 36% do investimento nesses programas possibilitou a manutenção e o fortalecimento da rede de proteção, bem como a realização de avanços normativos, a capacitação das equipes técnicas e o lançamento do Sistema de Informações sobre Vítimas e Testemunhas – SISNAVIT que possibilitará uma melhor gestão e tratamento dos dados estatísticos sobre os impactos da proteção.



Para fazer frente às situações de ameaça e para prevenir homicídios de defensores de direitos humanos, o Ministério dedicou especial atenção ao Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas. Com a ampliação superior a 200% entre 2017 e 2018, o Programa alcançou o maior orçamento de sua história, o que possibilitou expressiva ampliação da quantidade de convênios com programas estaduais. Com 9 convênios firmados, 6 programas estaduais já em funcionamento e mais 3 a serem implantados em 2019, será alcançada a maior rede de proteção a defensores já existente no país. Com mais de 530 pessoas protegidas, o programa recebeu relevantes aperfeiçoamentos normativos, metodológicos e tecnológicos ao longo de 2018.

Ainda com relação aos destaques de 2018, em paralelo ao trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Intervenção na Segurança Pública e Sistema Prisional do estado do Rio de Janeiro, foi instalado o Observatório dos Direitos Humanos no contexto da Intervenção - ObservaRio. Como mote inicial dos trabalhos, foram apresentadas propostas e orientação de atuação da segurança pública e sistema prisional com atenção aos direitos humanos, tendo como referência os parâmetros internacionais, boas práticas nacionais e as recomendações decorrentes dos casos do Brasil que foram ou que estão sendo tratados no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Destacam-se a preocupação central com a adequada coleta, tratamento e divulgação de dados, a necessidade de informar e capacitar os agentes penitenciários e de segurança sobre direitos humanos, bem como a disponibilização de serviços específicos para atendimento à população e para o tratamento de eventuais violações de direitos decorrentes da atuação estatal. Registre-se a realização de cursos sobre mediação de conflitos e de abordagem policial focada em grupos específicos, além da implantação do Programa Estadual de Proteção a Defensores de Direitos Humanos.

Desafios e ações futuras

- Lançamento de diretrizes e cartilhas informativas para promoção do registro civil e acesso à documentação a grupos como quilombolas, população em situação de rua, extrativistas, ribeirinhos, pessoas em privação de liberdade, dentre outros.
- Entrega de mais 30 veículos do projeto Van dos Direitos para a atuação itinerante das Defensorias Públicas Estaduais, atuando como centros de referência em direitos humanos no atendimento aos mais necessitados.
- Reativação do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos para apoio à população em situação de rua.
- Ampliação da rede de proteção a defensores no âmbito do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, com o apoio à implantação de mais 3 programas estaduais de Proteção a Vítimas e Testemunhas.

Criança e adolescente

O MDH possui a função primordial de apoiar ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Dessa forma, promove a articulação dos diversos órgãos e sociedade civil, bem como contribui para a implementação de campanhas de conscientização e das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Seus desafios são consolidar a Política Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente e promover e articular, junto a instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas, a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, que envolvam:

- Sistema de Garantia de Direitos;
- Agenda de Convergência;
- Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Sistema de Informação para Infância e Juventude;
- Escolas de Conselhos Tutelares e Direitos;
- Sistema Nacional Socioeducativo;
- Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual;

- Enfrentamento da violência letal;
- Direito à convivência familiar e comunitária;
- Atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos; e
- Erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.

Essas ações estão contempladas nas 5 (cinco) políticas principais de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD); Política Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (CFC); Política de Fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM); e Política de Prevenção e de Enfrentamento do Abuso e da Exploração Sexual (EVESCA).

Dentro do Programa Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes são propostas e incentivadas a realização de campanhas de conscientização pública relacionadas aos direitos da criança e do adolescente e coordenadas a produção, a sistematização e a difusão das informações relativas à criança e ao adolescente, gerenciando os sistemas de informações sob sua responsabilidade.

Para o período do Plano Plurianual 2016-2019, há dois objetivos principais, vinculados aos direitos das crianças e dos adolescentes:

- Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas; e
- Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Com o foco em alcançar as metas traçadas no PPA, foram realizadas várias ações a fim de que todas as frentes de combate às violências e promoção de direitos das crianças e adolescentes fossem potencializadas.

Houve a formalização, por meio da Portaria nº 337, de 31 de outubro de 2018, de Agenda de Convergência para a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes impactados por obras e empreendimentos. Tal formalização foi um passo importante visto que evita que qualquer mudança na gestão governamental afete a construção e elaboração de tais políticas públicas. Foi formalizado documento técnico contendo parâmetros e ações para proteção dos direitos de crianças e adolescentes no contexto de obras e empreendimentos, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), por meio da Resolução nº 215, de 22 de novembro de 2018.

Já no âmbito de Projeto de Cooperação Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), proveu-se a atualização do banco de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos e deu-se início à cooperação técnica com o EUROsociAL, um programa de cooperação entre a América Latina e a União Europeia, para desenvolver um protocolo de atuação e um modelo de atenção e integração de crianças e adolescentes migrantes.

Além disso, por meio da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CIEVSCA), foi lançado o Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, sobre o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e a revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que está em monitoramento pela Comissão.

No enfrentamento da violência letal, política consolidada por esta pasta, foram implantados nos estados do Amazonas, Rio Grande do Norte, Acre e Alagoas novos Programas de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e mantidos outros já implantados nos estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo. Vale ressaltar que, para os estados que não possuem programa local, há um projeto com o Núcleo Técnico Federal que abrange os estados em que os programas ainda não foram implantados.

Em julho de 2018, foi realizado o XVIII Encontro Nacional de Profissionais do PPCAAM no estado de Espírito Santo e, em novembro de 2018, ocorreu em São Paulo o XIX Encontro Nacional do PPCAAM. Esses encontros reuniram técnicos de todas as equipes do país, além de representantes da sociedade civil e Secretarias estaduais.

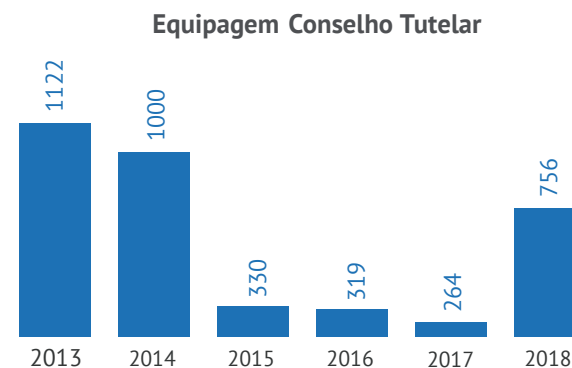
Quanto às ações de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos, os trabalhos foram desenvolvidos em quatro frentes:

- Fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares;
- Articulação de ações de educação voltadas para a formação de conselheiros;
- Fortalecimento da atuação dos Conselhos de direitos da Criança e do Adolescente; e
- Produção de dados sobre a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No que se refere ao Fortalecimento das Ações dos conselhos tutelares, a Ação de Equipagem dos Conselhos Tutelares, entregou, em 2018, 756 conjuntos de equipamentos para uso exclusivo dos conselhos tutelares, compostos pelos se-

guintes equipamentos: 1 veículo, 5 computadores, 1 impressora, 1 refrigerador e 1 bebedouro, chegando a um percentual de 64% de conselhos tutelares atendidos.

O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de conjuntos de equipagem distribuídos nos anos de 2013 a 2018, o que totalizou 3.791 conjuntos no período. Com relação ao ano de 2017, houve um incremento significativo de cerca de 86% no volume de entrega de kits.



Ano	Qtd. de kits entregues
2013	1.122
2014	1.000
2015	330
2016	319
2017	264
2018	756
Total	3.791

Fonte: SNCA, 2018

Nessa frente, também há as ações de construção e reforma de Conselhos Tutelares. Em 2018, foram inaugurados três Conselhos Tutelares nos municípios de Campo Alegre/AL, Inhumas/GO e Macapá/AP.

A construção dos Conselhos se deu durante a vigência dos instrumentos celebrados, com os valores: Inhumas R\$ 514.027,12 (quinhentos e quatorze mil, vinte e sete reais e doze centavos); Campo Alegre: R\$ 582.157,18 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete e dezoito centavos); e Macapá R\$ 576.540,97 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Já na área de articulação de ações de educação, a Política Nacional de Formação de Conselheiros está organizada através da Escola de Conselhos, que opera em parceria com Órgãos de Ensino Federais e Estaduais e Organizações por meio de convênios. Em 2018, foram mantidas as formações dos estados da Bahia, Paraíba e de Mato Grosso e, ao final de 2018, chegamos a um total de 1.404 conselheiros formados nos estados de Mato Grosso e Paraíba.

Composto por dois módulos, o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA (Conselho Tutelar e Sinase) é um instrumento de apoio à gestão em direitos humanos de crianças e adolescentes, organizado a partir de módulos temáticos que coletam, processam e disseminam informações locais sobre a situação da infância e adolescência.

Em 2018, foi homologada a migração dos dados do SIPIA CT Web para a nova Plataforma. Foram migrados mais 1 milhão de registros de Denúncias e Fatos, além de usuários, órgãos do SGD e Crianças e Adolescentes. A nova plataforma SIPIA Conselho Tutelar encontra-se disponível para acesso e plena utilização desde junho de 2018.

No que concerne ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, as ações desenvolvidas compreenderam a elaboração de normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e a fiscalização de sua execução.

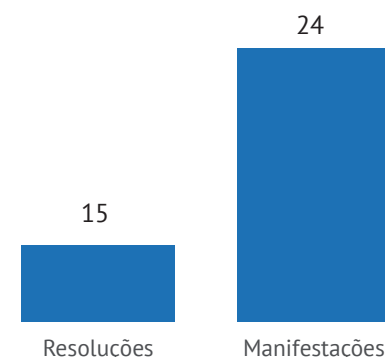
No ano de 2018, o Conanda publicou 15 (quinze) resoluções, sendo 1 (uma) conjunta, e se manifestou publicamente por meio de notas públicas, notas técnicas e recomendações, totalizando 24 (vinte e quatro) manifestações. Dentre os assuntos tratados, destacam-se: Escola sem partido, aumento do tempo de internação de adolescentes que cometem atos infracionais, os direitos de crianças cujas mães, adultas ou adolescentes, estejam em situação de privação de liberdade, estratégias para o enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes, parâmetros e ações para proteção dos direitos de crianças e adolescentes no contexto de obras e empreendimentos e recomendações aos conselhos estaduais, distrital e municipais dos direitos da criança e do adolescente, visando à melhoria da participação de crianças, adolescentes e demais representações de

povos e comunidades tradicionais no controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

A tabela abaixo apresenta a produção de resoluções e manifestações do Conanda para 2018.

Resoluções	15
Manifestações	24

CONANDA - 2018



Fonte: SNCA

Outra grande ação gerida pelo CONANDA é o apoio ao Projeto “Caravanas: Por onde passam os direitos de crianças e adolescentes” que tem como um dos seus objetivos a troca de informações com os atores que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Em dezembro de 2018, o Projeto contou com mais de 320 pessoas nas atividades formativas e 740 nas atividades públicas. O projeto caravanas percorreu as cinco regiões do país e teve sua conclusão no dia 18 de dezembro.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) trata de um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. Essa política buscou implementar e aperfeiçoar o Sistema atuando, prioritariamente, em duas grandes frentes de ação:

- Apoio a projetos de formação continuada de profissionais da Escola Nacional de Socioeducação (ENS); e

- Construção de unidades de atendimento especializado (ações de infraestrutura).

No que tange à formação, foram apoiados 16 estados entre 2016 e 2018 para formações presenciais e investiu-se na formação a distância por meio de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade de Brasília (plataforma *online* ens.sdh.gov.br). Os cursos selecionaram 15.039 pessoas em todo o território nacional entre 2015 e 2018. Os Projetos de 2018 formaram 5.175 profissionais oriundos dos Centros de Atendimento Socioeducativo, Juizado da Vara da Infância e Adolescência nas diversas temáticas. Além do curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Socioeducação, com a participação de 500 profissionais da área da educação, saúde, segurança pública, dentre outros, finalizando o curso com produções de múltiplos olhares na temática, impactando no trabalho desenvolvido por estes profissionais nos 16 estados.

Já na área de infraestrutura, no período 2016 - 2018, foram acompanhados 18 Projetos para a construção e reforma de Centros de Atendimento Socioeducativo para Internação e de Núcleos de Atendimento Integrado (NAI) em 12 (doze) Unidades da Federação: Goiás, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Amazonas, Minas Gerais, Sergipe, Santa Catarina, Tocantins e Distrito Federal.

Vale ressaltar que, em novembro de 2018, foi inaugurada uma unidade de atendimento socioeducativo no município de Nossa Senhora do Socorro, em Sergipe. Essa unidade abriu mais 84 vagas para adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, trazendo benefícios imediatos para os socioeducandos, para os socioeducadores e, consequentemente, para o próprio sistema socioeducativo estadual.

As construções visam à desativação de unidades inadequadas, ao reordenamento socioeducativo, à redução das superlotações e a melhoria das condições das instalações físicas das unidades existentes.

Desafios e Ações Futuras

- Aquisição de 200 conjuntos de equipagens de conselhos tutelares;
- Melhoria no processo de fiscalização da adequação da utilização dos bens doados;
- Regulamentação da equipagem;
- Ampliação da formação de conselheiros tutelares e de direitos, via satélite, em âmbito nacional;
- Fortalecimento dos conselhos de direito e tutelares (estrutura e funcionamento);

- Conclusão da construção do Conselho Tutelar do município do Rio de Janeiro/RJ;
- Conclusão das turmas de formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos pela Escola de Conselhos da Bahia iniciadas em 2018;
- Formação, até junho de 2020, de 900 conselheiros da infância de Pernambuco, por meio da Escola de Conselhos de Pernambuco;
- Formação via EAD de 4.490 conselheiros tutelares, mediante parceria com o Instituto Federal de Rondônia, na Região “Amazônia Legal” abrangendo 9 estados brasileiros (Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Tocantins, Amapá, Roraima e Maranhão);
- Realização da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – XI CNDCA, cujo tema é “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”;
- Conclusão e inauguração das unidades de atendimento socioeducativo nos municípios de Itaberaí, Itumbiara e Porangatu, no estado de Goiás, e de Vitória da Conquista na Bahia;
- Continuidade das atividades de construção de unidades socioeducativas nos municípios de Florianópolis/SC, Alfenas/MG e Palmas/TO;
- Fomento à formação dos executores de medidas socioeducativas nos estados do Amazonas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe, Pernambuco, Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Goiás;
- Sistematização de informações nacionais enviadas pelos estados para a publicação do “Levantamento Anual do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo”;
- Criação e lançamento de modelo de identificação e atenção integral a crianças e adolescentes migrantes;
- Construção de metodologia da nova Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA;
- Implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM em 16 estados (AC, AL, AM, RN, RS, PR, SP, RJ, ES, MG, DF, BA, PE, PB, CE e PA) e a divulgação do seu relatório anual;
- Constituição da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Pessoa com deficiência

O MDH atua na articulação e coordenação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, com o objetivo de promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento à sua autonomia, independência e segurança, além da promoção de sua acessibilidade.

Entre as iniciativas de destaque em 2018 estão o acompanhamento e proposição de aperfeiçoamentos à legislação, incluindo regulamentos e normas técnicas, nos campos da acessibilidade arquitetônica e urbanística, no transporte coletivo e na informação e comunicação, e no campo da promoção dos direitos.

O resultado desse esforço revela-se no número de decretos publicados em 2018, tanto no que se refere à regulamentação da LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, quanto a outros assuntos referentes à pessoa com deficiência.

Figura 1 – Decretos publicados em 2018

Decretos de regulamentação da LBI	Decreto nº 9.451, de 26.7.2018 Regulamenta o art. 58 - acessibilidade em edificações multifamiliares
	Decreto nº 9.405, de 11.6.2018 Regulamenta o art. 122 - microempresas e empresas de pequeno porte
	Decreto nº 9.404, de 11.6.2018 Regulamenta o art. 44 - reserva de espaços e assentos em teatros, cinemas, auditórios, estádios e similares
	Decreto nº 9.345, de 16.4.2018 Regulamenta o art. 99 - utilização do FGTS para aquisição de órtese e prótese pelo trabalhador com deficiência
	Decreto nº 9.296, de 1.3.2018 Regulamenta o art. 45 – acessibilidade e desenho universal em estabelecimentos de hospedagem
Outros Decretos	Decreto nº 9.656, de 27.12.2018 Atendimento em Libras nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal
	Decreto nº 9.522, de 8.10.2018 Promulga o Tratado de Marraqueche
	Decreto nº 9.508, de 24.9.2018 Concursos públicos e processos seletivos
	Decreto nº 9.475, de 16.8.2018 Transporte de itens como cadeira de rodas em ônibus rodoviários

Para cumprir a meta do PPA 2016-2019 referente à implantação do Modelo Unificado de Avaliação da Deficiência, previsto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, foi concluída a validação de conteúdo do instrumento de avaliação biopsicossocial da deficiência pelo Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência. Entre julho e dezembro de 2018, foram capacitados cerca de 330 profissionais de serviços de saúde do SUS em 12 cidades das cinco regiões geográficas, para aplicação e testagem do novo instrumento junto aos usuários dos serviços. A meta é testar em grupo de 7.700 pessoas, para avaliação da aceitabilidade, sensibilidade e especificidade do instrumento de avaliação.

Figura 2 - Políticas, serviços e benefícios voltados às pessoas com deficiência impactados pela nova avaliação biopsicossocial da deficiência

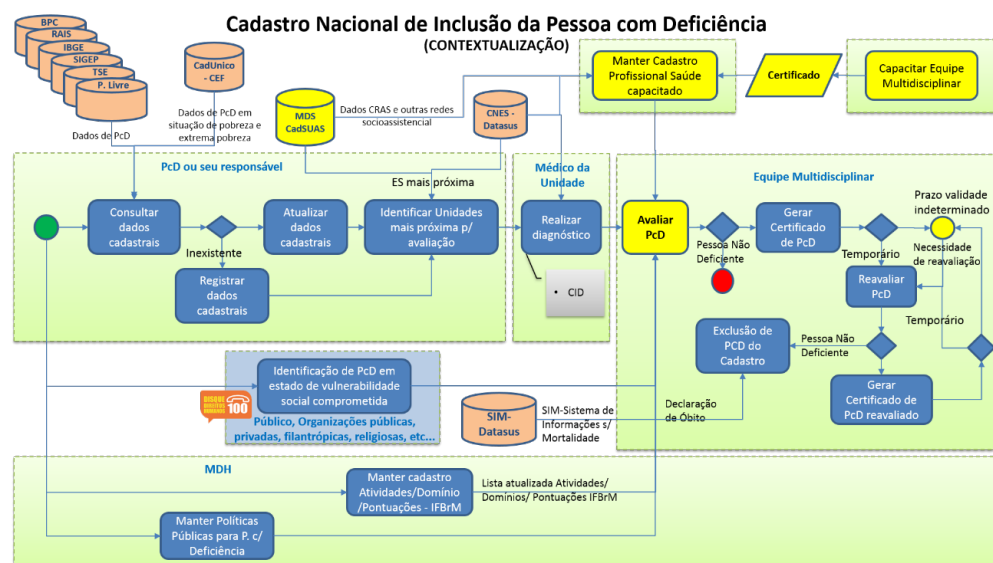
Constatação de deficiência para ingresso no serviço público	Pensão a dependente com deficiência, intelectual ou mental	Aposentadoria de servidor com deficiência	Pensão por invalidez	Auxílio-Inclusão
Reabilitação Profissional	Aposentadoria de trabalhador com deficiência do RGPS	Pensionista com Deficiência	Desconto da passagem e da bagagem do acompanhante de passageiro com deficiência no transporte aéreo	Passageiro Livre Interestadual
Reserva de cargos em concursos públicos	Reserva de vagas no ensino técnico e superior de instituições federais	Saque do FGTS para compra de órteses e próteses	Reserva de cargos em empresas privadas	Atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes
Acesso à serviços de reabilitação em Saúde	Centros-Dia de Referência	Residências Inclusivas	Benefício de Prestação Continuada	Reserva de vagas para pessoas com deficiência em estacionamentos
Reserva de unidades habitacionais para pessoas com deficiência	Isonomia de Imposto de Renda	Isonomia de IOF	Prioridade na devolução do Imposto de Renda	Isonomia de Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóvel
Meia-Entrada em espetáculos culturais, artísticos e esportivos	Avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar	Horário especial para servidor com deficiência	Horário especial para servidor acompanhar cônjuge, filho ou dependente com deficiência	Necessidade de acompanhante no deslocamento a serviço de servidor com deficiência

Tendo em vista a criação do Cadastro-Inclusão da Pessoa com Deficiência, pelo art. 92 da LBI, foi desenvolvida proposta de solução de tecnologia de informação em 3 fases que envolvem, na 1ª fase, a construção da cadeia de valor, criando os subsídios necessários para a transformação do processo analógico em

processo digital de forma interoperável com outras bases de dados (CadÚnico, BPC, RAIS, IBGE, SIGEPE, Passe Livre, CNES, TSE e SIM – Datasus)* com a possibilidade da convergência semântica entre os diferentes atributos dessas bases, no que tange aos dados sobre pessoas com deficiência. A 2ª fase consiste na especificação, construção e testes dos serviços identificados na 1ª fase; e a 3ª fase constitui-se na implantação dos serviços testados.

* - CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais; BPC - Benefício de Prestação Continuada; RAIS - Relação Anual de Informações Sociais; IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal; CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; TSE – Tribunal Superior Eleitoral; SIM-DATASUS - Sistema de Informações sobre Mortalidade do DATASUS.

Figura 3 - Processos de elaboração do Cadastro-Inclusão



Foi lançado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE o documento orientador para criação, funcionamento e reestruturação de conselhos estaduais, municipais e do Distrito Federal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

A Comissão Interministerial de Avaliação (Hanseníase), analisa os requerimentos de Pensão Especial das pessoas atingidas pela hanseníase que foram internadas e isoladas compulsoriamente em hospitais-colônias até 31 de de-

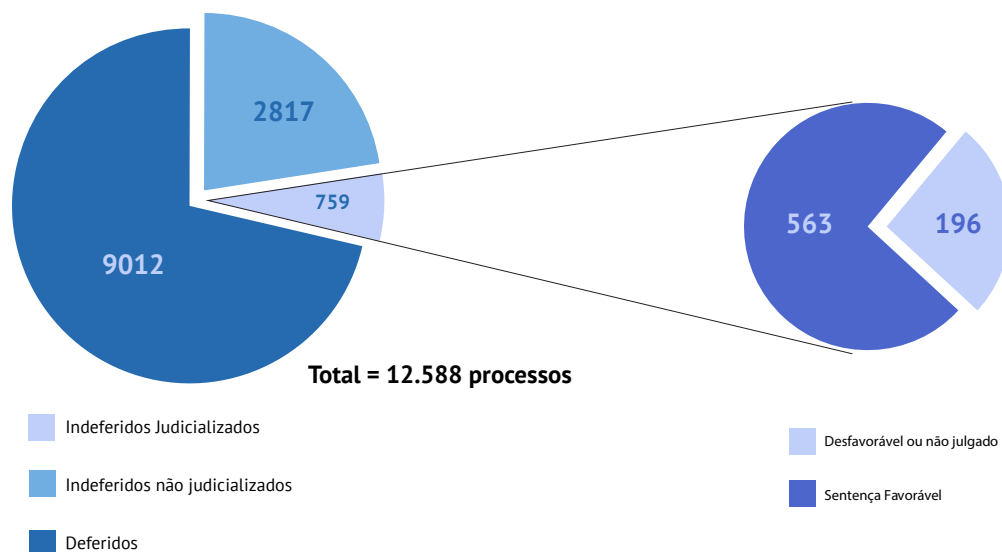
zembro de 1986, conforme a Lei nº 11.520/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.168/2007. Já foram realizadas cerca de 20 mil diligências em todos os hospitais-colônias do Brasil (ver figura).

Figura 4 - Mapa de Colônias Hanseníase



A Comissão recebeu em 2018, aproximadamente 12.600 requerimentos. Do total, aproximadamente 9.000 foram deferidos e 3.600 indeferidos, perfazendo um êxito dos requerentes de cerca de 70% nas requisições junto à Comissão.

Figura 5 - Processos Pensão Hanseníase

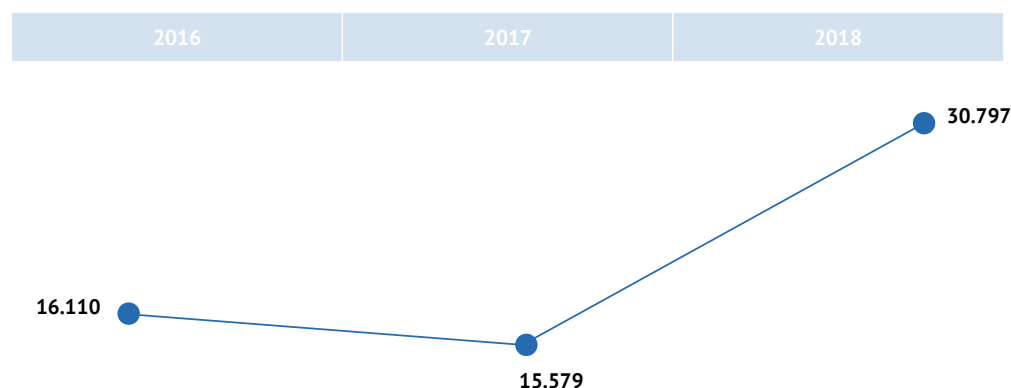


Para cumprir a *Meta de articulação do plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais* foram elaborados procedimentos para o diagnóstico de acessibilidade nos imóveis de uso público dos órgãos e entidades públicas federais, para viabilizar a elaboração de planos de trabalho e de indicadores de acessibilidade, bem como sua divulgação na *Internet*.

Como parte desse trabalho, foi publicada a 2ª edição do Manual de Adaptações de Acessibilidade, com informações e instrumentos (*checklist*, planilhas) voltados aos gestores dos imóveis da administração pública federal. Esse manual está disponível na Rede Mundial de Computadores, na página do Ministério e pode ser acessado por meio do link <http://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/programas/acessibilidade>.

Destaca-se ainda a contratação de empresa para elaborar curso a distância sobre acessibilidade dividido em 3 módulos: Conceitos Básicos de Acessibilidade, Acessibilidade nos Espaços Urbanos e Acessibilidade nos Espaços Edificados, e o Curso de Introdução à Libras (EaD – Ensino à distância), disponibilizado na Escola Virtual de Governo, que obteve mais de 30 mil inscrições em 2018, formando aproximadamente 8.000 pessoas, com outras 7.000 em pessoas ainda em treinamento.

Figura 6 - Inscrições no Curso de Introdução a Libras



No que tange ao transporte coletivo rodoviário, desde 1º de julho de 2018, todos os ônibus de características rodoviárias para transporte coletivo de passageiros devem ser fabricados com plataforma elevatória veicular ou outro dispositivo que a substitua, sendo proibida a utilização da cadeira de transbordo. Este foi o resultado de uma articulação do MDH com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro para alteração de norma técnica e edição de Portaria definindo a obrigatoriedade do dispositivo de acessibilidade.

Com relação à meta que visa ampliar o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento de informações e as atividades de treinamento e capacitação no âmbito da cooperação internacional, foram realizadas as seguintes ações:

- Representante brasileira na 11ª Conferência dos Estados Partes da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Houve eleição de novos integrantes do Comitê da Organização das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD, no período 2019 – 2022, onde o Brasil conquistou assento, tendo contado com o voto de 103 países dentre os 175 que votaram.

- O projeto “Fortalecimento da capacidade política e institucional de agentes governamentais e não governamentais dos países da CPLP para promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência” capacitou mais de 100 agentes da sociedade civil e do governo de Angola.

- Assinatura do acordo de cooperação com a G3ict - Iniciativa Global para Tecnologias da Informação e Comunicação Inclusiva, que prevê alavancar recursos e conhecimentos no apoio às iniciativas de transformação digital do país e promover a acessibilidade em tecnologias de Telecomunicação e Comunicação da Informação no Brasil.

Desafios e ações futuras

- Implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência e do Cadastro-Inclusão que balizará todas as políticas voltadas para a pessoa com deficiência.
- Efetivação da Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência como política de Estado.
- Regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Igualdade racial

O MDH tem como objetivo desenvolver políticas públicas transversais que promovam a união de esforços de entes governamentais e da sociedade civil que garantam os direitos de cidadãos de povos e comunidades tradicionais em todo o território nacional. No mesmo contexto também elabora ações afirmativas para a promoção da igualdade racial e celebra parcerias com estados, municípios, instituições públicas, privadas e organismos internacionais e não-governamentais.

Como resultados, a promoção da igualdade racial apresentou em 2018 significativa contribuição na elaboração da Declaração sobre a Promoção e Respeito dos Direitos Humanos dos Afrodescendentes, que se encontra em construção por especialistas no tema, e na elaboração do Compêndio Regional de boas práticas sobre prevenção de *bullying* e racismo nas escolas.

Em relação ao Programa Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo, durante o ano de 2018 houve adesão de 32 (trinta e dois) municípios ao Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial - SINAPIR, totalizando 77 (setenta e sete) membros; dentre eles, 17 (dezessete) estados e 8 (oito) Capitais, o que representa um acréscimo de 60% (sessenta por cento) em relação ao ano anterior, conforme apresenta a figura abaixo:



Fonte: SINAPIR

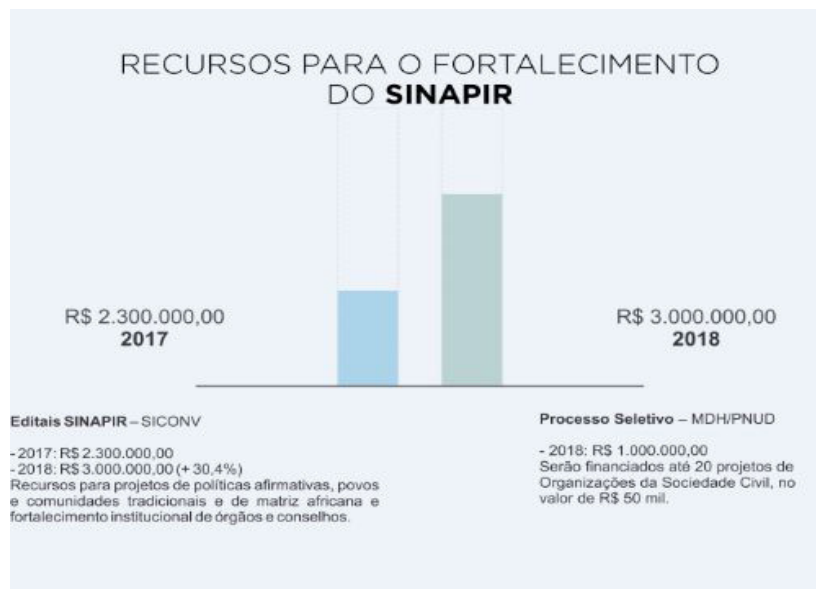
A referida adesão dos Entes Federados ao sistema é de suma importância pois terão prioridade no recebimento de recursos públicos.



Fonte: SINAPIR

Atualmente, os Estados que possuem adesão ao SINAPIR, conforme representados acima são: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo.

Dando continuidade às ações de grande vulto referentes ao sistema, o gráfico a seguir representa a comparação entre os exercícios, identificando assim o aumento de recursos para o fortalecimento do SINAPIR.



Fonte: MDH

É importante destacar ainda a realização da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – IV CONAPIR, com o tema “Década Internacional de afrodescendentes”, ocorrida no mês de maio de 2018 e que teve como protagonistas os membros do Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), proporcionando aos cerca de 1.000 (mil) participantes provenientes de todo o país a oportunidade de obter conhecimento, se atualizar, discutir e aprovar propostas para a consolidação e o aperfeiçoamento da política nacional de promoção da igualdade racial. Sua representatividade foi ampla com as presenças de ativistas da causa mulher negra, indígena, cigana, árabe, judaica, matriz-africana, juventude, pessoas com deficiência, idosos e LGBT, além de autoridades em direitos dos afrodescendentes da América Latina que compartilharam suas experiências sobre os avanços e o contexto atual das ações de promoção da igualdade racial, enriquecendo o debate. Na ocasião, foram aprovadas 118 (cento e dezoito) propostas que servirão de diretrizes às políticas de promoção da igualdade racial nos próximos anos.

Desafios e ações futuras

Dar continuidade às ações prioritárias voltadas para os Direitos Humanos, cumprindo o planejamento estratégico do MDH, em consonância com o PPA e tendo como referência a boa execução dos recursos do exercício 2018.

Pessoa idosa

O ministério atua para o aperfeiçoamento e fortalecimento das políticas relacionadas à pessoa idosa, bem como articula, com órgãos governamentais e não governamentais, ações para a implementação dessas políticas.

Está sob sua égide o desenvolvimento, a implementação, o monitoramento e a avaliação de programas e projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Quanto às metas e iniciativas relacionadas à população idosa, é importante ressaltar a responsabilidade pela Política Nacional do Idoso e, consequentemente, o monitoramento do seu planejamento plurianual.

No ano de 2018, continuou a entrega dos *kits* destinados aos conselhos de direitos da Pessoa Idosa, por meio da iniciativa que trata de equipagem (viatura, mobiliário e equipamentos de informática) de conselhos de direitos, com recursos do Fundo Nacional do Idoso – FNI e por meio de emendas parlamentares.

A seguir, os principais resultados de 2018:

- ♦ Campanha de conscientização sobre os direitos da pessoa Idosa e contra a violência à pessoa idosa - atingimos todos os conselhos Estaduais e Municipais cadastrados.

- ♦ Distribuição de cerca de 50.000 exemplares do Estatuto do Idoso, em todo território brasileiro.

- ♦ Edital nº 05/2018, projetos que atendam à pessoa idosa. Edital concluído com os projetos habilitados e pagos, para atendimento de projetos de organizações da sociedade civil, foram selecionadas 11 propostas para receber recursos do FNI da ordem de R\$ 3.070.177,36 (Três milhões, setenta mil, cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), resultando em 09 instrumentos firmados, em áreas como combate à violência, campanhas educativas, convivência comunitária, capacitação e pesquisa;

- ♦ Encontro Técnico com os Presidentes dos Conselhos Estaduais, visando aproximar o Conselho Nacional dos Conselhos Estaduais, a fim de conhecer sua realidade e necessidade, bem como apoiá-los para efetivação das políticas públicas nos estados e municípios. Houve participação de todos os estados brasileiros.

- ♦ Participação na Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI instituída pelo Decreto nº 9.328 de 03 de abril de 2018. A EBAPI foi coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e teve participação de diversos ministérios, dentre os quais o MDH. Nas ações desenvolvidas pela EBAPI, foram ministradas diversas capacitações em conjunto com o MDS, tendo como foco a temática do envelhecimento ativo e saudável e a adesão dos municípios à Estratégia e suas respectivas metas. Foram realizadas, dentre outras, as seguintes

capacitações: Macrorregionais - Santa Catarina (SC), Rio Grande do Sul (RS), Paraná (PR), Goiás (GO), Distrito Federal (DF), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Ceará (CE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Maranhão (MA).

♦ Realização do 1º Prêmio Literário da Pessoa Idosa com o tema: “Memórias do lugar onde eu vivo”, com a finalidade de promover a escrita, leitura e autonomia da pessoa idosa e assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

♦ Curso no âmbito do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH) - Das Políticas às Ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil, realizado em 2018.

♦ Foram distribuídos Kits Equipagem aos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, do Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. A iniciativa da equipagem dos espaços físicos dos conselhos da pessoa idosa abrange os níveis distrital, estaduais e municipais das 27 capitais e 26 estados.

No total dos conselhos contemplados, 44 receberam itens dos kits.

Abaixo, registram-se os itens que compõem o *kit*:

- 1 (um) veículo automotivo, zero Km, tipo Station Wagon/SW, em cor branca sólida e com Equipamentos e mobiliários;
- 03 (três) mesas/estações de trabalho;
- 03 (três) cadeiras para serem utilizadas nas mesas/estações de trabalho;
- 02 (duas) longarinas executivas com 3 lugares para a recepção;
- 01 (uma) mesa de reunião oval/redonda com capacidade mínima para 6 pessoas;
- 06 (seis) cadeiras para serem utilizadas nas mesas de reunião;
- 02 (dois) armários altos para escritório;
- 01 (um) bebedouro elétrico (com galão);
- 03 computadores;
- 03 (três) webcam;
- 01 impressora multifuncional;
- 01 TV led, múltiplas funções, com 50 polegadas.

♦ Criação do Projeto Telecentro, sendo iniciados os processos licitatórios dos itens, com pendência no processo da impressora, a ser realizado no ano de 2019, sendo sua composição:

- 08 Computadores;
- 08 Webcams;
- 01 Impressora;
- 01 Projetor de Imagem;

♦ Criação do Projeto de Turismo para as Pessoas Idosas, sendo sua composição:

01 ônibus de viagem, doado ao estado para excursões de um raio de até 150km, onde o público beneficiário é a pessoa idosa.

♦ Implantação de núcleos de atendimento a idosos por meio de convênios.

Desafios e ações futuras

- Projeto de Educação Financeira para idosos de baixa renda enviado ao Fundo de Direitos Difusos – FDD - “*Cidadania e Dignidade para os Idosos: implementando Estratégia de Educação Financeira para prevenção e redução de endividamentos*”.

- Projeto *Fortalecimento, Promoção e Defesa de Políticas Públicas dos Direitos da Pessoa Idosa: Empoderamento para um Brasil de todas as Idades* - o primeiro firmado entre o sistema ONU e o Brasil com foco específico na temática da pessoa idosa.

Análise da atuação dos Conselhos Municipais e Estaduais da Pessoa Idosa em São Paulo, na Bahia e no Paraná, identificando sua capacidade de fiscalização, tendo como referência o desempenho das suas funções legais, em especial, no que se refere à metodologia de monitoramento *in loco* das Instituições de Longa Permanência de Pessoa Idosa (ILPIs), com descrição e análise das condições físicas desses locais visitados, do perfil dos residentes e dos cuidados prestados pela instituição.

- V Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa - Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas” - em novembro de 2019.

Preparação e realização da conferência, inclusive com a elaboração do Caderno de Textos contendo documentos técnicos sobre os temas “*Direitos Fundamentais e Efetivação das Políticas Públicas para a população idosa: saúde, assistência e previdência social, moradia, transporte, cultura, esporte e lazer, educação e população idosa e enfrentamento à violação dos direitos humanos da pessoa idosa*”.

- Entregas dos *kits* equipagem para os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com expectativa de mais 9 conselhos contemplados.

- Entrega dos 36 Kits Telecentros, sendo aprimorado e recebendo o nome Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável, composto por computadores, projetor de imagem e *webcams*.

Mulher

Com o objetivo de promover justiça e equidade pela valorização da mulher, o ministério vem contribuindo para um país mais justo, igualitário e democrático, com a sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural.

A partir de 20 de junho de 2018, mediante o Decreto nº 9.417, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foram transferidos para o então Ministério dos Direitos Humanos, assumindo a competência de formular, coordenar, definir as diretrizes e articular políticas públicas para as mulheres, incluídas as atividades antidiscriminatórias e voltadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Na busca do cumprimento das metas referentes ao Programa de Políticas para as Mulheres – 2016 - *Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência* prioritariamente, no exercício de 2018, destacamos atividades com foco na promoção da equidade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação desigual da divisão sexual do trabalho, para a igualdade de remuneração entre homens e mulheres, com ênfase nas políticas de capacitação profissional como instrumento de erradicação da pobreza e da valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Para a implementação das metas, o MDH estabeleceu parcerias estratégicas com outros órgãos do Governo Federal, Estados, Municípios, Universidades, Organizações Não-Governamentais, entre outras entidades públicas e privadas, com vistas à execução de atividades em prol da igualdade de gênero e empoderamento de mulheres de forma efetiva e abrangente, norteados pelas diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Ao fortalecer o diálogo e a cooperação com essas instituições, tem sido possível focar as atividades de acordo com as demandas locais e regionais e considerar as características próprias do público alvo, como as especificidades étnicas, raciais e sociais. Dessa forma, a implementação de políticas para o empoderamento de mulheres na sociedade valoriza a experiência acumulada de várias entidades que lidam com o tema, ao tempo em que abrange todo o território nacional e considera a diversidade da população brasileira.

Neste contexto, o objetivo do PPA referente a *Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades (0934)*, destacamos no exercício de 2018 o lançamento de mais uma edição da Plataforma “Mais Mulheres no Poder”, no âmbito da campanha permanente “Mais mulheres no poder: eu assumo esse compromisso”. Destaca-se também a Agenda Saúde da Mulher,

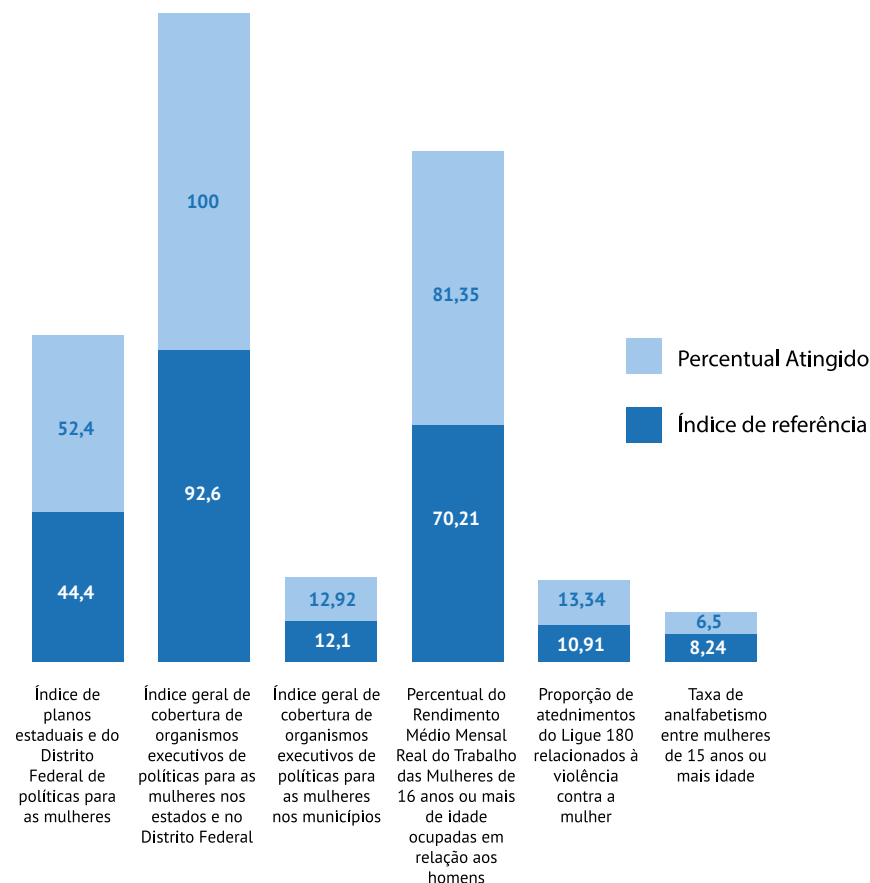
documento destinado às mulheres usuárias do SUS e que apresenta informações relativas à saúde das mulheres numa perspectiva de direitos.

Observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2018, foram realizadas:

- atualização do Termo de Adesão ao Programa Mulher viver sem violência;
- construção de 7 (sete) Casas da Mulher Brasileira;
- ampliação dos serviços do Ligue 180 e sua transformação em canal de denúncia e inclusão de outros tipos de violência.

Quanto aos indicadores do Programa de Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência, destacamos abaixo os principais índices apurados no exercício, com destaque ao indicador “Taxa de analfabetismo entre mulheres de 15 anos ou mais de idade”, cuja polaridade é negativa. Ou seja, quanto menor o índice apurado melhor é o resultado:

Indicadores de destaque em 2018



Desafios e ações futuras

É prioridade da nova gestão contemplar as mulheres de forma integral, promovendo políticas públicas com foco no tratamento equânime.

Todas as brasileiras serão lembradas. Aquelas em condição de vulnerabilidade social, como as moradoras de rua, em privação de liberdade, em itinerância, em situação de abandono familiar ou em qualquer circunstância de violência. Todas receberão atenção pública com políticas de Estado.

A expectativa é estimular novas ações e ampliar as existentes, fortalecendo o trabalho em parceria com diversos entes em projetos executados transversalmente, a exemplo dos temas saúde, educação, enfrentamento à violência e autonomia econômica.

>> Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

Declaração do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Fauze Martins Chequer



A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA integra a estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, conforme o Decreto nº 9.673, de 2/01/2019.

Em 2018, a estrutura da Secretaria-Executiva do MDH era composta pela SPO - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, exercendo atividades ligadas ao sistema de planejamento e orçamento federal, pela SAD - Subsecretaria de Administração, tratando da gestão de pessoal, logística, licitação e contratos, além da DTI - Diretoria de Tecnologia de Informação.

Atualmente, a SPOA desempenha, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a função de órgão setorial dos sistemas federais de organização e inovação institucional, de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de tecnologia da informação, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica dos respectivos órgãos centrais.

Nesse contexto, compete atualmente à SPOA planejar, coordenar, apoiar e supervisionar atividades relacionadas aos citados sistemas, exercendo, portanto, papel articulador entre as unidades gestoras executoras deste Ministério e o órgão central de cada sistema da administração pública federal.

O gerenciamento dos insumos (orçamentários, pessoal, tecnologia, etc.) tem sua execução de forma centralizada na SPOA, e de seus respectivos macro-processos de gestão e suporte (administração predial e logística de bens e serviços, gestão de pessoas, gestão da tecnologia da informação, gestão orçamentária e financeira, etc.), bem como a execução dos convênios, acordos de cooperação, transferências voluntárias, pagamentos judiciais etc., ficando a cargo das áreas finalísticas, no âmbito de sua competência: autorização, gestão e execução de

convênios e outros acordos; execução de emendas; e ainda, indenização às vítimas de violação de direitos humanos, os benefícios e pensões indenizatórias, e o acompanhamento do orçamento disponibilizado sob a sua responsabilidade.

A Gestão da SPOA está direcionada aos objetivos táticos relacionados no Mapa Estratégico dos Direitos Humanos e à Cadeia de Valor Integrada. Todavia, tendo em vista o planejamento estratégico ter sido implantado no 2º semestre de 2018, os resultados só deverão ser observados a partir de 2019.

Considerando as mudanças estruturais ocorridas no órgão em 2018 e, inclusive, no início de 2019, que culminaram na atual conformação do Ministério, podemos destacar os seguintes resultados quanto à alocação de recursos e áreas especiais de gestão:

- **Despesas Finalísticas x Despesas de Governança:**
Refere-se ao confronto de despesas fim e despesas de apoio, que em 2018 totalizaram, respectivamente, R\$ 271,40 milhões (78%) e R\$ 78,49 milhões (22%);
- **Avaliação e Política de Capacitação:**
O primeiro ciclo de avaliação de desempenho foi realizado em 2018, unificando ciclos distintos dos servidores que pertenciam às diversas secretarias que deram origem ao Ministério e foi estabelecida a política de capacitação, desenvolvimento e qualidade de vida no trabalho, conforme diretrizes constantes em Decreto Presidencial;
- **Tecnologia da Informação:**
Revisão da topologia de rede em virtude da troca dos switches e atualização da versão do SEI (2.6), sistema de protocolo e gestão de processos eletrônicos, para última versão (3.12) proporcionando mais segurança aos dados de processos conduzidos pelo órgão;
- **Logística: segurança e redução de gastos de transporte.**
Implantação do projeto contra incêndio, com atendimento das recomendações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, providenciando conforto e segurança para um bom desenvolvimento laboral; redução de 8% no total de kms rodados para os serviços de transporte.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão do Ministério atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.

Gestão de Pessoas

Para melhor compreensão das informações aqui apresentadas sobre a gestão de pessoas no Ministério dos Direitos Humanos em 2018 é importante esclarecer como é composta essa força de trabalho.

O Ministério dispõe de cargos de analista técnico de Políticas Sociais – ATPS, distribuídos por ato do órgão central do sistema de pessoal civil. Esses cargos pertencem à carreira de desenvolvimento de políticas sociais, cujas atividades ocorrem exclusivamente no âmbito dos órgãos da administração pública federal direta com competências relativas às políticas sociais.

Em decorrência dessa especificidade, as demais atividades de cunho técnico-administrativo necessárias ao funcionamento das unidades do Ministério são desempenhadas por servidores oriundos de outras instituições públicas de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esse conjunto compõe a força de trabalho mediante requisição ou cessão para o desempenho de suas atividades no Ministério.

Situado nos níveis de direção e assessoramento superiores, outro importante conjunto de colaboradores é formado pelos ocupantes de cargos e funções em comissão, preenchidos por servidores requisitados ou cedidos, bem como por pessoas sem vínculo com a administração pública.

Não estão compreendidos nas informações aqui tratadas aqueles terceirizados que exercem suas atividades em apoio aos demais colaboradores.

Conformidade Legal

Legislação Aplicada

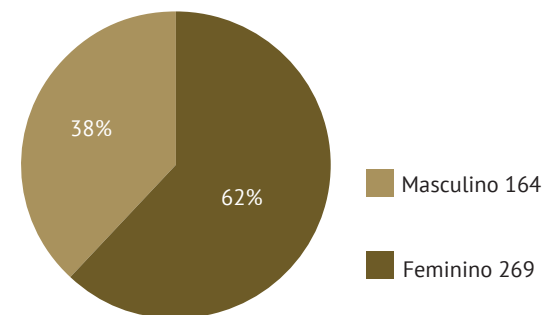
A conformidade dos atos de gestão de pessoas é balizada pelas relações de trabalho decorrentes dos colaboradores que se encontram no Ministério. Isto é, segue, além da Lei nº 8.112/1990, a legislação própria de cada regime a que estão submetidos esses colaboradores em suas instituições de origem. O cotidiano da aplicação normativa é permeado por leis, decretos e normativos federais, estaduais, municipais, convenções e acordos coletivos de trabalho, dissídios coletivos, além de orientações próprias emanadas do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil.

A aplicação da legislação de pessoal é feita com o assessoramento da Consultoria Jurídica e, quando necessário, do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil, mediante processos e consultas formais. É controlada por regras de negócio incorporadas ao funcionamento dos sistemas corporativos de pessoal e pelos órgãos de controle. Desde a criação do Ministério, no princípio de 2017, não há apontamentos e diligências desses órgãos de controle.

Avaliação da Força de Trabalho

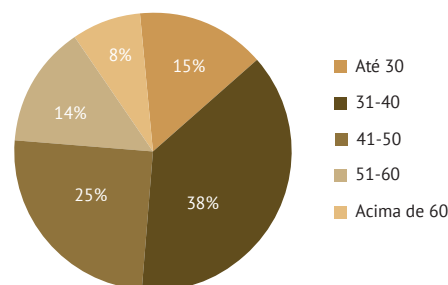
O Ministério possuía, em 31 de dezembro de 2018 e segundo dados do SIAPE, 433 servidores. Dos analistas técnicos em políticas sociais, 35 eram ativos e 1 aposentada. Do total de servidores, 11 eram pessoas com deficiência.

Servidores por sexo

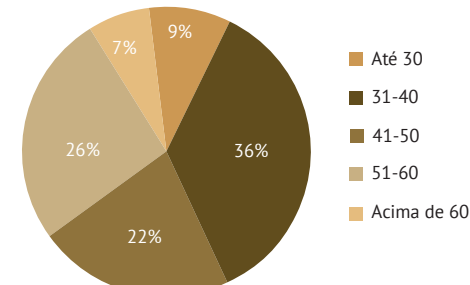


Fonte: SIAPE posição de 2018 em 31/12

Sexo Feminino por faixa etária

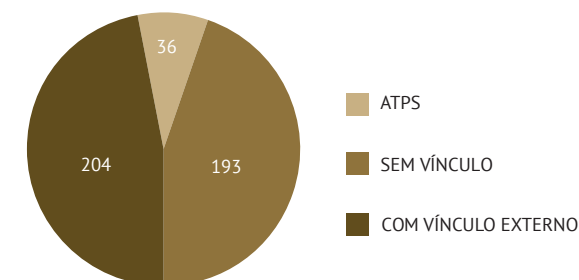


Sexo Masculino por faixa etária



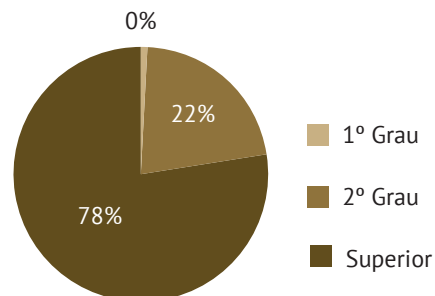
Fonte: SIAPE posição de 2018 em 31/12

Distribuição de servidores por tipo de vínculo



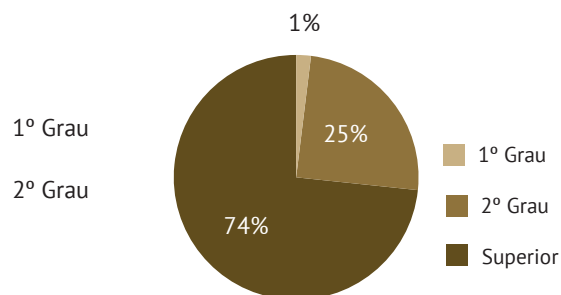
Fonte: SIAPE posição de 2018 em 31/12

Escolaridade por sexo feminino



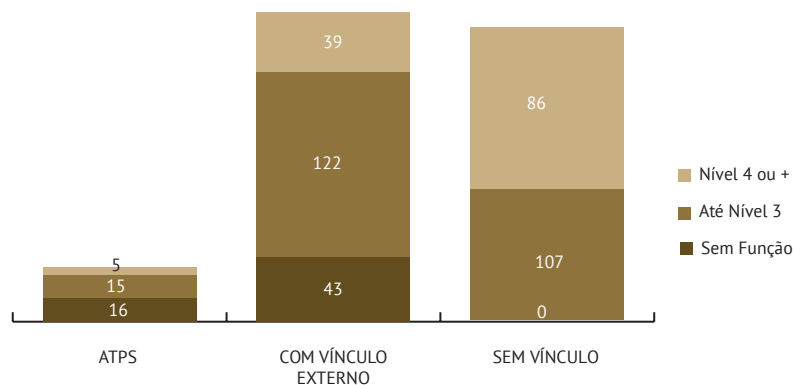
Fonte: SIAPE posição de 2018 em 31/12

Escolaridade por sexo masculino



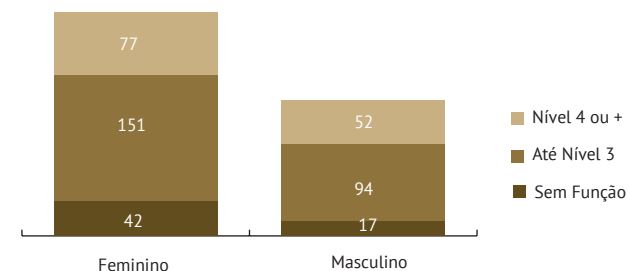
Fonte: SIAPE posição de 2018 em 31/12

Ocupação de cargos por nível e vínculo



Fonte: SIAPE posição de 2018 em 31/12

Ocupação de cargos por nível e sexo



Fonte: SIAPE posição de 2018 em 31/12

Os gráficos acima constata a excessiva dependência do Ministério em relação a servidores requisitados e cedidos. O único e diminuto segmento de servidores ocupantes de cargos de analista técnico de políticas sociais é insuficiente para o atendimento das 8 secretarias nacionais que integram a estrutura organizacional. Ainda que reduzido, constata-se que mais da metade dos 36 servidores ocupantes desses cargos já está exercendo cargo ou função na cadeia decisória da organização, preenchendo, inclusive, os postos dos níveis mais próximos ao ponto de transição para os escalões superiores de administração.

Como se verá mais adiante na parte relativa às despesas, os reembolsos efetuados para a manutenção dos colaboradores cedidos e requisitados alcança um montante significativo em relação ao total das despesas com pagamento de pessoal.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Necessidade de Recursos Humanos

Em decorrência da especificidade da composição da força de trabalho, merecem destaque na legislação aplicada à sua composição, dentre outros, os institutos da requisição e da cessão.

A requisição é o instrumento pelo qual o Ministério consegue compor seus quadros com servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem. Embora seja irrecusável, é praxe obter anuência prévia das instituições antes de proceder à requisição. Poderão ser requisitados novos servidores até 31 de dezembro de 2020.

A cessão é solicitada para que o servidor venha a ocupar cargo ou função no Ministério e depende da concordância da instituição e do servidor envolvidos.

Em relação aos cargos do quadro de pessoal do Ministério, foi formalizada ao órgão central o Sistema de Pessoal Civil solicitação de autorização para a realização de concurso público para provimento de 51 cargos vagos de Analista Técnico de Políticas Sociais, da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.

Ainda que expostas as mudanças institucionais ocorridas nos anos de 2016 e 2017, referentes às incorporações das Secretarias que passaram a ser vinculadas ao Ministério, o aumento considerável de atribuições, a ampliação de seus programas e ações, bem como o fato de que o último concurso para essas secretarias ocorreu em 2012 e não preencheu todos os cargos vagos, a solicitação não foi atendida.

Reforço na Alocação de Pessoas nas Atividades Estruturantes

Buscou-se obter alocação de gratificações GSISTE para os servidores em exercício nas áreas de logística, serviços gerais, pessoal e orçamento e finanças, todas carentes de servidores em razão do forte antecedente de apoio administrativo ao funcionamento do Ministério, fornecido pela Presidência da República e pelo Ministério da Justiça. Também não se obteve êxito junto ao órgão central do sistema de pessoal civil.

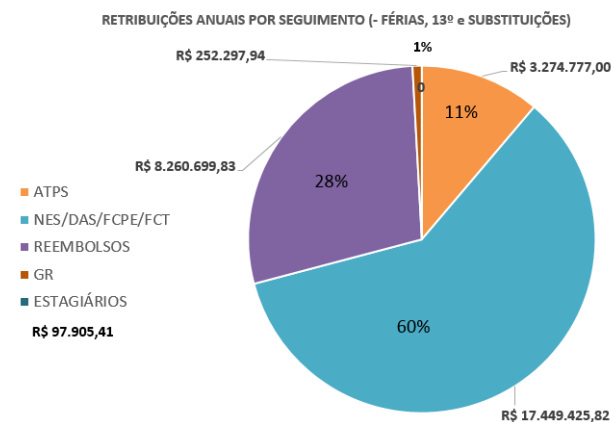
Detalhamento da Despesa de Pessoal

Novamente, pontuando as especificidades da composição da força de trabalho, merecem destaque no detalhamento das despesas, aquelas não processadas em folha de pagamento e destinadas ao reembolso das instituições públicas de origem dos servidores requisitados e cedidos ao Ministério, o pagamento de ajuda de custo decorrente da constante alteração nos provimentos de cargos e funções de direção e assessoramento superiores, bem como aquelas despesas consolidadas processadas em folha de pagamento.

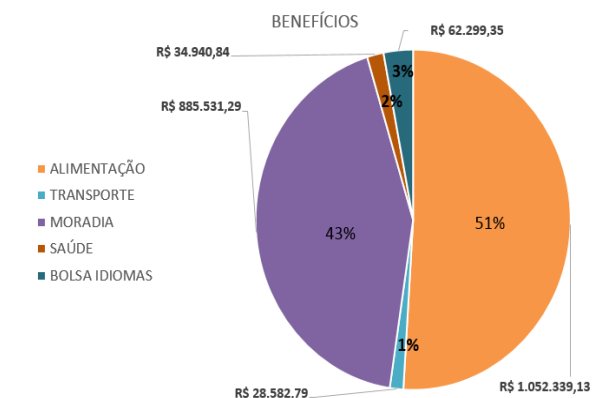


AJUDA DE CUSTO	820 mil
REEMBOLSO DE REQUISITADOS E CEDIDOS	8,26 milhões

Fonte: SIAFI posição de 2018 até 31/12



Fonte SIAPE posição de 2018 até 31/12



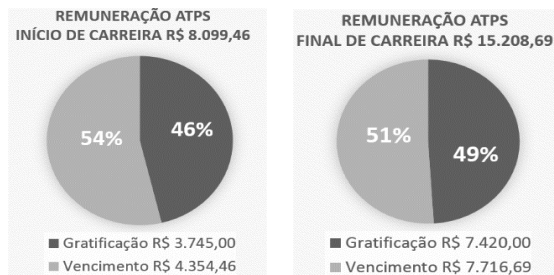
Fonte: SIAPE posição de 2018 até 31/12

Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

Avaliação de Desempenho

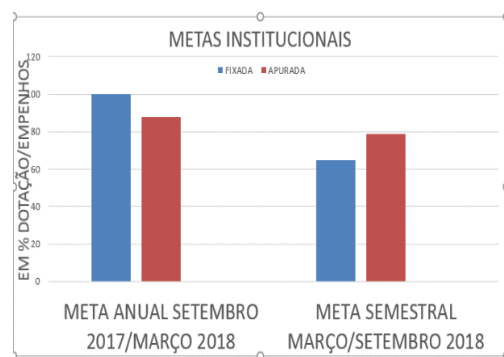
A avaliação de desempenho é utilizada como instrumento de gestão, com vistas à qualificação e aperfeiçoamento profissional do analista técnico de políticas sociais, progressão funcional, promoção na carreira, remuneração variável por desempenho, bem como para subsidiar a política de gestão e desenvolvimento de Pessoas.

Os Ciclos de Avaliação de Desempenho têm duração de 12 (doze) meses com início em 15 de março e final em 14 de março dos anos subsequentes, com duas etapas de apuração, sendo a avaliação de meio termo em setembro. Assim, as avaliações referentes aos desempenhos individual e institucional para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho GDAPS são apuradas semestralmente com efeitos financeiros mensais por igual período e seu impacto é de aproximadamente 50% sobre a remuneração dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais.



Fonte: CGGP/SIORG-ME

O primeiro Ciclo de Avaliação de Desempenho foi realizado em 2018 e enfrentou o desafio de unificar ciclos distintos dos servidores que pertenciam às diversas Secretarias que deram origem ao Ministério. Ato normativo interno estabeleceu os critérios e os procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional. Para esta última, face à inexistência do planejamento estratégico, foi adotada como meta de desempenho o percentual da execução das dotações orçamentárias do Ministério, obtido pelo resultado da divisão dos recursos disponíveis pelos recursos comprometidos (empenhados) nas diversas políticas e ações desenvolvidas. Essa meta global se desdobra em metas intermediárias por ações orçamentárias de cada uma das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério.



Fonte: CGGP/DOU

Foram avaliados 22 servidores no primeiro ciclo e 36 no segundo, quando, neste último, foram incorporados aqueles oriundos da vinda da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres para o Ministério.

Progressão e Promoção Funcional e Estágio Probatório

Em 2018, 33 servidores progrediram na carreira e 3 servidores concluíram o estágio probatório e tiveram a estabilidade no cargo declarada.

Seleção para Ocupação de Cargos e Funções

Três processos seletivos com vistas à ocupação de funções integrantes da estrutura do Ministério inauguraram essa prática em 2018. A Assessoria Especial de Controle Interno, a Consultoria Jurídica e a Comissão de Ética Pública Setorial publicaram chamamentos para inscrição de interessados em ocupar funções em suas unidades.

Capacitação e Desenvolvimento: estratégia e números

Um importante avanço conseguido logo no início do funcionamento do recém-criado Ministério foi a destinação específica de recursos orçamentários para capacitação. Dos R\$ 600 mil reais foram gastos R\$ 163.788,90.

Estabeleceu-se formalmente a Política de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, conforme diretrizes constantes em Decreto Presidencial. Visa fomentar o desenvolvimento de competências técnicas e relacionais, propiciando as condições necessárias ao aperfeiçoamento contínuo e ao bem-estar no ambiente de trabalho. Foi instituído, também, o Comitê de Capacitação - CCAP para propor, examinar, apreciar e opinar sobre essa política e sua implementação.

Nesse contexto, como importante instrumento de apoio à execução dessa Política, foi regulamentado o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC no âmbito do Ministério. Tal instrumento, que possibilita a contratação de servidores públicos federais para ministrar capacitações, já demonstra resultados concretos por terem sido realizados em 2018 cursos com turmas exclusivas para o Ministério nas áreas de gestão de convênios, moderação de grupos na temática “violência contra comunicadores”, conformidade do registro de gestão e operação do sistema SEI, abrangendo 360 servidores. Fundamental registrar que no processo de planejamento estratégico do Ministério a GECC também foi utilizada para a contratação da equipe que desenvolveu os trabalhos

de construção da cadeia de valor integrada e o mapa estratégico, formalizados por ato do Ministro.

No que diz respeito a conteúdos específicos foi instituído formalmente o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – “PRO Idiomas”, com reembolso parcial de custos de mensalidades de cursos de línguas estrangeiras e língua portuguesa, que ofertou 50 vagas no primeiro Edital.

Também foi instituído o Programa de Gestão, em experiência-piloto, na modalidade teletrabalho, para a realização de atividades integralmente fora das dependências físicas das unidades do Ministério, em caráter facultativo, mediante a certificação dos processos de trabalho passíveis de aferição de metas na referida modalidade.

Qualidade de Vida no Trabalho

Foi realizada campanha de vacinação contra o vírus influenza H1N1, alcançando 238 servidores.

Principais Desafios e Ações Futuras

Recrutamento

Fortalecer a capacidade técnico-operacional de implementação das políticas públicas formuladas sob responsabilidade do Ministério, a partir da recém definida estrutura regimental com a nova conformação em 8 Secretarias Nacionais, mediante:

a) retomada das negociações com o órgão central do sistema de pessoal civil para obter autorização de realização de concurso para o preenchimento de 57 cargos vagos de analista técnico de políticas sociais; e

b) definição de perfis e critérios para aquisições e cessões de servidores para comporem a força de trabalho do Ministério.

Capacitação

Operacionalizar a Política de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho já formalizada, aprovando o plano anual de capacitação e ratificar o seu orçamento, a fim de incentivar, apoiar e assegurar o acesso dos servidores a ações de capacitação, ações que influenciem na qualidade de vida, bem-estar no ambiente de trabalho, bem como fomentar o processo de avaliação

de desempenho institucional e individual associado às diretrizes do Planejamento Estratégico do Ministério.

Desenvolvimento

Desenvolver sistema informatizado de avaliação de desempenho, a fim de propiciar a avaliação 360 graus e aperfeiçoar o monitoramento e controle dos ciclos avaliativos. Estabelecer trilhas de capacitação visando à promoção na carreira, prevista para 2021, aos primeiros ingressantes do cargo de analista técnico de políticas sociais.

Qualidade de Vida no Trabalho

Ampliar as ações de atenção à saúde e ao bem-estar, promovendo a integração entre as equipes e acompanhamento dos aspectos envolvidos na psicodinâmica do trabalho e a realização de exames médicos periódicos, além de campanhas de promoção à saúde.

Gestão de Tecnologia da Informação

As iniciativas e ações da Tecnologia da Informação do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) têm como finalidade atender ao Cidadão e à Sociedade, com serviços de alta disponibilidade, com soluções efetivas, e em acordo com as normas estabelecidas nos normativos internos e de segurança da informação.

No campo da infraestrutura e serviços, o cenário existente apontava para a premente necessidade de providências quanto aos impactos originados pelo aumento de usuários existentes, a obsolescência dos equipamentos e falta de suporte aos *software*-básicos operados continuamente. A reorganização da estrutura de rede também foi realizada com a revisão da topologia de rede em virtude da troca dos *Switches*, com a consequente melhoria na configuração da rede, a retirada de falhas de segurança da topologia antiga, o que acarretou, a proteção ainda maior de toda a rede, garantindo a alta integridade das informações públicas do cidadão manuseadas pelo MDH.

Uma outra importante atividade realizada foi a atualização da versão do SEI (2.6), sistema de protocolo e gestão de processos eletrônicos, que apresentava algumas vulnerabilidades, para a última versão (3.12), mais segura, protegendo com mais segurança os dados de processos conduzidos pelo órgão. A realização da atividade de revisão das regras de acesso externo do *Firewall* Fortigate foi também de extrema importância pois foram reconfigurados os perfis de usuários,

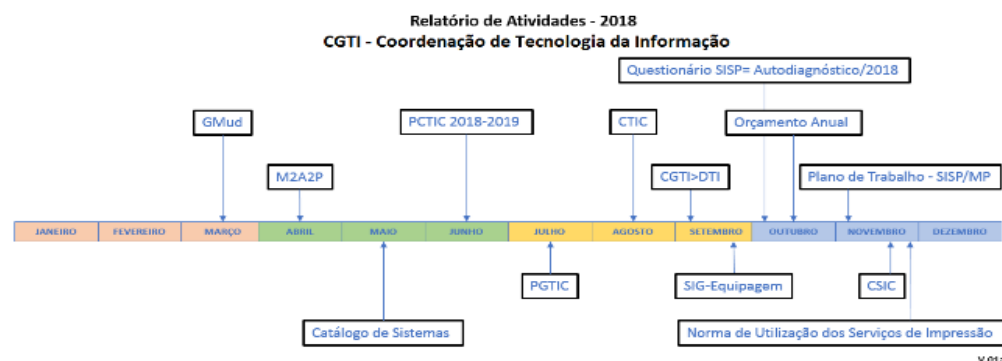
as portas de saída e houve a mudança significativa das *interfaces* de 1GB para 10GB de velocidade.

Com relação à segurança da informação, foram tomadas ações para a melhoria de ambiente do parque computacional visando maior desempenho, performance e segurança. Dentre elas destacam-se:

- Reestruturação do ambiente de rede com o objetivo de eliminar falhas de segurança;
- Adequação dos nossos servidores de rede para assegurar aos usuários internos maior produtividade e segurança para as informações e sistemas;
- Adequação dos servidores de correio eletrônico do Ministério para garantir maior segurança para as informações transmitidas;
- Aquisição de ferramenta para a proteção contra ataques maliciosos e mensagens indevidas;
- Aquisição de ferramenta pra bloqueio de tráfego indesejado e controle de acesso à rede computacional.

Com uma gestão focada em resultados, adequou-se a administração da tecnologia da informação do MDH ao alinhamento preconizado pelas melhores práticas de mercado e em conformidade com os normativos e orientações do Governo Federal.

O infográfico a seguir apresenta a *Timeline* (Linha do Tempo) com o destaque para as iniciativas durante o ano de 2018:



Principais Avanços e Desafios

Um dos maiores desafios encontrados foi conciliar atendimento às demandas de TI das áreas finalísticas e da área meio com os poucos recursos técnicos, humanos e financeiros disponíveis no início do exercício de 2018.

Quanto aos recursos técnicos, focou-se em renovar e ampliar o parque de equipamentos, em regularizar as licenças de produtos (*Softwares*) e em contratar suporte para que a estabilidade do ambiente de produção fosse garantida e a perenidade dos sistemas fosse alcançada.

Para o ano de 2019, algumas atividades – novas ou em continuidade às iniciadas em 2018 – estão planejadas, sendo que possuem maior destaque as seguintes:

- Suporte à Gestão da FSW - Fábrica de *Software*: pela complexidade do Edital da FSW - Fábrica de *Software*, que possui 3 (três) Lotes aplicáveis aos procedimentos de desenvolvimento de sistemas, a área de gestão e governança irá empenhar esforços para fornecer assistência à área de desenvolvimento na condução e administração desse contrato, principalmente, no que tange ao gerenciamento de projetos (sobre os que forem abertos) e ao controle da qualidade (com referência aos processos de teste de aplicações e conformidade com o PES - Plano de Entrega de Soluções);
- Reuniões do CTIC - Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e do CSIC - Comitê de Segurança da Informação e Comunicação para apresentação do andamento das ações de TI;
- Implantação do PMO - *Project Management Office* (Escritório de Projetos): com base nas experiências já realizadas e o conhecimento já adquirido, deverá ser implantado o rito de controle de projetos com base nas melhores práticas nessa área, direcionado primordialmente, para atender o acompanhamento das atividades da FSW - Fábrica de *Software*;
- Reporte do plano de trabalho/SISP: pelo menos 1 (um) ciclo de monitoramento desse plano será exigido pelo ME - Ministério da Economia - durante o 1º quadrimestre de 2019; e
- Revisão orçamentária: Dentro do processo normal de monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, haverá necessidade de revisão, inclusive com a atualização do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e preparação do PLOA - Projeto de lei orçamentária.

Gestão de Licitações e Contratos

O Ministério dos Direitos Humanos instituiu a Portaria MDH n.º 160, de 7 de março de 2018, que determina a obrigatoriedade de manifestação prévia da consultoria jurídica e da assessoria especial de controle interno nas celebrações de contratos administrativos ou na prorrogação dos contratos em vigor, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e Instruções Normativas do Ministério do Plane-

jamento (MP), com destaque à IN 04/2014 (SLTI/MPOG) e 05/2017 (SEGES/MP), mitigando os riscos sobre os processos licitatórios do MDH.

É importante ressaltar que em todas as licitações realizadas pelo MDH foram inseridas cláusulas de sustentabilidade, conforme orientação da Advocacia Geral da União.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

As finalidades das contratações do Ministério no ano de 2018 dividiram-se em ações finalísticas e funcionamento administrativo, conforme os valores abaixo (em R\$ milhões):

- Ações finalísticas perpassam aproximadamente R\$ 159 milhões considerando que deste montante R\$ 100 milhões foram de emendas, que resultaram em contratações/aquisições de produtos e serviços voltados ao atendimento das políticas de direitos humanos em âmbito nacional, como por exemplo a equipagem dos conselhos estaduais.
- O funcionamento administrativo abrange um valor de R\$ 73 milhões. Desse montante, destacam-se as manutenções/contratações de produtos e serviços de atendimento e suporte às ações finalísticas do MDH.



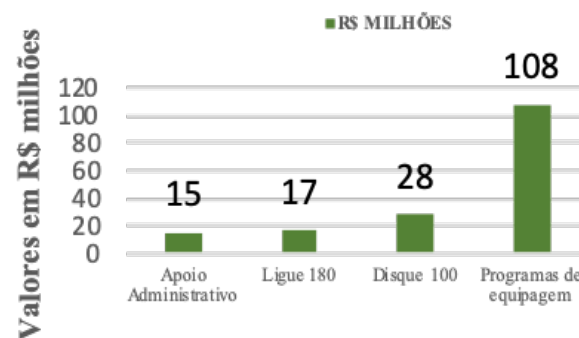
Fonte: CGLC

Contratações relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

Justificam-se essas contratações pela necessidade de prover infraestrutura física para as atividades institucionais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, para os Conselhos Tutelares, Conselhos de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial.

Tipos de Serviços	Valor em milhões de R\$
Apoio Administrativo (Receptionistas, Carregadores, Secretárias Executivas e etc.)	15
Ligue 180 (apoio operacional)	17
Disque 100 (apoio operacional)	28
Programas de equipagem	108

As contratações mais relevantes deste Ministério são aquelas voltadas para satisfação de sua missão institucional, como a operação e gestão do Disque 100, Ligue 180 e as aquisições de bens para as políticas de equipagem. Associam-se ao objetivo estratégico de garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos, como representado na figura abaixo:

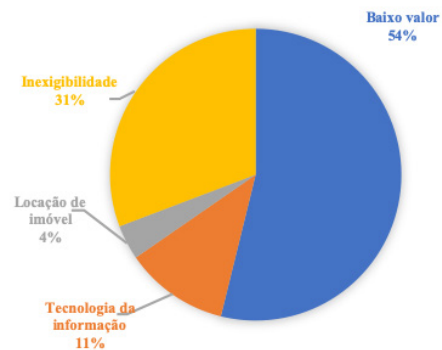


Fonte: CGLC

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Foram realizadas 26 (vinte e seis) contratações diretas no ano de 2018. Os principais tipos foram:

- Baixo valor (14 contratações abaixo de R\$ 17.600,00);
- Contratação de Tecnologia da Informação (3);
- Locação de imóvel (1);
- Inexigibilidades por inviabilidade de competição (8).



Fonte: CGLC

Entre as contratações diretas, destacam-se os serviços de tecnologia de informação prestados pelo SERPRO, a locação do espaço para realização da IV Conferência de Promoção de Igualdade Racial e as inexigibilidades de licitação para capacitação de servidores, contratação da Imprensa Nacional, da Empresa Brasil de Comunicação e da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Principais desafios e ações futuras

As particularidades e necessidades específicas de cada Secretaria que compõe o Ministério dos Direitos Humanos são o principal desafio da gestão de licitações e contratos.

As limitações enfrentadas pela restrita força de trabalho da área, a ausência de quadro próprio de servidores e as recorrentes mudanças da legislação e composição do Ministério são as principais dificuldades enfrentadas na gestão de licitações e contratos.

Dentre as suas atividades de apoiar, gerir, licitar, informar e instruir processos, o MDH promoveu ao longo do exercício orientações às diversas unidades administrativas com relação aos procedimentos legais para que cada processo - quer seja de licitações, dispensas, inexigibilidades, formalização de contratos e suas execuções - fosse revestido de legalidade, impessoalidade, razoabilidade e

viabilidade econômica, promovendo a transparência de todas as ações administrativas do órgão à sociedade.

Outras Contratações:

Vale ressaltar ainda o contrato n.º 10/2018, firmado com a *Empresa Brasil de Comunicação* - EBC, para cumprir as obrigações internacionais do estado brasileiro em matéria de direitos humanos, em especial das decisões dos órgãos dos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.

Resultados de destaque:

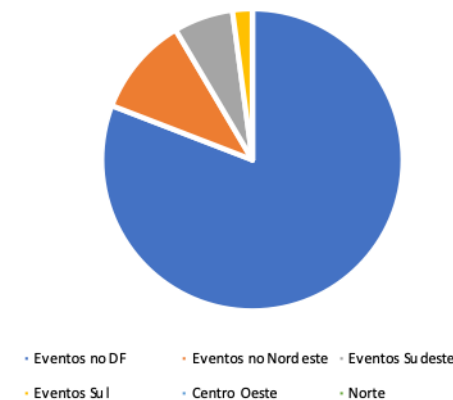
Eventos:

Durante o exercício de 2018 destacamos a contratação de empresas para atendimento às 5 (cinco) regiões do País. Os contratos abaixo foram assinados em maio/2018, para atender à organização e planejamento de eventos vigentes:

Local	Nome da Empresa
DF/ Centro-Oeste	PA SOUND
SUL/Sudeste	FULLBLESS EVENTOS EIRELLI/ LUMINAR
Norte	PALACETUR EVENTOS
Nordeste	CY PRODUÇÕES

As figuras a seguir demonstram o total de 47 eventos realizados no exercício de 2018, e a regionalização dos eventos:

Eventos Realizados/ Região - 2018

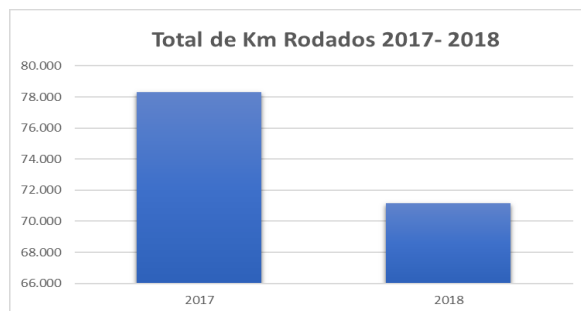


Fonte: CGLC



Fonte: CGLC

Serviços de transporte (Utilização de Veículos Oficiais):



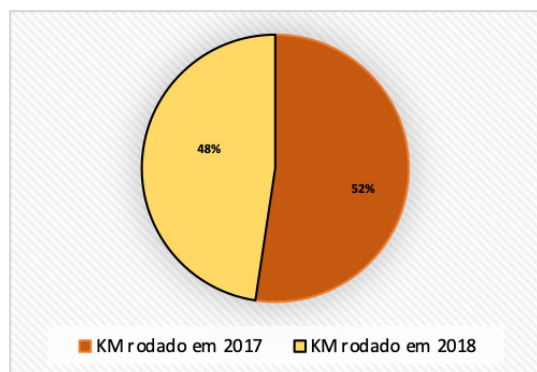
2017

Total de Km rodados: 78.287

2018

Total de Km rodados: 71.180

Redução aprox. 8%



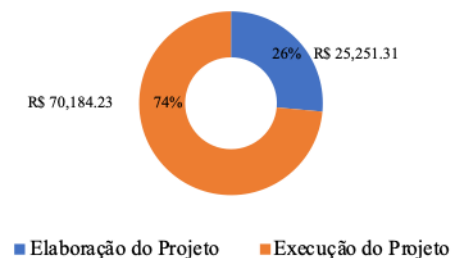
Fonte: Unidades gestoras das Contratações

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Em 2018 algumas ações foram realizadas para garantir a segurança e qualidade de vida dos servidores e infraestrutura dos ambientes físicos do MDH:

Projeto Contra Incêndio

Atendimento das recomendações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, providenciando conforto e segurança para um bom desenvolvimento laboral. Total de valores investidos: elaboração do Projeto contra incêndio no valor de R\$ 25.251,31, e sua execução, no valor R\$ 70.184,23.



Fonte: CGLC

Principais Investimentos de Capital

Em 2018 o Ministério dos Direitos Humanos realizou diversas aquisições de materiais permanente – mobiliário, equipamentos, além de equipamentos de informática, totalizando um montante de R\$ 5.692.989,55, o que representa um percentual de 7,79%, do orçamento destinado à manutenção administrativa do órgão. Ressalte-se que o custo benefício das aquisições atinge diretamente as ações finalísticas do MDH, pois refere-se à integração da Secretaria Nacional das Mulheres à estrutura do Ministério, bem como a substituição de parte dos equipamentos de informática, devidamente previsto no PDTI, além de outras demandas necessárias que impactam na melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Locação de Imóveis e Equipamentos

Contratos de Locação:

O Ministério dos Direitos Humanos manteve durante o exercício de 2018 dois contratos de locação predial para instalação e funcionamento de suas unidades finalísticas, totalizando um montante de R\$ 7.752.036,31, representando 10,62% do orçamento destinado à manutenção da unidade.



Fonte: CGLC

Monitoramento das Transferências Voluntárias

As atividades de monitoramento *in loco* e análise da prestação de contas das transferências voluntárias celebradas buscou corrigir fragilidades financeiras eventualmente detectadas, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução, assegurando a boa e regular aplicação dos recursos na forma da legislação aplicável.

Dessa forma, foram acompanhados os desembolsos e cronogramas estabelecidos nos planos de trabalho aprovados, ficando a apreciação técnica quanto à execução física e atingimento dos objetivos sob a responsabilidade das respectivas áreas temáticas vinculadas às Secretarias Nacionais do Ministério.

As demandas oriundas dos órgãos de controle, bem como de outros órgãos judiciais, de controle social e do Ministério Público da União, são atendidas em parceria com as unidades finalísticas. A ausência de atendimento no prazo estabelecido pode gerar restrições à Pasta, bem como sujeitar os responsáveis à multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei 8.443/1992/TCU, além de outras sanções cabíveis.

Além disso, há uma importante atuação no fornecimento de subsídios à Advocacia-Geral da União (AGU) para defesa da União em ações judiciais promovidas pelos convenientes, tendo ainda a responsabilidade pela organização e encaminhamento do processo de TCE ao Tribunal de Contas da União (TCU), haja vista a designação do Coordenador-Geral de Transferências Voluntárias e Monitoramento na função de tomador de contas especial.

Com relação às atividades de monitoramento, embora o SICONV disponha de módulo específico para registro de execução, com objetivo de acompanhar e fiscalizar, o que não afasta a necessidade de verificação presencial da execução, houve grande empenho para o alcance do maior número de instrumentos com visitas técnicas financeiras *in loco*, e, de forma articulada com as unidades finalísticas, no exercício de 2018, foram realizadas vistorias em 45 instrumentos, totalizando R\$ 96.684.392,23 de recursos aportados.

De acordo com os dados registrados no SICONV, o estoque de prestação do MDH totalizava, aproximadamente, **1.042** instrumentos, incluído o passivo da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), incorporada a este órgão, por força do Decreto nº 9.417, de 20/06/2018.

Situação dos instrumentos – MDH

Instrumentos Assinados

1.042
Instrumentos Assinados

100,0%
% Assinatura de Instrumentos

Situação dos Instrumentos Assinados - Agrupado



Fonte: <http://www.transferenciasabertas.planejamento.gov> (extração de dados até 31/12/2018)

Por outro lado, no que concerne aos instrumentos cuja liberação de recursos e execução ocorreram por meio do SIAFI, o estoque de prestação do MDH totalizava, aproximadamente, **218** instrumentos.

Cabe registrar que, dos **168** processos de prestações de contas no exercício de 2018, **98** processos já foram concluídos, restando **42** processos com análise financeira iniciada, e **28** processos aguardando análise.

Com relação à Tomada de Contas Especial, em 2018, o Ministério concluiu pela instauração de **34** processos de TCE's em desfavor dos gestores faltosos, os quais foram remetidos à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União para os competentes exames de auditoria e sua posterior remessa ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Por meio da Portaria/MDH nº 53, de 31 janeiro de 2018 foi possível realizar concessão do Acordo Administrativo de Parcelamento de Débito, sendo formalizados **02** acordos administrativos em 2018.

No que tange à apuração de débito inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foram adotados, em 2018, os procedimentos para inscrição de **20** processos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), dos quais 14 foram, por determinação do Tribunal de Contas da União, oriundos do julgamento dos processos das tomadas de contas especial e 06 por conclusão da análise financeira da prestação de contas.

Quanto aos avanços institucionais, foram propostos critérios de parametrização para composição do plano de trabalho e prestação de contas dos programas de proteção a pessoas ameaçadas. Os trabalhos foram desenvolvidos com participação da extinta Secretaria Nacional de Cidadania, atual Secretaria Nacional de Proteção Global, e Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, contando ainda com o apoio da Secretaria-Executiva e Consultoria Jurídica.

Assim, por meio da Portaria MDH nº 297, publicada em 24 de agosto de 2018, as execuções de políticas públicas dos programas de proteção foram aprimoradas, observadas as especificidades identificadas na celebração, acompanhamento e prestação de contas dos instrumentos firmados no âmbito deste Ministério.

Ademais, houve a instituição do Grupo de Trabalho (GT), mediante Portaria MDH nº 555/2018, de 08 de novembro de 2018, alterada pela Portaria MDH nº 561/2018, de 16 de novembro de 2018, o qual permitiu às Secretarias Nacionais diagnosticar a realidade interna dos processos pendentes de análises de prestação de contas, e, principalmente, traçar um plano de ação voltado para baixa do passivo, de modo a dar cumprimento ao prazo estabelecido no art. 19-A da Instrução Normativa (IN) TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

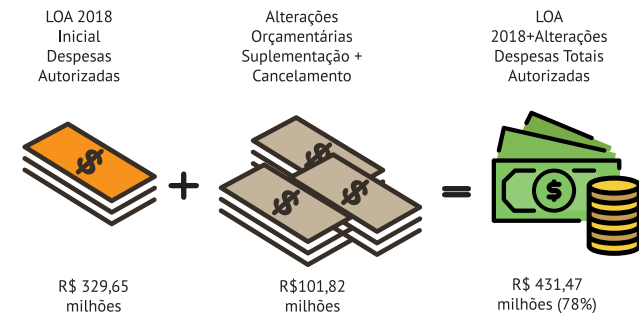
Por fim, ressaltamos que este Ministério tem envidado esforços para a implementação da metodologia de análise preditiva da prestação de contas de instrumentos operacionalizados no SICONV, o que tornará a análise das contas mais célere, proporcionando redução do passivo existente e dos custos administrativos relacionados às análises, conforme regras estabelecidas na Instrução Normativa Interministerial nº 5 MP/MF/CGU, dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

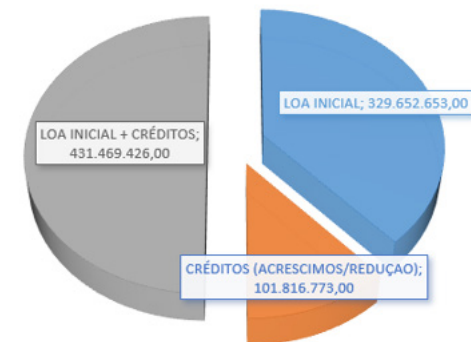
Perfil do gasto do Ministério

A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA **consignou inicialmente** ao Ministério dos Direitos Humanos/MDH, Órgão 81000, incluídas as unidades da Administração Direta, o Fundo Nacional para a Criança e Adolescente/FNCA e o Fundo Nacional do Idoso, a dotação orçamentária no valor total de **R\$ 329.652.653,00**. Contudo, a suplementação de dotações na ordem de **R\$ 101.816.773,00**, redimensionou o orçamento de 2018 para a cifra de **R\$ 431.469.426,00**, ou seja, um incremento de 31% em comparação à dotação inicial.

Os dados analisados excluíram os valores da reserva de contingência e os recebidos de outros Ministérios.

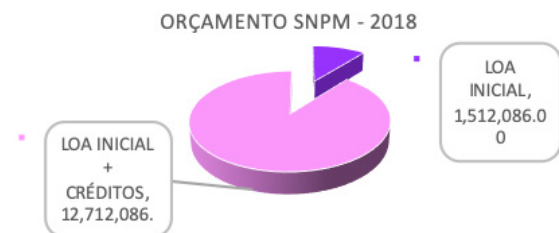


ORÇAMENTO 2018 - MDH

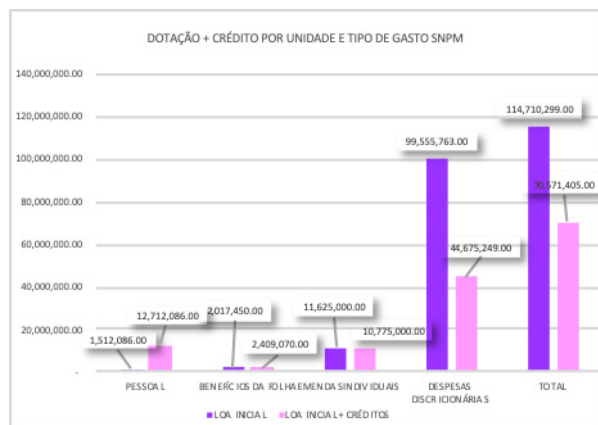


Fonte: Tesouro Gerencial

Ressaltamos que não houve transferência imediata da dotação orçamentária (**R\$ 70.571.405,00**) da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres/ SNPM e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/CNDM da Presidência da República/PR para o MDH (Decreto nº 9417 de 20.06.2018) devido ao adiantamento do processo de execução orçamentária daquela Secretaria na PR. Somente em novembro/2018 foi realizada a transposição dos saldos orçamentários da Presidência da República para o MDH, o que permitiu realizar as sub-rogações de contratos e convênios da nova pasta incorporada.



Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

Contingenciamento de despesa – despesas discricionárias

O contingenciamento consiste na postergação do fluxo de liberação de limites para movimentação/empenho e de pagamentos, retardando ou impedindo a execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas.

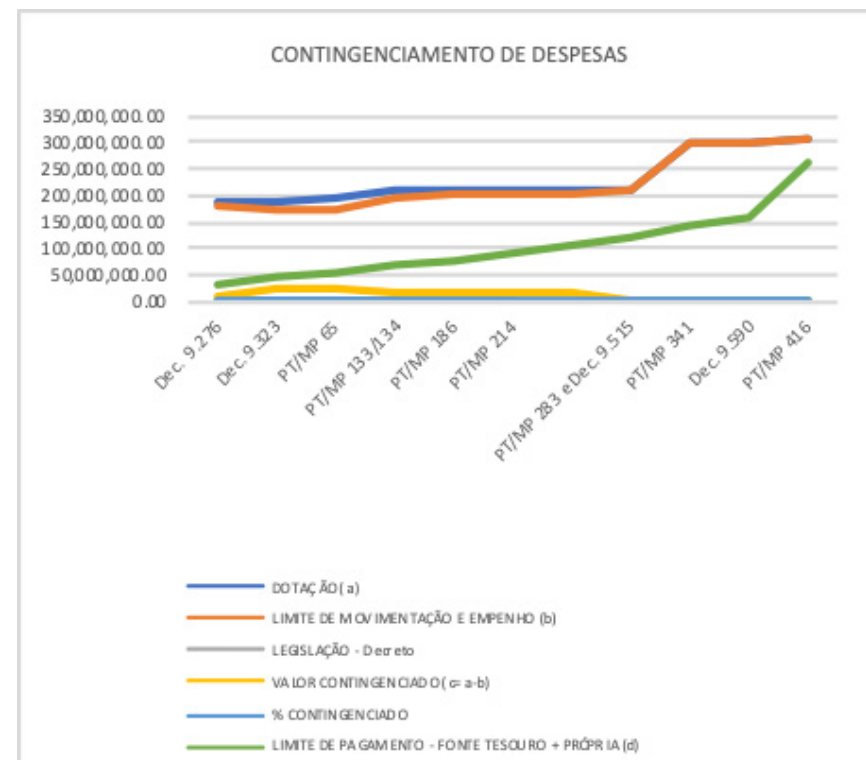
A discricionariedade dos gestores diz respeito às Políticas Públicas Temáticas, bem como à manutenção e ao funcionamento do Ministério. No MDH o valor da dotação para este tipo de despesa correspondeu ao total de R\$ 305.321.071,00.

O gráfico abaixo demonstra a evolução dos limites para Movimentação/ Empenho e de Pagamento estabelecidos no ano de 2018.

Cabe registrar que o Ministério teve um incremento no seu orçamento no montante de **R\$ 118.879.960,00** para despesas discricionárias com o correspondente valor de ampliação do limite orçamentário, passando a sua dotação do montante inicial de R\$ 186.341.111,00 para R\$ 305.221.071,00 – correspondente a 64%.

O contingenciamento não afetou significativamente a execução do planejamento de gastos das várias unidades, considerando o baixo percentual que foi contingenciado.

O Limite de Pagamento disponibilizado ao MDH correspondeu a 86% da dotação total, incluído também ao pagamento dos restos a pagar.

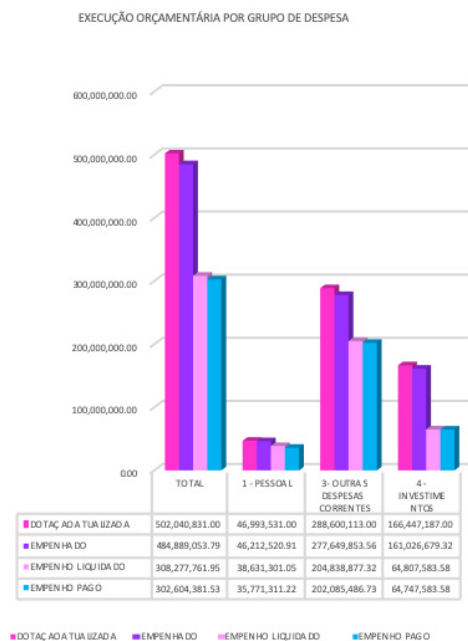


Fonte: Tesouro Gerencial

Execução orçamentária

As informações abaixo referentes à execução orçamentária de 2018 do MDH contemplam as dotações das unidades da Administração Direta do MDH, do Fundo Nacional para a Criança e Adolescente, do Fundo Nacional do Idoso e da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Desta forma, por grupo de natureza de despesa/GND, do total da dotação de R\$ 502,04 milhões foram empenhadas R\$ 484,89 milhões, liquidadas R\$ 308,28 milhões e pagas despesas no montante de R\$ 302,60 milhões, sendo que o valor de R\$ 182,28 milhões foi inscrito em restos a pagar para o exercício de 2019. O valor empenhado foi equivalente a 97% do valor total da LOA/2018.

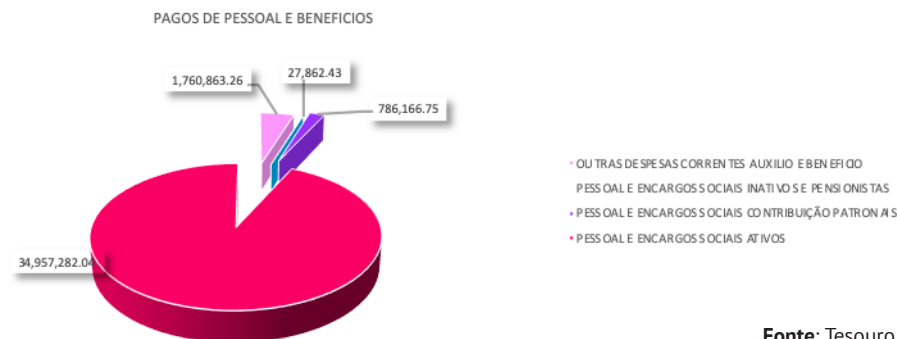


Fonte: Tesouro Gerencial

Gastos com Pessoal – Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios da Folha

As despesas consideradas obrigatórias são as referente às dotações de Pessoal e Encargos Sociais (ativo e inativo - aposentadoria e pensões), incluída a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor/CPSS, e os Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes, que dizem respeito ao atendimento às despesas com auxílio-creche dos dependentes

dos servidores, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica, auxílio natalidade e funeral dos servidores do órgão.



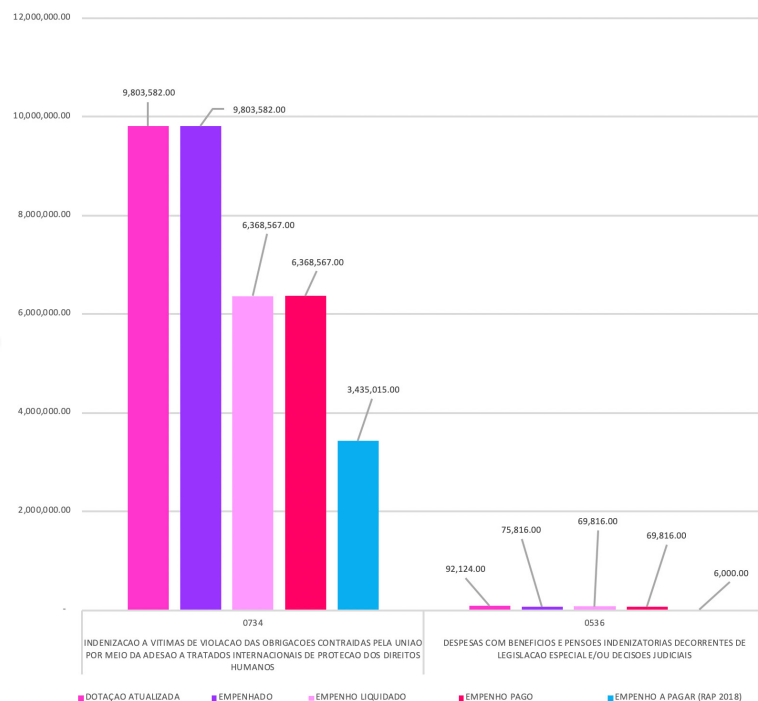
Fonte: Tesouro Gerencial

Indenizações e Sentença Judicial

Em 2018 foram consignadas duas ações específicas: uma referente ao Pagamento de Indenizações, Benefícios e Pensões Indenizatórias de Caráter Especial - 0536 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões judiciais e Sentenças Judiciais e outra proveniente de Sentença Judicial - 0734 - Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção Dos Direitos Humanos.

Destaca-se que na Ação 0734 houve necessidade de suplementação de dotação no montante de R\$ 9.603.582,00, considerando que o Estado Brasileiro foi declarado responsável pela violação de direitos humanos, cuja sentença foi proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), com o pagamento das indenizações aos moradores da Favela Nova Brasília.

EXECUÇÃO INDENIZAÇÕES E SENTENÇA

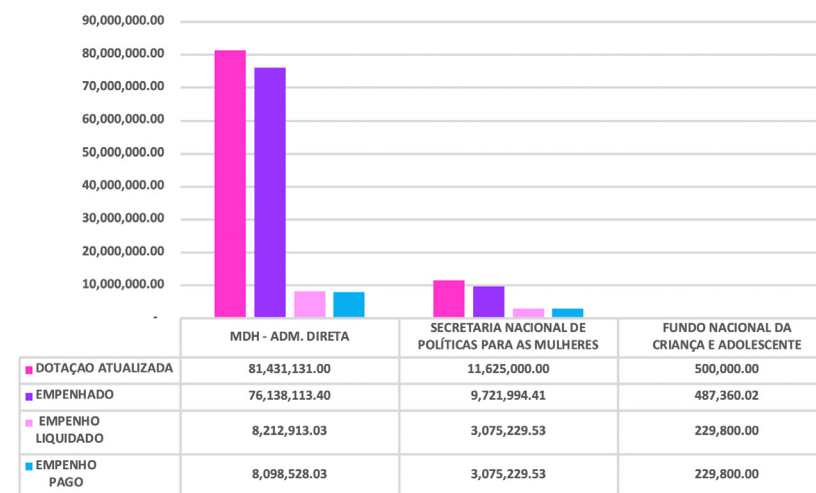


Fonte: Tesouro Gerencial

Emendas Parlamentares Individuais

A LOA/2018 consignou para as unidades da Administração Direta do MDH, ao Fundo Nacional para a Criança e Adolescente e para a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres a dotação orçamentária de emendas parlamentares individuais impositivas no valor total de R\$ 93,57 milhões. Deste valor, 92% foi empenhado e 13% pago, ficando um percentual de 87% inscrito em restos a pagar para o exercício de 2019.

EXECUÇÃO DESPESA EMENDAS



Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas Discricionárias

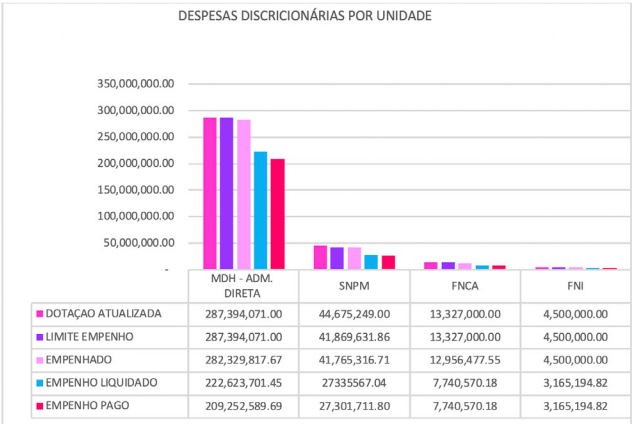
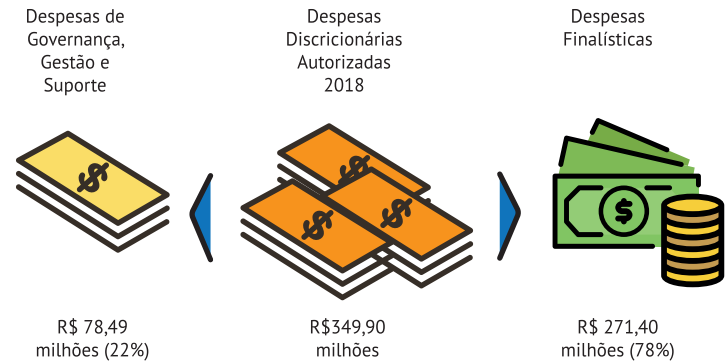
O orçamento discricionário do ano de 2018 correspondeu a **R\$ 349,90** milhões, dos quais foram empenhados R\$ 341,55 milhões, liquidados R\$ 249,96 milhões e pagos despesas no montante de R\$ 247,46 milhões, valor esse equivalente a 72% do total empenhado na LOA/2018 - Discricionárias.

As Despesas de Governança, Gestão e Suporte, gastos que englobam despesas com comunicação, tecnologia da informação, logística, obras e reformas e gestão de pessoas, somaram o valor de R\$ 78,49 milhões, sendo que a maior alocação de recursos ficou por conta das despesas com Administração da Unidade/Gestão da Logística, cujo aporte foi de R\$ 55,97 milhões. Estas despesas acabam por proporcionar as condições necessárias para a execução das políticas públicas finalísticas.

Em face das peculiaridades das políticas públicas a cargo do MDH, a maior despesa do Órgão diz respeito às Despesas Finalísticas, onde foram alocados R\$ 271,40 milhões, distribuídos nas diversas políticas a cargo do MDH.

Dos valores pagos em 2018 das Despesas Finalísticas, no valor total de R\$ 247,46 milhões, destacam-se: as ações da criança e adolescente, construção, reforma, equipagem e ampliação de unidades de atendimento, com 20,16% e promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, com 20,01%. Enfatizam-se também os valores pagos nas Ações: Ligue 180 – Central de Aten-

dimento da Mulher - com 7,95%; Disque Direitos Humanos - com 7,06%; Proteção a Crianças e Adolescente Ameaçados de Morte/PPCAM - 5,88%; Proteção a Testemunhas Ameaçadas/PROVITA - com 5,82% e Proteção a Defensores de Direitos Humanos - com 4,53%.



DOTAÇÃO ATUALIZADA

LIMITE EMPENHO

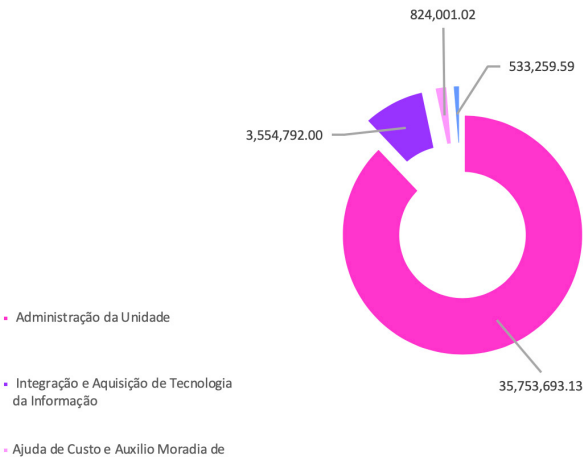
EMPENHADO

EMPENHO LIQUIDADADO

EMPENHO PAGO

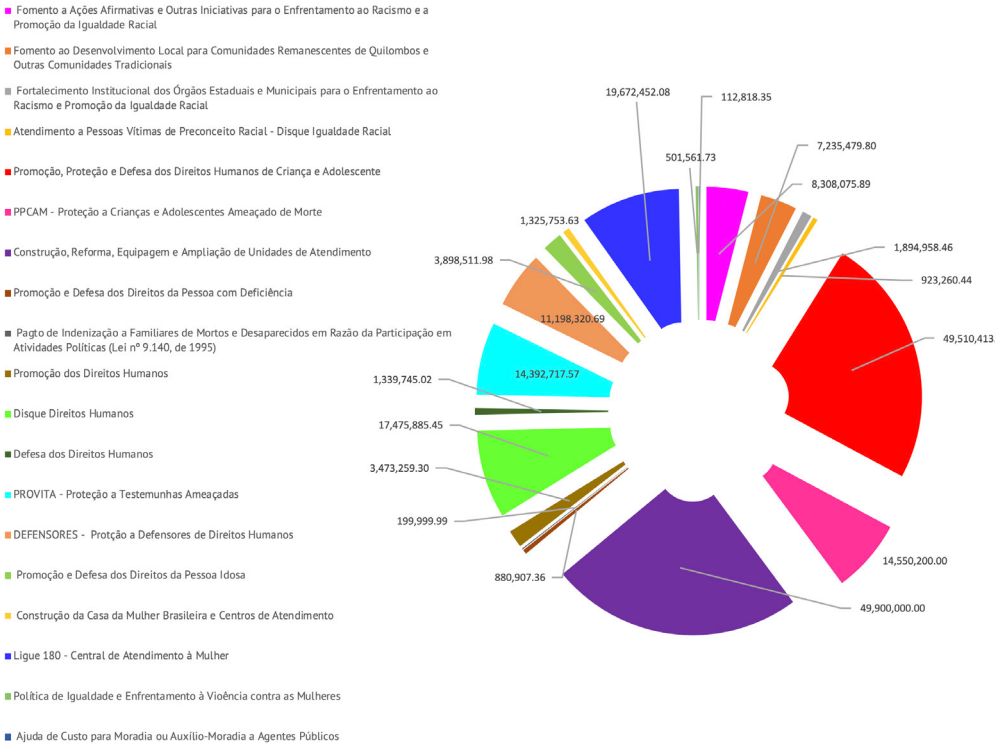
Fonte: Tesouro Gerencial

DESPESAS PAGAS POR GOVERNANÇA



Fonte: Tesouro Gerencial

DESPESAS PAGAS POR AÇÃO FINALÍSTICA



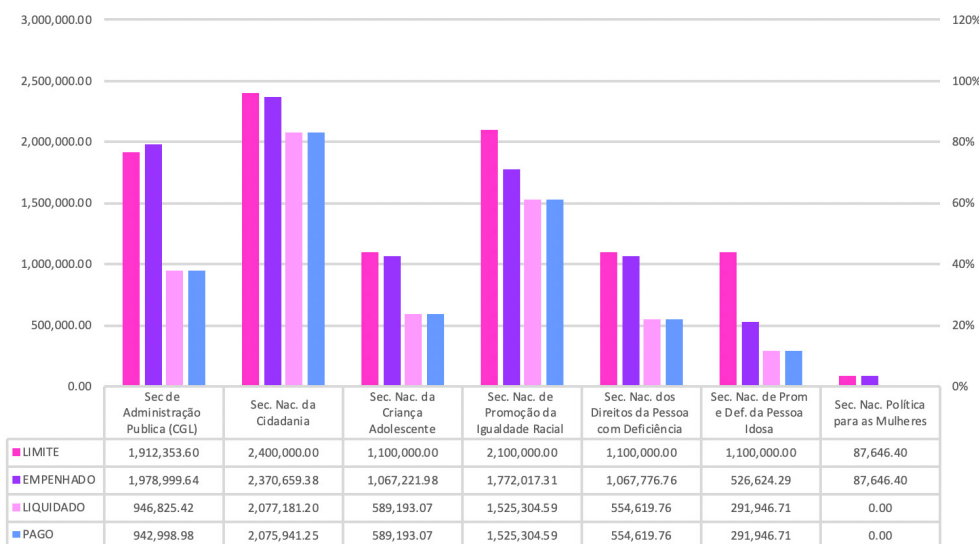
Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas com Diárias e Passagens 2018

Com o intuito de controle dos gastos com diárias, passagens e locomoção, foi estabelecido limite de utilização por unidade, por meio da Portaria GM/MDH nº 44, de 23/01/2018 e alterado pela Portaria GM/MDH nº 347, de 16/11/2018, para ajustes finais.

Os referidos limites aplicam-se às despesas com diárias, passagens e locomoção relativas aos elementos de despesa “14 - Diárias - Pessoal Civil”, “15 - Diárias - Pessoal Militar” e “33 - Passagens e Despesas com Locomoção” e às Naturezas de Despesas “33903602 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País”, “33903603 - Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior” e “33903646 - Diárias a Conselheiros”.

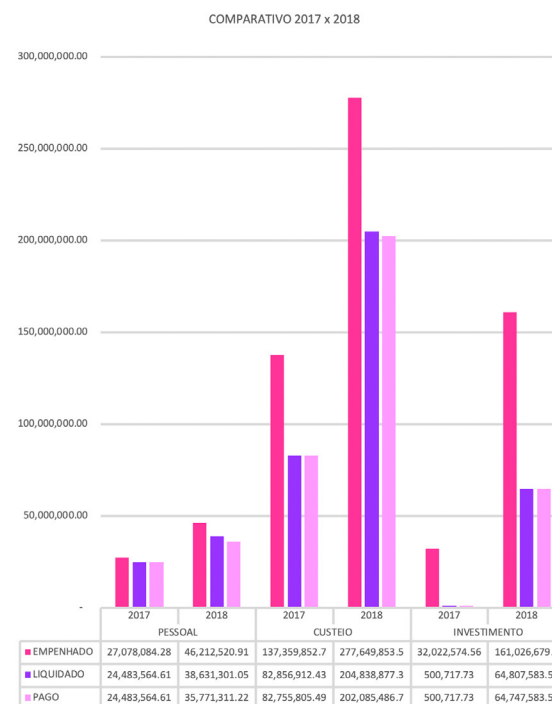
O limite total estabelecido foi R\$ 9,80 milhões, correspondente a 3% de dotação discricionária, dos quais foram empenhados R\$ 8,87 milhões e pagos R\$ 6,98 milhões.



Fonte: Tesouro Gerencial

Comparativo da Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa - GND 2017 x 2018

Considerando a criação do Ministério de Direitos Humanos em 2018, com a integração de secretarias que em 2017 se encontravam na Presidência da República e no Ministério da Justiça e Segurança Pública, a comparação dos dados GND 2017 x 2018 restam prejudicados.



Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Restos a Pagar por Unidades MDH

O quadro abaixo retrata a inscrição de restos a pagar nas unidades do MDH, onde observa-se uma variedade de Unidades Orçamentárias por ocasião das diversas reformas administrativas que a pasta Direitos Humanos vem sofrendo desde 2015.

SECRETARIAS MDH	ORGÃO	RAP INSCRITOS (PROC E N PROC)	RAP CANCELADOS (PROC E N PROC)	RAP PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS - MDH		2.650.823,44		2.254.907,67	395.915,77
	MJSB	2.650.823,44		2.254.907,67	395.915,77
COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH		59.752.527,32	5.224.224,41	21.690.482,17	32.837.820,74
	FNCA	256.260,42			256.260,42
	FNI	3,98	3,98		-
	FNSP	2.346,94			2.346,94
	MJSB	36.397.123,42	3.015.653,20	20.020.747,97	13.360.722,25
	MMIRIDH	4.065.231,28	986.382,74	1.559.610,32	1.519.238,22
	PR	511.014,80			511.014,80
	SDH	18.520.546,48	1.222.184,49	110.123,88	17.188.238,11
FUNDO NACIONAL DO IDOSO		11.663.097,65	888.864,91	7.986.895,81	2.787.336,93
	FNI	11.663.097,65	888.864,91	7.986.895,81	2.787.336,93
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE		22.441.848,50	3.349.726,77	15.240.826,63	3.851.295,10
	FNCA	22.441.848,50	3.349.726,77	15.240.826,63	3.851.295,10
SEC.NAC. DE POLIT. DE PROM. DA IGUALD.RACIAL		4.752.219,51	347.322,94	2.445.889,49	1.959.007,08
	MEC	919,11			-
	MJSP	4.495.300,62	107.667,42	2.445.889,49	1.941.743,71
	MMIRIDH	248.746,58	238.736,41		10.010,17
	SNPIR	7.253,20			7.253,20
SEC.NAC. DE PROM. E DEF.DOS DIR. DA PESS.IDOSA		300.000,00		300.000,00	-
	MJSB	300.000,00		300.000,00	-
SEC.NAC. DOS DIR. P/A CRIANCA E O ADOLESCENTE		22.581.609,47	100.000,00	18.794.142,87	3.687.466,60
	MJSB	3.121.470,63	100.000,00	3.021.470,63	-
	MMIRIDH	315.000,00		315.000,00	-
	SND	19.145.138,84		15.457.672,24	3.687.466,60
SEC.NAC. DOS DIREITOS DA PESS.COM DEFICIENCIA		2.187.550,85	742.712,85	1.444.838,00	-
	MJSB	1.794.838,00	350.000,00	1.444.838,00	-
	MMIRIDH	392.712,85	392.712,85		-
SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS P/ MULHERES		21.988.768,56	560.000,00	3.516.930,59	17.911.837,97
	MJSP	803.277,84		158.976,00	644.301,84
	MMIRIDH	9.766.233,73	560.000,00	3.089.439,29	6.116.794,44
	SNPM	11.419.256,99		268.515,30	11.150.741,69
SECRETARIA NACIONAL DE PROTECAO GLOBAL		28.735.355,03	1.555.987,93	14.858.604,76	12.320.762,34
	MJSP	24.087.348,33	920.000,00	12.910.920,23	10.256.428,10
	MMIRIDH	4.577.537,15	635.987,93	1.924.091,41	2.017.457,81
	SND	70.469,55		23.593,12	46.876,43
Total Geral		177.053.800,33	12.768.839,81	88.533.517,99	75.751.442,53

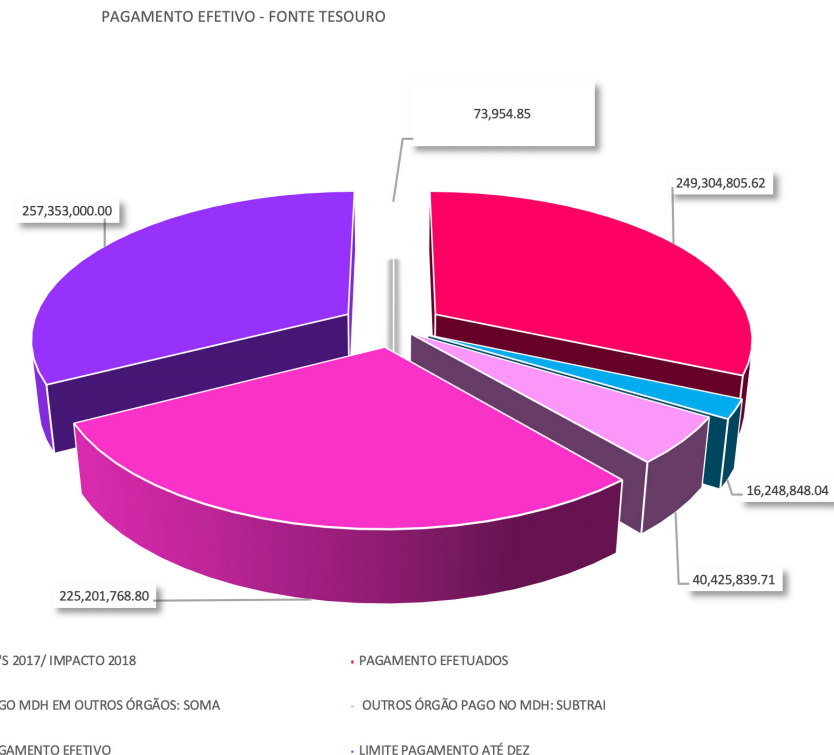
Fonte: Tesouro Gerencial

Pagamento Efetivo Fonte Tesouro – Despesas Discricionárias

O Pagamento Efetivo consiste no pagamento aferido pela ótica do saque das ordens bancárias/OB's da Conta Única do Tesouro Nacional/CTU do exercício + restos a pagar. A Secretaria do Tesouro Nacional utiliza este método, para cálculo de liberação mensal de recursos de fonte tesouro, referente a despesas discricionárias.

No levantamento do Pagamento Efetivo somam-se: as ordens bancárias emitidas no Siafi em 2017 e 2018, cujos saques na conta única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, sejam efetivados no exercício financeiro de 2018 + DARF/DAR/GRU/GFIP + Pagamento Realizados no Exterior do MDH, adicionado aos pagamentos que outros órgãos fizeram com a Dotação do MDH, subtraindo-se (-) o que o MDH pagou de outros órgãos. Ao término, soma-se ao saldo da conta limite de saque disponível, referente a despesas discricionárias, e deduz-se do limite de pagamento estabelecido mensalmente pelo Decreto nº 9.276, de 02/02/2018.

No MDH o valor total do Pagamento Efetivo em 2018 foi de R\$ 225,20 milhões, correspondente a uma utilização de 87% do limite de pagamento até dezembro no valor de R\$ 257,35 milhões. Contudo, como se soma ao valor de saldo da conta limite de saque disponível que era de R\$ 52,07 milhões, foi ultrapassado o valor de 2018 em R\$ 19,92 milhões.



Fonte: Tesouro Gerencial

CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O MDH é responsável pela formulação da política de direitos humanos, que envolve as seguintes temáticas: Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Promoção e Defesa da Pessoa com Deficiência, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Política para as Mulheres pela Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

A execução dessas temáticas ocorre de maneira centralizada pelas unidades responsáveis neste Ministério, por meio de convênios, termos de execução descentralizada e contratação direta na aquisição de kits para equipagem de Conselhos Tutelares e outros tipos de kits, em atendimento às demais temáticas, como a Política de Promoção da Igualdade Racial e da Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Registre-se que este Ministério realiza seus atos de gestão em conformidade e cumprimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo. Atende, assim, às orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos centrais, e dissemina-as entre as unidades integrantes da estrutura deste órgão, com o aprimoramento dos controles internos de forma a nortear o desenvolvimento das atividades.

Outro detalhe diz respeito, ao incremento orçamentário para este ministério em 2018, que teve ampliado o valor significativo de R\$ 118,87 milhões em ações orçamentárias de extrema relevância, a exemplo dos Programas de Proteção de Defensores e Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, além de ainda promover a ampliação do atendimento com obras das Unidades de Atendimento Sócio Educativo.

Em relação ao orçamento aprovado em 2018 para este Ministério, observa-se uma excelente performance na sua execução, com o atingimento de 98% na execução das despesas discricionárias, aqui considerado inclusive o incremento orçamentário significativo de aproximadamente 64% do orçamento inicial.

Gestão de Custos

Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011)

Embora o Ministério não possua sistema informatizado próprio para a geração de informações sobre custos, o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC é utilizado pelas unidades responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a extração de dados dos demais sistemas estruturantes da administração pública.

Necessário evidenciar aspectos concretos dos passos dados pelo Ministério em 2018, que passarão por ajustes, e que possibilitam enfrentar em 2019 o desafio de adotar a gestão de custos.

Na esteira do Processo de Planejamento Estratégico iniciado, foi formalizado em junho o Programa de Modernização do Ministério com eixos em gestão estratégica, governança e inovação, informação corporativa, pessoas, infraestrutura e tecnologia da informação.

A partir da identificação dos macroprocessos finalísticos foi elaborada a Cadeia de Valor Integrada e formalizada a aprovação do Mapa Estratégico dos Direitos Humanos para o ciclo 2019-2023.

O próximo passo, após os ajustes necessários, será a criação dos centros de custos do Ministério com base nos processos internos e nos resultados para a sociedade. Os custos serão apurados na liquidação das despesas em determinados

períodos, o que tornará possível detectar eventuais problemas na alocação dos recursos gastos pelas unidades e possíveis lacunas que poderão ser aperfeiçoadas ao longo do tempo.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

No exercício de 2018, ainda com a gestão de custos efetuada conforme descrito inicialmente, são trazidas informações seguindo a distribuição de atividades finalísticas e de suporte:

Atividades Finalísticas

Nas atividades finalísticas a análise da gestão de custos se dá pelas diversas unidades gestoras executoras dos recursos alocados ao Ministério, conforme relação abaixo:

UNIDADE
SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RECURSOS EXTERNOS - MDH
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNDO NACIONAL DO IDOSO

Atividades de Suporte

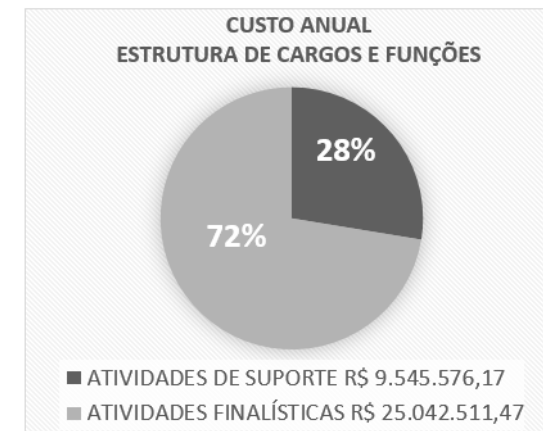
Nas atividades de suporte a análise se dá conforme relação abaixo:

UNIDADE
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENACAO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENACAO-GERAL DE LOGÍSTICA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gestão de Pessoas

As informações aqui trazidas guardam relação com a especificidade da formação da força de trabalho do ministério, já pontuada em item anterior deste relatório, e por essa razão dizem respeito aos custos de pessoal do reduzido quadro próprio e dos colaboradores cedidos e requisitados. Abrangem a remuneração integral da estrutura regimental do ministério, exclusive benefícios, e são agrupados em Gabinete do Ministro (inclui Gabinete, Cerimonial e Agenda, Assuntos Internacionais, Parlamentar, Comunicação, Corregedoria, Consultoria Jurídica e Controle Interno) e Secretaria-Executiva (inclui Gabinete, Subsecretaria de Administração, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Diretoria de Tecnologia da Informação).

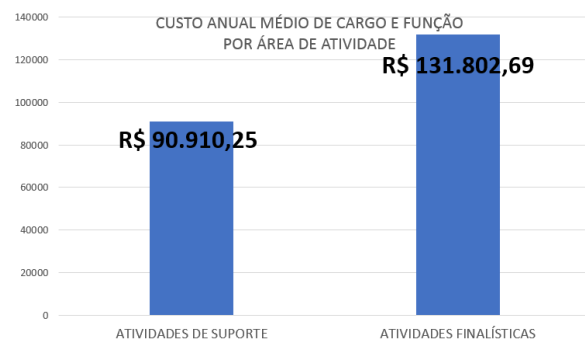
O custo total da estrutura regimental de cargos e funções do ministério no ano de 2018 foi de R\$ 34.588.087,64, assim distribuídos:



Fonte: SIAPE/SIORG

São 295 cargos e funções no total. A distribuição é feita em: 105 para as atividades de suporte e 190 para as atividades finalísticas.

O custo médio unitário anual de cargo e função apresenta uma relação aproximada de 1,5 vezes entre área finalística e de suporte.



>> Demonstrações contábeis

Declaração do Contador, Alexandre Viegas Amorim



A Coordenação de Contabilidade (CCONT), de acordo com o Decreto 9.122 de 09/08/2017 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D912.htm), compõe a estrutura da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), da Secretaria Executiva do Ministério dos Direitos Humanos, que, conforme parágrafo único do artigo 13, exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério dos Direitos Humanos.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério dos Direitos Humanos, da administração direta, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Secretaria Executiva
- Gabinete
- Subsecretaria de Administração - SAA
- Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CCONT, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal em que são executados atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Ministério dos Direitos Humanos são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Ministério;

- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada, e a despesa autorizada versus a executada;

- Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do Ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;

- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período;

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBCTSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição (MCASP) e o Manual SIAFI.

Avanços

Cabe ressaltar que no exercício de 2018 tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis do Ministério, dentre elas destacamos as seguintes:

- Saímos de uma divisão de contabilidade para uma Coordenação de Contabilidade;
- Passamos de 6 (seis) restrições contábeis do Balanço Geral da União para 0 (zero) restrições;
- Acompanhamento das unidades gestoras quanto ao registro de conformidade de gestão, conciliação e ajuste a permanência de saldos alongados nas contas contábeis, início do controle efetivo sobre os bens patrimoniais e controle sobre a quantidade de restos a pagar inscritos no órgão;
- Outro avanço foi o ajuste nos saldos das unidades da Presidência quanto a fusão para o MDHe, a criação de uma nova unidade gestora no MDH para atender à transferência da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Declaração

Portanto, considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, até a presente data, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério dos Direitos Humanos.

Brasília-DF 12 de março de 2019

Alexandre Viegas Amorim

CRC nº DF-21069/O-5

Contador do Ministério dos Direitos Humanos

Balanço Patrimonial

R\$ milhões							
ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018	2017
Ativo Circulante		266.912.447	48.514.925	Passivo Circulante		12.758.983	1.141.440
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	261.761.183	46.074.606	Obrigações Trabalh., Previd. E Assist. a Pagar a Curto Prazo	07	4.323.995	866.718
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		5.039.057	2.328.113	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		207.472	85.436
Estoques	02	112.206	112.206	Demais Obrigações a Curto Prazo	09	8.227.515	189.285
Ativo Não Circulante		293.677.767	174.022.703	TOTAL DO PASSIVO		12.758.983	1.141.440
Realizável a Longo Prazo	02	548.178	339.713	Patrimônio Líquido	11	547.831.231	221.396.189
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		548.178	339.713	Resultado Acumulados		547.832.231	221.396.189
Imobilizado	05	285.093.991	168.788.786	Resultado do Exercício		762.537.222	53.815.770
Bens Móveis		197.729.693	168.811.164	Resultado de Exercícios Anteriores		66.553.693	858.540.094
Bens Imóveis Bens Imóveis		87.364.297 87.418.003	-22.377 -	Ajuste de Exercícios Anteriores		-281.259.684	-690.959.676
(-) Depreciação Acumulada		-53.705	-22.377	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		547.831.231	221.396.189
Intangível	06	8.035.597	4.894.203	O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2018, em relação a 2017. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério dos Direitos Humanos, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.			
Softwares		8.035.597	4.894.203				
Softwares		8.701.946	5.560.552				
Amortização Acumulada de Softwares		-666.349	-666.349				
Total do ativo		560.590.215	222.537.629				

Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ milhões

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2018	2017
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.768.673	-	
Juros e Encargos de Mora	52,17	-	
Variações Monetárias e Cambiais	2.689.401	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	11.079.219	-	
Transferências e Delegações Recebidas	14	1.478.889.565	1.012.216.693
Transferências Intragovernamentais	02	1.453.996.278	1.012.216.693
Transferências das Instituições Privadas		20.538.451	
Transferências de Pessoas Físicas	05	1.035.006	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	06	3.319.830	
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos		766.303	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		14.996.485	452.377
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.508.421.027	1.012.669.071

Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2018	2017
Pessoal e Encargos	17	39.311.131	4.071.197
Remuneração a Pessoal		24.608.291	2.944.614
Encargos Patronais		4.467.883	313.190
Benefícios a Pessoal		2.115.349	279.247
Outras Var.Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		8.119.607	534.144
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17	27.862	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		66.810.874	12.432.885
Uso de Material de Consumo	18	54.761	-
Serviços		66.740.266	12.432.885
Depreciação, Amortização e Exaustão		15.846	-
Transferências e Delegações Concedidas		627.992.253	934.759.283
Transferências Intragovernamentais	14	414.086.708	924.416.724
Transferências Intergovernamentais		213.905.544	10.342.559
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.830.488	-
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes Perdas	20	175.757	-
Incorporação de Passivos		21.687	-
Desincorporação de Ativos		1.633.042	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		9.911.195	7.589.934
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		745.883.805	958.853.300
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	21	62.537.222	53.815.770

Fonte: SIAFI

Balanco Orçamentário

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	94.222.974	12.728.565	88.443.624	71.099.139
Restos a Pagar Processados	541.744	40.274	89.893	4.652.302
	94.764.718	12.768.839	88.533.517	75.751.441
<i>Receitas</i>				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	95.116.141	95.116.141	32.743.917	-62.372.223
Receita de Contribuições	63.695	63.695	91.231	27.536
Receita Patrimonial	6.316.470	6.316.470	11.079.219	4.762.749
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	30.120.908	30.120.908	21.573.466	-8.547.441
Outras Receitas Correntes	58.615.068	58.615.068	-	-58.615.068
SUBTOTAL DE RECEITAS	95.116.141	95.116.141	32.743.917	-62.372.223
DEFICIT			394.677.680	394.677.680
TOTAL	95.116.141	95.116.141	427.421.598	332.305.457

Despesas

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	251.832.585	272.370.239	279.124.715	209.494.655	203.949.914	-6.754.476
Pessoal e Encargos Sociais	52.518.107	33.621.999	42.154.849	34.573.629	31.713.639	-8.532.850
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Correntes	199.314.478	238.748.240	236.969.866	174.921.025	172.236.275	1.778.373
Despesas de Capital	77.820.068	159.099.187	148.296.882	52.085.213	52.025.213	10.802.304
Investimentos	77.820.068	159.099.187	148.296.882	52.085.213	52.025.213	10.802.304
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	62.738.941	62.738.941	-	-	-	62.738.941
SUBTOTAL DAS DESPESAS	392.391.594	494.208.367	427.421.598	261.579.868	255.975.127	66.786.768
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	392.391.594	494.208.367	427.421.598	261.579.868	255.975.127	66.786.768
Total (IV)	392.391.594	494.208.367	427.421.598	261.579.868	255.975.127	66.786.768

Em 2018 o MDH pagou cerca de 93% dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Resultado Orçamentário

Balanço Financeiro

	2018	2017
Ingressos		
Receitas Orçamentárias	32.743.917	452.377
Ordinária	-	452.377
Vinculadas	32.743.917	-
Doações	21.573.466	-
Outros Recursos Vincul. a Órgãos e Prog.	11.079.219	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	91.231	-
Transferências Financeiras Recebidas	785.573.783	133.972.973
Recebimentos Extraorçamentários	195.992.166	98.557.756
Inscrição em Restos a Pagar Processados	5.604.740	123.972
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	165.841.730	72.540.974
Outros Recebimentos	23.951.783	24.296.055
Saldo Exercício Anterior	177.381.108	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	177.381.108	-
Total dos Ingressos	1.191.690.975	232.983.107
Dispêndios		
Despesas Orçamentária	427.421.598	106.456.035
Ordinária	397.954.422	78.884.726
Vinculadas	29.467.176	27.571.308
Transferências Financeiras Concedidas	404.476.920	52.928.666
Pagamentos Extraorçamentários	98.031.274	27.523.799
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	89.893	-
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	88.443.624	1.767.369
Outros Pagamentos	9.159.702	24.301.671
Saldo Exercício Seguinte	261.761.183	46.074.606

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2018	2017
Operacionais		
Ingressos	842.863.396	160.318.161
Receitas Derivadas e Originárias	11.170.450	452.377
Transferências Correntes Recebidas	21.573.466	-
Outros Ingressos Operacionais	810.119.479	159.865.783
Desembolsos	-737.961.623	-113.517.278
Pessoal e demais Despesas Correntes	-107.634.283	-24.177.525
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-216.352.664	-10.654.655
Outros Desembolsos Operacionais	-413.974.676	-78.685.096
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	104.901.772	46.800.883
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos		
Ingressos	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Emprést. e Financiam. Concedidos	-	-
Desembolsos	-20.521.697	-726.276
Aquisição de Ativo Não Circulante	-18.394.895	-454.647
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.126.802	-271.628
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Investimentos	-20.521.697	-726.276
Fluxos de Caixa das Atividades Financiamento		
Ingressos	-	-
Operações de Crédito	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização/Refinanciamento Dívida	-	-
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Financiamento	-	-

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	84.380.074	46.074.606
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	117.381.108	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	261.761.183	46.074.606
<i>Demonstração do Fluxo caixa simplificado</i>		
Ingressos		
Impostos	-	-
Contribuições	-	-
Operações de Crédito/Refinanc.	-	-
Outras receitas	451.793.031	-
Total Ingressos	463.198.995	46.074.606
Desembolsos		
Juros e Encargos Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-103.043.315	-
Amortização/Refinanc. Dívida	-	-
Outras Despesas	-211.074.728	-
Total Desembolsos	-	-
Geração Líquida de Caixa	37.724.420	46.074.606

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2017	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior			-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-		-		-
Resultado do Exercício			53.815.770		53.815.770
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação			167.580.418		167.580.418
Saldo Final do Exercício de 2017	-	-	221.396.189	-	221.396.189
Saldo Inicial do Exercício de 2018		-	-	-	-
Variação Cambial			-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior			-		-
Const/Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-		-
Resultado do Exercício			762.537.222		762.537.222
Constituição/Reversão de Reservas			-		-
Saldo de Fusão, Cisão e Incorporação			-		-
Saldo Final do Exercício de 2018	-	-	762.537.222	-	762.537.222

Fonte: SIAFI

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério dos Direitos Humanos foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei 200/1967, do Decreto 93.872/1986, da Lei 10.180/2001 e da Lei Complementar 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT/SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 81000 – Ministério dos Direitos Humanos, da administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I) Balanço Patrimonial (BP);
- II) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III) Balanço Orçamentário(BO);
- IV) Balanço Financeiro (BF);
- V) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- VII) Notas Explicativas

Re?????? dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) adiantamentos; (iii) resultado positivo do BACEN a ser reembolsado ao Tesouro Nacional (iv); estoques; (v) depósitos efetuados; (vi) impostos a compensar e (vii) créditos a receber por infrações.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. Com relação ao resultado positivo do BACEN trata de valor resultado estimado relativo ao 2º semestre de 2018, pois carecem de apreciação pelo Conselho Monetário Nacional. Os estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos previdenciários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) créditos de operações especiais.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para perdas dos créditos tributários

O critério adotado para contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018, segue abaixo:

Acima de mil reais

Aplicação do índice médio do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);

Até R\$ 1.000,00

Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais).

Índice de ajuste dos créditos parcelados

Aplicação de índice médio das prestações em atraso sobre o saldo devedor dos créditos parcelados para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “parcelados”.

Investimentos

São compostos pelas participações permanentes que representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no Ministério dos Direitos Humanos, são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos, como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis do Ministério dos Direitos Humanos são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MDH, constante do Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

- I - atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
- II - reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoroamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessão
 x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) - foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;
- Dívida Pública Federal Externa (DPFe) - foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a

data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- 1) Patrimonial
- 2) Orçamentário
- 3) Financeiro

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit/déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ milhões		
	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Moeda Nacional	261.761.183	46.074.606	468,12%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.039.057	2.328.113	116,44%
Estoques	112.206	112.206	0,00
Total	266.912.446	48.514.925	584,56%

Nota 02 - Créditos a Receber

Créditos a Receber a Curto Prazo

Os créditos a receber a curto prazo estão distribuídos:

1. créditos tributários a receber;
2. empréstimos e financiamentos concedidos; e
3. ajustes para perdas créditos de curto prazo.

Os demais créditos e valores a curto prazo são provenientes do Fundo Nacional Para a Criança e Adolescente, bem como das Coordenações e Secretarias do Ministério dos Direitos Humanos.

Créditos Tributários Receber

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não recebimento;
- Exigibilidade suspensa por processo administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para ciência, pagamento, interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;
- Exigibilidade suspensa em decorrência de processo judicial: nessa classificação estão os CT cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial; e
- Parcelamento: abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

Para a classificação dos créditos tributários em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, a RFB, por meio de uma avaliação segundo o grau de conversibilidade e exigibilidade dos créditos tributários a receber do tipo “devedor” e “parcelado”, definiu os seguintes percentuais em termos de curto e longo prazo:

Segregação dos créditos tributários

Créditos Tributários - composição

	Dez/17	Dez/16	AH(%)	AV(%)
Impostos	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Cont. Entidade Privada serv. Soc. e form. Profissional	-	-	-	-
Demais tributos	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Outros Créditos Longo Prazo

Neste item destacam-se os registros decorrentes de créditos por dano ao patrimônio – decisão TCU, depósitos restituíveis e valores vinculados no Ativo Não Circulante. Os créditos e valores a longo prazo, são em razão da condenação transitada em julgado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), referente a convênios inadimplentes. Os saldos dos créditos e valores a longo prazo são demonstrados nas tabelas a seguir.

Demais Créditos e valores a Longo Prazo

	Dez/18	Dez/17	Var. %
Créditos a Recolher por Falta/Irregularidade de Comprovação	512.787	304.322	68,50%
Depósitos Judiciais Efetuados	30.323	30.323	-
Depósitos Efetuados por Interposição de Recursos	5.068	5.068	-
Total	548.178	339.713	68,50%

Unidade Gestora	31/12/2018	31/12/2017	Var. %
SEPIR/MDH	304.322	304.322	0
SPM/MDH	208.464	-	-
TOTAL	512.786	304.322	0

A conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo representa o saldo das tomadas de contas especial de convênios referente à omissão inicial quanto ao dever de prestar contas, documentações apresentadas em sede de alegações de defesa insuficientes para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais envolvidos e contas irregulares, a correção desses recursos pela Taxa SELIC (AFAC – correção SELIC), nos termos do Decreto 2.673, de 1998.

Vale ressaltar que os registros nas contas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo são efetuados de acordo com a unidade gestora que foi celebrado o convênio e o registro nas contas de controle são feitos em nome dos responsáveis pelo repasse dos valores.

Nota 03 - Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo

	Dez/18	Dez/17	Variação R\$
Adiantamentos da Folha de Pagamento	1.631.080	983.051	648.029
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.407.977	1.345.062	2.062.915
Adiantamentos e Transferências Voluntárias	0	0	0
Créditos a Rec. Por Dolo, Má fé ou Fraude	488.596	644.105	-155.509
Créditos a Rec. De Servidor não Recolhido no Prazo	18.182	18.182	0
Multa/Juros a Rec. de Servidor Responsabilizado	6.413	6.413	0
Outros Créditos Administrativos	31.005	8.500	22.505
Estoques	112.206	112.206	0
Total Demais Créditos e Valores Curto e Longo Prazo	5.695.459	3.117.519	2.577.940

Nota 04 - Imobilizado

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que gerencia todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério dos Direitos Humanos. Este controle abrange os bens próprios da unidade e os bens de terceiros que estão sob a sua guarda e uso. Este sistema está integrado com o SIAFI.

Bens imóveis

Bens móveis	Valor Residual	Vida Útil	2018			2017		
			Custo	Deprec. AC.	Saldo líquido	Custo	Deprec.	Saldo líquido
Equip. de Comunicação	10%	5	173.889	173.889	173.889		173.889	
Equip. Hidráulicos e Elétricos	10%	15	4.050		4.050	0	0	0
Maq. Utensílios e Equip. Diversos	10%	10	32.435		32.435			
Equip. de Tecn. Inform. e Comunic.	10%	10	55.659.526		55.659.526			
Aparelhos e Utensílios Domést.	10%	10	3.651.717		3.651.717	3.644.367		3.644.367
Mobiliário em Geral	10%	10	5.990.930		5.990.930	1.556.422		1.556.422
Utensílios em Geral	10%	0	308.973		308.973			
Coleções e Materiais Bibliog.		10	1.513		1.513	1.513		1.513
Veículos em Geral	10%	15	63.583.055		63.583.055	52.707.071		52.707.071
Veículos de Tração Mecânica	10%	15	66.741.135		66.741.135		66.741.135	
Bens em Poder de Outra Unidade	10%	15	47.053		47.053	22.513		22.513
Material de Uso Durelouro	10%	10	116.276		116.276	116.276		116.276
Total			65.834.341		65.834.341	1.372.125		676.177

Movimentações

Bens Imóveis	DEZ/ 2017	Valorização (desvalorização)	Transf Spiunet	Demais	DEZ/2018	Deprec. Ac.	Saldo contábil líquido
Edifícios					3.143.207		3.143.207
Obras em andamento					46.203.441		46.203.441
Terrenos/glebas					36.490.233		36.490.233
Bens Dominicais não Regist. SIAPA					1.584.121		1.584.121
Casa					1.581.121		1.581.121
Bens Imóveis em Andamento					46.203.441		46.203.441
Total					89.002.123		89.002.123

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

Nota 05 - Provisões de Longo Prazo

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Provisões Matemáticas Previdenciárias – LP			
Total	51.431.040	6.202.876	729,14%

Fonte: SIAFI

Considerando a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e sua evidenciação no Balanço Patrimonial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) de que tratam a Portaria STN n.º 700, de 10 de dezembro de 2014, e em atendimento à Portaria MPS n.º 509, de 12 de dezembro de 2013, e a Portaria MPS n.º 403, 12 de dezembro

de 2008, foi efetuado o registro dos seguintes valores nas contas de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo:

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP			
Remuneração a Pessoal Ativo Civil RPPS – Consolidado	24.360.813	2.913.679	736,08%
Vencimentos e Salários	1.921.383	129.837	1379,84%
Gratificações	19.381.488	2.519.780	669,17%
Férias	1.137.775	157.921	620,47%
13º Salários	1.920.166	106.140	1709,08%
Encargos Patronais – RPPS	666.399	106.947	523,11%
(-) Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	(69.635)	(10.675)	(552,31%)
Benefícios a Pessoal - RPPS	2.115.349	279.247	657,51%
Outros Benefícios a Pessoal – RPPS	(2.698)	(0)	0
Total	51.431.040	6.202.876	5742,95%

Em relação ao exercício 2018, houve acréscimo na remuneração a pessoal ativo civil RPPS no importe de R\$ 24.360.813 e, com relação às provisões matemáticas de vencimentos e salários, houve um acréscimo na ordem de R\$1.921.383 no exercício de 2018.

Tal aumento foi motivado pela criação do Ministério no final de 2017, com a entrada de novos servidores para compor o órgão. Com relação a gratificações, férias, 13º salários, encargos patronais, benefícios a pessoal e outros benefícios a pessoal, seguem o mesmo critério de entrada de pessoal pela nova estrutura e criação do MDH.

Principais critérios e políticas contábeis (premissas atuariais)

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do RPPS dos servidores civis da União elaborada pela Secretaria de Previdência - do Ministério dos Direitos Humanos - MDH em 31 de dezembro de 2018.

Os dados recepcionados pela RPPS foram extraídos pelo balancete do MDH no SIAFI. Foram consideradas as informações cadastrais da base de dados de janeiro de

2019, modificando-se somente o seu posicionamento para dezembro de 2018, para fins da avaliação atuarial relativa ao encerramento deste exercício.

As Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, representam o somatório das provisões matemáticas do RPPS dos benefícios concedidos e a conceder, relativas aos com- promissos líquidos do plano de benefícios, calculados de acordo com projeções dos exercícios seguintes.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data provável de aposentadoria do servidor é calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes. Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e nº 47/2005, estima-se um tempo de espera pela integralidade para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria.

Considerou-se o tempo de espera dos atuais riscos expirados de 7 (sete) anos recebendo abono de permanência da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que ficam recebendo abono de permanência. Com relação ao comportamento dos futuros servidores sujeitos às regras de transição, utilizou-se a premissa para que estes aguardem a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera.

Para todos os servidores que ingressaram após a criação das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União, o valor do benefício futuro foi limitado ao teto do RGPS.

Nesta avaliação atuarial não foi considerado os efeitos dos benefícios especiais a conceder aos servidores que ingressaram antes da criação das entidades fechadas e que aderiram ao regime previdenciário complementar. Na avaliação atuarial foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Para avaliação do benefício futuro a conceder aos servidores que não possui direito a integralidade foi considerada a média de suas contribuições estimadas.

Foram utilizadas no cálculo atuarial as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas em consonância com os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

a) Sobrevivência de Válidos e Inválidos: servidores ativos, utilizou-se a tábua específica dos servidores civis da União por sexo e escolaridade do cargo; os aposentados utilizou-se a tábua específica dos servidores civis da União por sexo e escolaridade nível médio; e os pensionistas utilizou-se a tábua mortalidade geral IBGE – MPS extrapolada, por sexo;

b) Entrada em Invalidez: tábua Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;

c) Crescimento salarial: 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;

d) Crescimento real dos benefícios: não foi utilizado;

e) Taxa de inflação futura: não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;

f) Reposição de servidores: não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, isto é, não se considerou a substituição de servidor aposentado ou falecido por outro servidor;

g) Alíquotas de contribuição: servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), alíquotas previstas na Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, exigíveis na Data da Avaliação Atuarial (31/12/2017);

h) Família-padrão: utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, 76,5% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários;

i) Idade de entrada no mercado de trabalho: considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo corrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira;

j) Taxa de rotatividade de servidores: não considerada;

k) Taxa de juros: utilizou-se a taxa anual de juros de 5,75% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições.

Nota 06 - Patrimônio Líquido

A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido ao longo do exercício e permite demonstrar a sua evolução no exercício de 2018.

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Patrimônio Líquido	506.063.586	221.396.189	128,58%
Demais Reservas	0	0	0
Resultado do Exercício	720.769.578	53.815.770	1239,33%
Resultados de Exercícios Anteriores	66.553.693	858.540.094	-92,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	-281.259.684	-690.959.676	-59,29

Fonte: SIAFI WEB

Ajustes de exercícios anteriores

Conforme evidenciado na tabela abaixo, durante o exercício de 2017 foram feitos lançamentos a conta de ajustes de exercícios anteriores da ordem de R\$ 690 milhões, nas unidades gestoras do ministério.

Fonte: SIAFI

Descrição das unidades	2017
810005 – COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA – MDH	-500.930.173
810006 – SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA	-46.564.093
810007 – SEC.NAC. DOS DIREITOS DA PESS.COM DEFICIENCIA	-2.179.976
810008 – SEC.NAC. DE POLIT. DE PROM. DA IGUALDADE RACIAL	-114.959.943
810010 – SEC.NAC. DOS DIR. P/A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	-26.325.490
Total ajustes de exercícios anteriores	-690.959.675

Nota 07- VPA Impostos, Taxas e Contribuições

Na parte das receitas reconhecidas pelo regime de competência, destaque para o crescimento 43,64% nas Transferências Intragovernamentais. Este crescimento foi fruto da criação do Ministério no final de 2018.

Tabela - Impostos, taxas, contribuições e outras receitas administradas pela RFB

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Variações Monetárias e Cambiais	2.689.401	0	0
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplic.Financ.	11.079.219	0	0
Transferências Intragovernamentais	1.453.996.278	1.012.216.693	43,64%
Transferências das Instituições Privadas	20.538.451	0	0
Transferências de Pessoas Físicas	1.035.006	0	0
Outras Transf. e Delegações Recebidas	3.319.830	0	0
Ganhos com Desincorporação de Passivo	61.962	0	0
Total	1.492.720.147	1.012.216.693	43,64%

Nota 08- Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Da parte das transferências financeiras recebidas, elas são fruto da programação financeira do exercício e para pagamento de restos a pagar e varia de um ano para outro, de acordo com a lei orçamentária anual e os limites definidos no decreto de programação financeira. Da parte das movimentações de saldos e variações patrimoniais tratam de rotinas transversais no SIAFI de transferências de valores entre unidades que compõem a administração pública federal.

Tabela - Transferências e Delegações Recebidas

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Transferências Financeiras de Instituições Privadas	20.538.451	0	0
Transferências Financeiras de Pessoa Física	1.035.006	0	0
Demais Transferências Financeiras	3.319.830	0	0
Transferências Intragovernamentais	1.453.996.278	1.012.216.693	43,64%
Total	1.478.889.565	1.012.216.693	43,64%

Com relação a transferências e delegações concedidas a transferências financeiras e patrimoniais segue a explicação já dada no item anterior.

Tabela - Transferências e Delegações Concedidas

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Transferências Financeiras Intragovernamentais	414.086.708	924.416.724	-55,20%
Transferências Financeiras Intergovernamentais	213.905.544	10.342.559	1968,20%
Total	627.992.252	934.759.283	2023,40%

Nota 09 - VPA Reversão de Provisões e ajustes para perda

Conforme evidenciado na tabela abaixo, a única variação foi na reavaliação, na redução a valor recuperável e no ajuste para perdas no exercício de 2018, no valor de 175 mil reais.

Tabela - Reversão de Provisões e ajustes para perda

	Dez/2018	Dez/2017	AH(%)
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	175.757	0	0
Total	175.757	0	0

Fonte: SIAFI WEB

Nota 10- Pessoal, Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Em 2018, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de Pessoal e Benefícios Previdenciários apresentaram saldos totais de R\$ 39.311.131,14 milhões e R\$ 27.862,43 mil, respectivamente. Essas VPDs apresentaram em 2017 os seguintes saldos totais: R\$ 4.071.197,24 milhões para VPD de Pessoal. Em percentuais, houve o aumento de 865% para VPDs de Pessoal e 100% para VPDs de Benefícios Previdenciários.

Nota 11- Exploração de Bens e Serviços

Neste item consta as despesas com consumo de materiais de almoxarifado pelas unidades, diárias e passagens, serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, depreciação e amortização, conforme detalhamento na tabela abaixo.

Tabela - Exploração de Bens e Serviços

	Dez/2018	Dez/2017	AH(%)
Consumo de materiais	112.206	0	0
Diárias	2.361.357	0	0
Serviços de Terceiros Pessoa Física	263.144	2.160	12082,59%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	64.115.764	0	0
Depreciação e amortização	53.705	0	0
Total	66.906.176	2.160	0

Nota 12 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2018 o resultado foi um superávit patrimonial de R\$ 762 milhões, uma melhora em torno de 1337% em relação ao resultado de 2017, que tinha sido um superávit de R\$ 53 milhões. Os principais itens que podemos destacar para esta substancial melhora foi na parte das VPA's, um aumento de R\$ 466 milhões nas transferências e delegações concedidas. Pelo lado das VPD's, tivemos uma redução de R\$ 306 milhões em transferências e delegações concedidas.

Tabela - Resultado Patrimonial

	Dez/2018	Dez/2017	AH(%)	Variação R\$
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.508.421.027	1.012.669.071	48,95	495.751.956
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0	0	0
Contribuições	0	0	0	0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0	0	0
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.768.673	0	0	0
Transferências e Delegações Recebidas	1.478.889.565	1.012.216.693	46,10	466.672.872
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	766.303	0	0	0
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.996.485	452.377	3215,04	14.544.108
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	745.883.805	958.853.300	-22,21	-212.969.495
Pessoal e Encargos Sociais	39.311.131	4.071.197	865,59	35.239.934
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.862	0	0	0
Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo	66.810.874	12.432.885	437,37	54.377.989
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0	0	0
Desvalorização e Perda de Ativos	1.830.488	0	0	0
Tributárias	0	0	0	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.911.195	7.589.934	30,58	2.321.264
Transferências e Delegações Concedidas	627.992.253	934.759.283	-32,81	-306.767.030
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)	762.537.222	53.815.770	1316,94	708.721.452

Fonte: SIAFI

Nota 13 - Receita Orçamentária execução

Na parte das receitas correntes, o destaque é para o crescimento nas receitas de contribuições de 13,57% de 2017 em relação a 2016. Este crescimento está relacionado

com dois grandes parcelamentos especiais: o Programa de Regularização Tributária - PRT (MP 766/2017) e o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT (MP 783/2017).

Tabela - Receitas Correntes

	Dez/2018	Dez/2017	AH (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0	0
Contribuições	91.231	0	0
Receita Patrimonial	11.079.219	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes	21.573.466	0	0
Receitas Correntes a Classificar	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	452.377	0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	452.377	0
Total	32.743.916	452.377	0

Fonte: SIAFI

Nota 14 - Despesas Orçamentárias execução

Na parte das despesas de pessoal, ocorreu um acréscimo de 4139% no exercício de 2018 em comparação com 2017, sendo que todos os itens abaixo que puxaram este aumento se deram pela criação do MDH em agosto de 2017, que, até então, tinha seus servidores e funcionários vinculados às secretarias do órgão da Presidência.

Tabela - Pessoal e Encargos Sociais - Composição

	Dez/2018	Dez/2017	AH (%)
Remuneração a Pessoal	24.608.291	2.944.614	735,70
Encargos Patronais	4.467.883	313.190	1326,57
Benefícios a Pessoal	2.115.349	279.247	657,51
Outras Despesas	8.119.607	534.144	1420,11
Total	39.311.130	4.071.195	4139,89

Nota 15 - Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é o confronto da receita arrecadada versus a despesa empenhada. Conforme demonstrado na tabela abaixo, em 2018 (R\$ 662 Milhões) o resultado orçamentário foi superior em 77696% em relação a 2017 (R\$ 109 Milhões). O principal fator que provocou este aumento foi a criação do MDH em 2017.

Tabela - Resultado Orçamentário

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
(I) - Receita Arrecadada	95.116.141	0	0
Corrente	32.743.917	452.377	0
Capital	0	0	0
Receita Ref. Dívida	0	0	0
(II) Despesa Empenhada	279.124.715	75.479.764	269,80
Corrente	203.949.914	33.723.541	504,77
Capital	52.025.213	67.546	76921,90
Amortização Ref. Dívida	0	0	0
(III) Resultado Orçamentário	662.959.900	109.723.228	77696,47

Fonte: SIAFI

Nota 16 - Inscrição de Restos a Pagar

Conforme evidenciado na tabela abaixo, a maioria dos restos a pagar do MDH são relativas a outras despesas correntes.

Tabela - Restos a Pagar Inscritos

	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	Dez/18	Dez/17	Dez/18	Dez/17
Pessoal e Encargos Sociais	541.744	0	2.594.519	434.255
Outras Despesas Correntes	185.205	1.501	60.719.731	7.937.659
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Investimentos	0	0	30.908.723	2.704.353
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Total	726.949	1.501	94.222.973	11.076.267

Nota 17 - Execução de Restos a Pagar

Conforme tabela abaixo, o MMFDH executou e pagou em 2018 cerca de 94% dos restos a pagar inscritos em anos anteriores, passando um saldo a pagar para o exercício de 2019 de apenas R\$ 10 milhões deste estoques de RP's.

Tabela - Execução de Restos a Pagar

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Liquidado
Restos a Pagar Não Processados	93.403.026	12.728.565	88.443.624	4.959.402	450.000
Restos a Pagar Processados	5.604.740	40.274	89.893	5.515.847	0
Total	99.007.766	12.768.839	88.533.517	10.475.249	450.000

05

>> Outras Informações Relevantes

Capítulo 5 – Outras Informações Relevantes

Este capítulo contém informações adicionais aqui agregadas tendo em vista a opção por maior fluidez na descrição dos temas abordados nos capítulos anteriores. Apesar disso, o conjunto de dados expostos a seguir são partes integrantes fundamentais para a composição do relato sobre a gestão do ministério em 2018.

1 - ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS

A Corregedoria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, prevista no Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019, integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, na qualidade de unidade seccional e está subordinada administrativamente à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Ministério da Controladoria-Geral da União, conforme Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005.

No âmbito de suas atribuições, realiza a interlocução com órgãos de controle e de investigação, atuando na dissuasão, prevenção e apuração de irregularidades disciplinares e de responsabilização de entes privados contra atos lesivos praticados em detrimento da Administração, além de prestar apoio à identificação de riscos e vulnerabilidades, contribuindo para o fortalecimento da integridade pública.

Em 2018, em razão das competências que lhe são afetas, tratou de todas as irregularidades que lhe chegaram ao conhecimento, tendo inclusive solicitado a outros órgãos da Administração Pública Federal a instauração de procedimentos, em razão dos atos antijurídicos noticiados terem sido supostamente praticados no âmbito daqueles órgãos.

Os julgamentos dos procedimentos administrativos obedecem aos normativos em vigor e, em razão das decisões proferidas e do acervo recebido do exercício anterior, em 31 de dezembro de 2018 restavam apenas 09 (nove) procedimentos pendentes de decisão (dois punitivos e sete investigativos). Essas informações estão registradas de maneira completa, inclusive com um maior nível de detalhamento (extratos do CGU-PAD) no campo específico do sistema E-Contas RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO, tendo em vista que alguns dados ali contidos são de natureza sigilosa.

2 - Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como o limite foi determinado

A concepção de materialidade do relatório de gestão 2018 foi definida em um longo processo dividido por etapas que envolveram diversas unidades e instâncias do ministério. Inicialmente, foi identificado até que ponto a gestão anterior havia disponibilizado informações para a elaboração do relato. Nessa ocasião, constatou-se que havia um conjunto importante de dados levantados, mas que não atendiam necessariamente aos preceitos estabelecidos pelo TCU (Tribunal de Contas da União).

Consequentemente, a nova gestão realizou reuniões com servidores que fizeram parte da gestão 2018 para estabelecer um novo modelo de estrutura para o relatório, numa tentativa de abordagem mais próxima ao relato integrado e dividiu tarefas entre as diversas unidades. À Secretaria-Executiva coube a coordenação de uma força tarefa com membros da SPOA que identificou as áreas que deveriam fazer parte do levantamento de informações. Nesses encontros iniciais foram identificadas as diferentes abordagens que as áreas deveriam realizar de acordo com as limitações encontradas para responder aos diversos assuntos pertinentes ao relatório.

Nessas ocasiões foram constatadas fragilidades como:

- Ausência de um sistema de informações gerenciais com o registro da memória da gestão;
- Mudanças significativas na estrutura organizacional e no quadro de servidores e colaboradores, impactando na obtenção de informações relevantes;
- Baixo grau de maturidade institucional, particularmente no sistema de governança e controles internos, com atividades relevantes iniciadas mas, com elementos estruturantes ainda em fase inicial de implementação (a exemplo do planejamento estratégico e do comitê de governança, riscos e controles)
- Diferentes níveis de maturidade entre as áreas finalísticas, com unidades apresentando resultados já consolidados, enquanto outras ainda apresentando dificuldade de resposta objetiva a questionamentos sobre metas, objetivos e indicadores do PPA.

Diante das dificuldades encontradas, optou-se pela elaboração de um relato com o que houve de mais significativo em termos de resultado no MDH em 2018. Os insumos básicos foram o relatório de atividades realizado pela gestão anterior, o monitoramento do PPA 2016-2019 – ano base 2018, a Mensagem ao Congresso Nacional 2019 e o relatório de gestão 2017 da SEDH. Tendo por ponto de partida esse conjunto de informações, foi requisitado aos gestores um relato sobre as principais realizações de 2018 e os desafios e ações futuras para os seus respectivos temas, observando os preceitos das orientações da DN 170/2018 (além da Portaria 369/2018 e especificações E-Contas) e o relatório de gestão 2017 do Ministério da Fazenda como modelo.

Nesse sentido, a estrutura do relatório apresentado atende às questões elencadas pelo Tribunal de Contas da União, respondendo aos temas sugeridos de acordo com o nível de maturidade encontrado sobre os diversos assuntos tratados. A experiência foi de grande aprendizado aos gestores envolvidos no trabalho, tendo inclusive despertado a atenção para a necessidade de aprimoramentos na pasta visando as melhorias que seguramente impactarão em melhores relatórios futuros.

3 - GESTÃO DE CUSTOS – (COMPLEMENTAÇÃO DO CAPÍTULO 3 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO)

As tabelas a seguir apresentam os custos detalhados do MDH em 2018. Fonte: tesouro gerencial.

CATEGORIA GASTO	ITEM DE CUSTO	MÊS	VALOR R\$	Força de Trabalho
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	JAN/2018	1.709.140	249
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	FEV/2018	1.724.807	253
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	MAR/2018	1.696.919	264
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	ABR/2018	1.965.824	285
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	MAI/2018	1.900.579	309
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	JUN/2018	2.033.325	312
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	JUL/2018	2.087.782	327
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	AGO/2018	2.143.823	329
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	SET/2018	2.086.615	367
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	OUT/2018	2.127.123	389
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	NOV/2018	2.166.563	391
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	DEZ/2018	2.181.772	392
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	JAN/2018	8.653.076	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	FEV/2018	8.781.766	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	MAR/2018	8.797.142	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	ABR/2018	8.910.795	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	MAI/2018	9.120.934	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	JUN/2018	9.232.132	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	JUL/2018	9.421.734	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	AGO/2018	9.566.739	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	SET/2018	9.591.617	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	OUT/2018	10.087.157	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	NOV/2018	9.829.131	
PESSOAL	PESSOAL INATIVO	DEZ/2018	9.940.624	
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JAN/2018	922.793	
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	JAN/2018	35.726	
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	JAN/2018	175.262	
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	JAN/2018	106.893	
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	JAN/2018	56.712	

ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	JAN/2018	424.641
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	JAN/2018	584.417
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	JAN/2018	609.841
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	JAN/2018	3.536.829
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	JAN/2018	343.548
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	JAN/2018	51.430
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	JAN/2018	1.216.317
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	JAN/2018	129.385
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	JAN/2018	215.019
ADMINISTRAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	JAN/2018	(226)
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	JAN/2018	17.691
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	JAN/2018	3.555.386
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	JAN/2018	24.581
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	JAN/2018	377.735
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FEV/2018	1.713.626
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	FEV/2018	91.190
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	FEV/2018	112.130
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	FEV/2018	65.897
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	FEV/2018	133.760
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	FEV/2018	502.736
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	FEV/2018	822.370
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	FEV/2018	2.244.549
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	FEV/2018	1.670.252
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	FEV/2018	167.639
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	FEV/2018	359.316
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	FEV/2018	1.026.697
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	FEV/2018	325.453
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	FEV/2018	87.316
ADMINISTRAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	FEV/2018	(280)
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FEV/2018	122.825
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	FEV/2018	3.679.425
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	FEV/2018	12.000

ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FEV/2018	58.810
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	FEV/2018	49.732
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MAR/2018	1.105.155
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	MAR/2018	47.737
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	MAR/2018	264.423
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	MAR/2018	150.945
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	MAR/2018	242.842
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	MAR/2018	710.997
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	MAR/2018	997.220
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	MAR/2018	2.143.581
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	MAR/2018	3.996.420
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	MAR/2018	240.615
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	MAR/2018	355.916
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	MAR/2018	639.188
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	MAR/2018	601.301
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	MAR/2018	477.425
ADMINISTRAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	MAR/2018	(1.178)
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	MAR/2018	186.372
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	MAR/2018	3.431.387
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	MAR/2018	24.939
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	MAR/2018	23.494
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	MAR/2018	327.441
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ABR/2018	831.834
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	ABR/2018	35.640
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	ABR/2018	231.341
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	ABR/2018	84.662
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	ABR/2018	157.201
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	ABR/2018	547.614
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	ABR/2018	1.275.929
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	ABR/2018	3.338.014
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	ABR/2018	5.088.861
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	ABR/2018	800.425

ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	ABR/2018	372.615
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	ABR/2018	786.895
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	ABR/2018	606.278
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	ABR/2018	615.693
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ABR/2018	102.697
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	ABR/2018	3.552.203
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ABR/2018	18.939
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ABR/2018	21.263
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	ABR/2018	572.496
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MAI/2018	725.099
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	MAI/2018	39.965
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	MAI/2018	235.116
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	MAI/2018	145.704
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	MAI/2018	142.619
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	MAI/2018	627.095
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	MAI/2018	976.394
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	MAI/2018	2.717.454
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	MAI/2018	6.582.804
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	MAI/2018	277.712
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	MAI/2018	349.972
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	MAI/2018	591.900
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	MAI/2018	701.472
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	MAI/2018	1.228.944
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	MAI/2018	327.440
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	MAI/2018	3.539.016
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	MAI/2018	18.939
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	MAI/2018	30.933
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	MAI/2018	5.389.043
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JUN/2018	389.453
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	JUN/2018	110.613
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	JUN/2018	231.893
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	JUN/2018	211.937

ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	JUN/2018	53.232
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	JUN/2018	597.039
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	JUN/2018	1.118.010
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	JUN/2018	1.975.813
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	JUN/2018	4.792.576
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	JUN/2018	1.110.329
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	JUN/2018	680.566
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	JUN/2018	611.781
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	JUN/2018	667.698
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	JUN/2018	890.882
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	JUN/2018	47.611
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	JUN/2018	3.835.193
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	JUN/2018	18.939
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	JUN/2018	20.708
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	JUN/2018	710.198
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JUL/2018	178.886
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	JUL/2018	49.518
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	JUL/2018	221.278
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	JUL/2018	94.446
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	JUL/2018	97.383
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	JUL/2018	561.495
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	JUL/2018	844.073
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	JUL/2018	2.590.280
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	JUL/2018	2.671.722
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	JUL/2018	412.193
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	JUL/2018	62.681
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	JUL/2018	1.937.151
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	JUL/2018	715.863
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	JUL/2018	928.989
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	JUL/2018	44.860
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	JUL/2018	3.565.966
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	JUL/2018	18.939
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	JUL/2018	21.443

ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	JUL/2018	1.021.680
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AGO/2018	51.712
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	AGO/2018	48.936
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	AGO/2018	286.923
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	AGO/2018	115.824
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	AGO/2018	391.195
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	AGO/2018	539.907
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	AGO/2018	1.124.075
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	AGO/2018	2.457.499
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	AGO/2018	5.874.315
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	AGO/2018	434.114
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	AGO/2018	364.701
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	AGO/2018	1.289.652
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	AGO/2018	765.835
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	AGO/2018	450.713
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AGO/2018	24.990
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	AGO/2018	3.629.601
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	AGO/2018	17.250
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AGO/2018	69.582
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	AGO/2018	2.078.061
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SET/2018	260.410
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	SET/2018	56.727
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	SET/2018	243.472
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	SET/2018	68.043
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	SET/2018	153.745
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	SET/2018	463.972
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	SET/2018	1.212.823
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	SET/2018	1.438.423
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	SET/2018	3.640.798
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	SET/2018	523.694
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	SET/2018	354.293
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SET/2018	604.321

ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	SET/2018	700.312
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	SET/2018	615.558
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SET/2018	2.126
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	SET/2018	3.458.337
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	SET/2018	17.250
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SET/2018	21.449
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	SET/2018	4.662.901
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	OUT/2018	172.212
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	OUT/2018	44.741
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	OUT/2018	229.567
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	OUT/2018	85.451
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	OUT/2018	169.975
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	OUT/2018	645.484
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	OUT/2018	1.129.207
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	OUT/2018	2.185.670
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	OUT/2018	5.832.211
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	OUT/2018	478.913
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	OUT/2018	366.931
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUT/2018	1.120.726
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	OUT/2018	858.686
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	OUT/2018	805.057
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	OUT/2018	53.113
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	OUT/2018	3.648.358
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	OUT/2018	14.388
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	OUT/2018	79.363
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	OUT/2018	2.223.326
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOV/2018	190.298
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	NOV/2018	40.224
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	NOV/2018	279.333
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	NOV/2018	75.401
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	NOV/2018	169.114
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	NOV/2018	575.407

ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	NOV/2018	760.072
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	NOV/2018	2.419.119
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	NOV/2018	4.079.804
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	NOV/2018	1.620.505
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	NOV/2018	663.126
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	NOV/2018	806.888
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	NOV/2018	1.023.503
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	NOV/2018	1.003.981
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NOV/2018	33.626
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	NOV/2018	6.514.042
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	NOV/2018	26.930
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NOV/2018	128.970
ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	NOV/2018	900.097
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEZ/2018	173.762
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	DEZ/2018	56.891
ADMINISTRAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	DEZ/2018	302.450
ADMINISTRAÇÃO	TELEFONIA	DEZ/2018	123.953
ADMINISTRAÇÃO	COPA E COZINHA	DEZ/2018	263.480
ADMINISTRAÇÃO	LIMPEZA	DEZ/2018	755.524
ADMINISTRAÇÃO	VIGILÂNCIA	DEZ/2018	1.410.312
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	DEZ/2018	3.468.269
ADMINISTRAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	DEZ/2018	8.313.154
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	DEZ/2018	1.199.295
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	DEZ/2018	58.146
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	DEZ/2018	1.275.337
ADMINISTRAÇÃO	DIÁRIAS	DEZ/2018	1.167.493
ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS	DEZ/2018	1.374.060
ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEZ/2018	70.225
ADMINISTRAÇÃO	DEMAIS CUSTOS CONTROLÁVEIS	DEZ/2018	134.082
PESSOAL	ENCARGOS PATRONAIS	DEZ/2018	4.077.230
PESSOAL	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	DEZ/2018	21.880
ADMINISTRAÇÃO	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEZ/2018	51.140

ADMINISTRAÇÃO	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	DEZ/2018	913.966
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	JAN/2018	0
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	FEV/2018	5.245
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	MAR/2018	272
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	ABR/2018	538
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	MAI/2018	818
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	JUN/2018	1.092
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	JUL/2018	1.379
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	AGO/2018	1.671
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	SET/2018	1.956
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	OUT/2018	2.255
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	NOV/2018	283
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	DEZ/2018	337
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	JAN/2018	18.029.348
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	FEV/2018	3.514.240
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	MAR/2018	7.197.524
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	ABR/2018	13.164.077
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	MAI/2018	3.673.489
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	JUN/2018	4.002.775
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	JUL/2018	4.095.436
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	AGO/2018	2.234.367
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	SET/2018	3.569.939
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	OUT/2018	7.472.859
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	NOV/2018	10.294.827
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	DEZ/2018	113.770.900
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	JAN/2018	3.799.294
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	FEV/2018	396.490
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	MAR/2018	2.143.000
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	ABR/2018	0
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	MAI/2018	3.746.000
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	JUN/2018	1.977.073
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	JUL/2018	2.509.566
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	AGO/2018	1.619.403
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	SET/2018	0

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	OUT/2018	2.798.933
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	NOV/2018	1.299.712
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	DEZ/2018	2.596.294

Soma de VALOR R\$						
CATEGORIA GASTO	ITEM DE CUSTO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	1.709.140,32	1.724.806,62	1.696.919,45	1.965.823,97	1.900.579,43
	PESSOAL INATIVO	8.653.076,47	8.781.766,31	8.797.141,62	8.910.795,05	9.120.934,44
	ENCARGOS PATRONAIS	3.555.385,91	3.679.424,66	3.431.387,26	3.552.203,44	3.539.015,60
	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		12.000,00	24.938,76	18.938,76	18.938,76
	PESSOAL Total	13.917.602,70	14.197.997,59	13.950.387,09	14.447.761,22	14.579.468,23
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	35.725,88	91.189,54	47.737,44	35.639,53	39.964,67
	APOIO ADMINISTRATIVO	3.536.828,72	1.670.252,09	3.996.419,68	5.088.860,59	6.582.804,28
	COPA E COZINHA	56.712,27	133.760,20	242.842,00	157.201,25	142.619,03
	DEMAIS CUSTOS CONTROLÁVEIS					
	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.216.316,52	1.026.696,97	639.188,28	786.895,34	591.900,32
	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	609.840,69	2.244.549,30	2.143.581,16	3.338.013,67	2.717.454,40
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.690,77	122.824,57	186.372,35	102.696,64	327.440,33
	DIÁRIAS	129.385,38	325.453,47	601.301,34	606.278,01	701.471,75
	ENERGIA ELÉTRICA	175.262,29	112.129,79	264.423,22	231.341,39	235.116,47
	LIMPEZA	424.640,93	502.735,51	710.996,59	547.613,63	627.095,10
	MATERIAL DE CONSUMO	- 226,20	- 280,28	- 1.178,37		
	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	377.735,41	49.732,32	327.440,53	572.496,15	5.389.043,00
	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.580,98	58.810,36	23.494,30	21.263,16	30.932,67
	PASSAGENS	215.018,87	87.315,54	477.424,85	615.692,96	1.228.944,13
	SERVIÇOS DE SAÚDE	51.429,85	359.315,97	355.915,79	372.614,71	349.971,73
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	343.547,93	167.638,85	240.614,72	800.425,33	277.712,15
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	922.793,42	1.713.625,57	1.105.155,33	831.833,95	725.098,99
	TELEFONIA	106.893,32	65.897,15	150.944,52	84.662,43	145.703,87
	VIGILÂNCIA	584.416,78	822.370,10	997.220,06	1.275.928,81	976.393,82
	ADMINISTRAÇÃO Total	8.828.593,81	9.554.017,02	12.509.893,79	15.469.457,55	21.089.666,71
	DEPRECIACÃO	-	5.244,96	271,64	538,30	817,78
	DEPRECIACÃO Total	-	5.244,96	271,64	538,30	817,78
	TRANSFERÊNCIAS	21.828.642,45	3.910.729,78	9.340.523,87	13.164.077,42	7.419.488,57
	TRANSFERÊNCIAS Total	21.828.642,45	3.910.729,78	9.340.523,87	13.164.077,42	7.419.488,57
	Total Geral	44.574.838,96	27.667.989,35	35.801.076,39	43.081.834,49	43.089.441,29

Soma de VALOR R\$					
CATEGORIA GASTO	ITEM DE CUSTO	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	2.033.324,83	2.087.781,84	2.143.823,39	2.086.614,98
	PESSOAL INATIVO	9.232.131,57	9.421.734,47	9.566.738,74	9.591.617,39
	ENCARGOS PATRONAIS	3.835.192,75	3.565.965,58	3.629.600,83	3.458.337,28
	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	18.938,76	18.938,76	17.250,18	17.250,18
	PESSOAL Total	15.119.587,91	15.094.420,65	15.357.413,14	15.153.819,83
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	110.612,97	49.518,47	48.935,88	56.727,15
	APOIO ADMINISTRATIVO	4.792.576,44	2.671.722,12	5.874.315,37	3.640.797,83
	COPA E COZINHA	53.232,11	97.382,81	391.194,71	153.744,93
	DEMAIS CUSTOS CONTROLÁVEIS				
	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	611.780,99	1.937.151,31	1.289.651,95	604.321,39
	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	1.975.813,35	2.590.279,64	2.457.498,50	1.438.422,90
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.611,21	44.859,95	24.989,95	2.126,15
	DIÁRIAS	667.698,24	715.863,13	765.834,61	700.312,30
	ENERGIA ELÉTRICA	231.893,38	221.278,22	286.923,16	243.471,95
	LIMPEZA	597.039,18	561.494,53	539.907,04	463.972,32
	MATERIAL DE CONSUMO				
	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	710.198,27	1.021.679,71	2.078.060,91	4.662.901,47
	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.707,93	21.442,79	69.582,32	21.449,13
	PASSAGENS	890.881,57	928.989,27	450.712,76	615.558,22
	SERVIÇOS DE SAÚDE	680.565,73	62.681,10	364.701,23	354.292,99
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	1.110.328,61	412.193,40	434.114,09	523.693,69
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	389.452,96	178.885,94	51.711,67	260.409,70
	TELEFONIA	211.937,22	94.446,31	115.823,96	68.043,44
	VIGILÂNCIA	1.118.010,19	844.072,66	1.124.074,94	1.212.822,74
	ADMINISTRAÇÃO Total	14.220.340,35	12.453.941,36	16.368.033,05	15.023.068,30
DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	1.092,03	1.379,34	1.670,64	1.956,34
DEPRECIACÃO Total		1.092,03	1.379,34	1.670,64	1.956,34
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	5.979.848,14	6.605.002,00	3.853.770,00	3.569.938,58
TRANSFERÊNCIAS Total		5.979.848,14	6.605.002,00	3.853.770,00	3.569.938,58
Total Geral		35.320.868,43	34.154.743,35	35.580.886,83	33.748.783,05

Soma de VALOR R\$					
CATEGORIA GASTO	ITEM DE CUSTO	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	Total Geral
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	2.127.123,31	2.166.563,15	2.181.771,79	23.824.273,08
	PESSOAL INATIVO	10.087.157,04	9.829.131,14	9.940.623,75	111.932.847,99
	ENCARGOS PATRONAIS	3.648.358,20	6.514.041,67	4.077.229,65	46.486.142,83
	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	14.388,18	26.930,18	21.880,18	210.392,70
PESSOAL Total		15.877.026,73	18.536.666,14	16.221.505,37	182.453.656,60
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	44.741,24	40.224,19	56.890,52	657.907,48
	APOIO ADMINISTRATIVO	5.832.211,31	4.079.804,21	8.313.154,39	56.079.747,03
	COPA E COZINHA	169.975,44	169.114,27	263.479,77	2.031.258,79
	DEMAIS CUSTOS CONTROLÁVEIS			134.081,55	134.081,55
	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.120.726,44	806.887,70	1.275.336,88	11.906.854,09
	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	2.185.670,42	2.419.119,05	3.468.268,66	27.588.511,74
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.113,49	33.626,07	70.224,83	1.033.576,31
	DIÁRIAS	858.685,90	1.023.503,20	1.167.492,83	8.263.280,16
	ENERGIA ELÉTRICA	229.567,40	279.333,24	302.450,02	2.813.190,53
	LIMPEZA	645.483,72	575.406,99	755.524,36	6.951.909,90
	MATERIAL DE CONSUMO			-	1.684,85
	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	2.223.326,49	900.097,38	913.966,33	19.226.677,97
	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.363,01	128.970,32	51.139,61	551.736,58
	PASSAGENS	805.057,35	1.003.981,16	1.374.060,30	8.693.636,98
	SERVIÇOS DE SAÚDE	366.930,95	663.126,16	58.146,33	4.039.692,54
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	478.913,19	1.620.504,90	1.199.294,99	7.608.981,85
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	172.211,50	190.298,45	173.761,50	6.715.238,98
	TELEFONIA	85.450,78	75.401,12	123.953,08	1.329.157,20
	VIGILÂNCIA	1.129.206,75	760.071,60	1.410.312,05	12.254.900,50
ADMINISTRAÇÃO Total		16.480.635,38	14.769.470,01	21.111.538,00	177.878.655,33
DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	2.255,47	283,47	337,02	15.846,99
DEPRECIACÃO Total		2.255,47	283,47	337,02	15.846,99
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	10.271.791,48	11.594.538,64	116.367.193,79	213.905.544,72
TRANSFERÊNCIAS Total		10.271.791,48	11.594.538,64	116.367.193,79	213.905.544,72
Total Geral		42.631.709,06	44.900.958,26	153.700.574,18	574.253.703,64

4 - VISÃO GERAL DO TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E VISÃO GERAL DO TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

A seguir, serão resumidas as principais determinações e recomendações identificadas ao MDH, com número de acórdão ou recomendação, determinação e os procedimentos adotados.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES DO TCU E CGU

NÚMERO DO ACÓRDÃO	DETERMINAÇÃO	PROCEDIMENTO ADOTADO
1567/2017-TCU-Plenário, referente a execução dos Convênios 708568/2009 e 794988/2013 - Construção de Centro de Atendimento Socioeducativo para Adolescentes em Conflito com a Lei (CASE) nos municípios de Anápolis-GO e Porangatu-GO, respectivamente.	"9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República que, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação deste Acórdão: 9.2.1. conclua, se ainda não o fez, a análise de sua competência em relação à prestação de contas do Convênio 708.568/2009, levando em consideração os achados de auditoria apontados pela Secex/GO neste processo; 9.2.2. no término do prazo fixado no subitem acima, remeta a este Tribunal informações sobre as conclusões alcançadas e providências adotadas;"	"Em relação ao item 9.2 concernente ao convênio 708.568/2009, cujo objeto é a construção de 01 (um) Centro de Atendimento Socioeducativo para Adolescentes em conflito com a Lei no município de Anápolis - GO, foi iniciada a análise técnica da prestação de contas que apontou a necessidade de complementação e ajustes por parte da Concendente. A análise da prestação de contas recebeu status prioritário pela atua gestão com o vista à sua conclusão com maior brevidade possível.
1953/2017-TCU-Plenário	"9.1.1. no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta deliberação, adotem as providências necessárias para apurar a existência de inconsistências nos dados do Siconv relativos aos ajustes especificados e, em caso positivo, efetuar os registros de ajuste no sistema, conforme orientações constantes do Comunicado 12/2017 da Comissão Gestora do Siconv de forma a garantir a fidedignidade das informações e a observância dos princípios constitucionais da transparência e do controle;"	"Objetivando cumprir a determinação da Corte de Contas este Ministério apresentou as medidas adotadas para saneamento das inconsistências no SICONV. No entanto, para que os procedimentos adotados refletissem de forma fidedigna no SICONV, foi necessário o auxílio do Departamento de Transferências Voluntárias, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, tendo em vista as críticas geradas pelo próprio sistema durante os registros dos eventos. Cumpre salientar que, por meio dos Ofícios nºs 1454/2018 e 1463/2018 -TCU/SECEX-RS, de 27/11/2018, este Ministério foi solicitado a apresentar informações atualizadas, no prazo de 60 dias, porém, diante da permanência das inconsistências no sistema, por meio do Ofício nº 56/2019/CGTVM/SPOA/SE/MMFDH, de 04/02/2019, este Ministério pediu prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias para cumprimento da demanda. Em 28/02/2019, observados os esforços empreendidos pelo MMFDH, mediante Ofícios nºs 16 e 17/2019/COMON/CGTVM/SPOA/SE/MMFDH, foi disponibilizada à Corte de Contas relação dos instrumentos anulados, restando a pendência de apenas 06 (seis) instrumentos, os quais aguardam manifestação por parte do Departamento de Transferências Voluntárias (DETRV), do Ministério da Economia."

Acórdão 2170/2012-TCU-Plenário com alterações introduzidas pelo Acórdão 3244/2013-TCU-Plenário, recentemente monitorado por meio do Acórdão 2693/2018-TCU-Plenário, recebido neste Ministério em 05/12/2018, resultando nas seguintes determinações que dizem respeito ao MDH:

"9.3. considerar implementadas as recomendações dos subitens 9.5.1, 9.5.2, 9.6, 9.7 do Acórdão 2.170/2012-Plenário e as determinações do subitem 9.9 do referido acórdão e 9.4 do Acórdão 3.244/2013-Plenário;

9.5. reiterar determinação (9.1 e respectivos subitens do Acórdão 2.170/2012-Plenário) ao Ministério dos Direitos Humanos e à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como ao(s) órgão(s) ou entidade(s) que eventualmente venha(m) a sucedê-lo(s) em suas competências, para que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elabore plano, de abrangência nacional que contemple os subsídios das Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade;

9.6. reiterar determinação (9.8 e respectivos subitens do Acórdão 2.170/2012-Plenário) ao Ministério dos Direitos Humanos e à Secretaria do Patrimônio da União, bem como ao(s) órgão(s) ou entidade(s) que eventualmente venha(m) a sucedê-lo(s) em suas competências, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, remetam ao Tribunal plano de ação, com cronograma para adoção das medidas necessárias à solução dos problemas apontados na auditoria realizada pelo TCU, bem como as propostas feitas no presente monitoramento"

"Recomendação 9.1: recomendar à Casa Civil e ao Ministério dos Direitos Humanos que realizem estudos com vistas à implementação de uma política permanente de proteção dos direitos dos deficientes, com ações perenes, bem planejadas e executadas, internalizadas pelos órgãos federais competentes, pelos demais entes da federação e pela sociedade.

9.2. Recomendar à Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, que, relativamente à Política Nacional para Pessoas com Deficiência, por ocasião da eventual retomada do Plano Viver sem Limites ou da implementação de outro plano ou programa que o substitua, adote as seguintes medidas:

9.2.1. Elabore metas realistas que considerem os riscos reais de não atingimento, bem assim as limitações orçamentárias inerentes à execução de cada uma das ações propostas;

9.2.2. Mobilize os agentes públicos participantes (federais, estaduais e municipais) para a coordenação de atividades complementares que viabilizem a melhor utilização dos equipamentos distribuídos à população beneficiada;

9.2.3. Observe, no planejamento das diversas ações de proteção às pessoas com deficiência, as desigualdades regionais de execução;

9.2.4. Realize monitoramentos locais, com vistas a comprovar a eficácia das ações desenvolvidas ou em desenvolvimento;

9.2.5. Elabore diretrizes que facilitem a definição das metas do programa;

9.2.6. Estabeleça objetivos específicos, evidenciando aspectos qualitativos e quantitativos que orientem o estabelecimento de metas, bem como auxiliem a avaliação dos resultados do programa;

9.2.7. Implemente planejamento de longo prazo, que englobe as políticas voltadas para pessoas com deficiência e considere o aprendizado obtido por intermédio da aplicação das diversas ações vinculadas ao Plano Viver Sem Limite;

9.2.8. Incentive a participação dos demais entes federados, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de outros representantes da sociedade civil no planejamento das ações e na avaliação dos resultados;

9.2.9. Realize todas as consultas públicas necessárias à formulação e ao planejamento de ações relativas à Política;

9.2.10. Apresente Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, as informações relativas à implementação de ações, bem como aos resultados efetivamente alcançados, possibilitando à sociedade civil maior conhecimento dos resultados das ações vinculadas ao Plano;

9.2.11. Crie incentivos para a adesão voluntária de estados e municípios, bem como sistemática de avaliação do cumprimento dos compromissos firmados nos respectivos termos de adesão;

9.2.12. Fortaleça o sistema de acompanhamento das ações, permitindo que sejam recuperadas as ações já implementadas, com informações relativas aos insumos, atividades e produtos;

9.2.13. Disponibilize, previamente à adoção das ações, dados confiáveis e relevantes, que deem suporte aos relatórios de desempenho da política pública;

9.2.14. Defina o escopo, o propósito e os demandantes do sistema de monitoramento e avaliação, por ocasião da formulação da política;"

Em maio de 2016, foi elaborado um plano que culminou na publicação da Portaria Interministerial (MMIRJDH/MPOG) nº 271/2016, que dispôs sobre procedimentos para a elaboração e a publicação de relatórios circunstanciados sobre a situação de acessibilidade em imóveis dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e para as adaptações de acessibilidade necessárias às edificações. Contudo, após a publicação da portaria, diversos problemas impediram a execução dos procedimentos ali descritos. Por esta razão, a gestão de 2018 apresentou novo plano, ao TCU e à Secretaria de Patrimônio da União/MP.

"Não houve em relação ao item 9.1 nenhuma ação em 2018, com relação à realização de estudos para implementação de política permanente. Contudo, a Secretaria planeja efetivar a Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência, partindo da realização de estudos e do processo de regulamentação da LBI. 9.2. Só se aplica caso de uma eventual retomada do Plano Viver sem Limites ou da implementação de outro plano ou programa que o substitua."

Recomendação da CGU - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO Ministério dos Direitos Humanos - MDH Exercício 2017/2018 - Área - **Secretaria Nacional da Criança e Adolescente.**

Recomendação 3: De modo a racionalizar e otimizar recursos, fazer levantamento junto aos Conselhos Tutelares ainda não contemplados com os kits de equipagem, das necessidades elementares dessas unidades e definir planejamento para seu melhor atendimento.

Recomendação 4: Estabelecer como condicionante para direcionamento de novos recursos aos Conselhos Tutelares, a utilização do sistema SIPIA, de forma a aprimorar a estruturação de dados sobre a atuação das unidades que contribuiriam para o fornecimento de estatísticas nacionais e aprimoramento de políticas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Recomendação 3 - Atendida - Foi realizada em 2018 uma pesquisa com o objetivo de elaborar um diagnóstico da situação atual da estrutura dos conselhos tutelares no país e aprimoramento das políticas públicas. A pesquisa foi respondida por mais 4 mil Conselhos Tutelares e teve como resultado a decisão pela inclusão de novos itens ao conjunto de equipagem (1 cadeira para automóvel para transporte de crianças, 1 TV Smart e 1 ar-condicionado portátil).

Recomendação 4 - Encontram-se em elaboração os documentos normatizadores da ação de equipagem de Conselhos Tutelares, aonde serão incluídas as exigências do uso do SIPIA como condicionante para o direcionamento de novos recursos aos Conselhos Tutelares.

Recomendação da CGU - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO Ministério dos Direitos Humanos - MDH - Exercício 2017/2018 - Área - OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Recomendação 1: Na nova contratação, estabelecer métrica de remuneração e mecanismos necessários que compatibilizem o pagamento dos serviços com a efetiva demanda requerida.

Recomendação 2: Considerando a recomendação emitida para realização de nova contratação do serviço da Central de Atendimento da Mulher (Ligue 180) e considerando as análises realizadas neste trabalho, avaliar a conveniência/oportunidade de se realizar nova licitação que englobe também os serviços da Central de Atendimento dos Direitos Humanos (Disque 100).

-Os contratos atuais possuem indicadores de desempenho a serem analisados pela Contratante (ONDH/MMFDH), e o pagamento das notas fiscais são feitos com base em Horas de Posição de Atendimento Logadas (HPA) e Postos de Atendimento (PA). A fim de conferir maior credibilidade ao novo contrato, buscando efetividade na fiscalização e prestação dos serviços, a nova Central de Atendimento será remunerada por meio de Ordem de Serviço, conforme preconiza a IN 05/2017. Nesse sentido, serão estabelecidas novas métricas para análise dos indicadores de desempenho com base no histórico de atendimentos realizados pelo Disque 100 e Ligue 180.

O pagamento por meio de OS prestigia o princípio da economicidade e garante que a Administração Pública realize pagamentos de serviços efetivamente prestados, além de proporcionar segurança jurídica às relações contratuais.

O Termo de Referência para a nova licitação está sendo construído pela Ouvidoria Nacional e a perspectiva de contratação atende aos prazos de vigência dos contratos atuais e a complexidade dos serviços prestados.

Em paralelo, estão sendo feitas análises de processos e sistemas para otimização da gestão dos serviços, bem como ampliação dos canais de atendimento.

Além disso, o Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA) já está sendo utilizado pelas duas Centrais de Atendimento, evitando o pagamento de notas fiscais com base em relatórios frágeis.

Em 18/01/2019 foi registrado o Documento de Formalização da Demanda (DOD) (SEI 0660269) tendo como objeto a contratação de serviço de solução global para implantação, operação e gestão do Disque Direitos Humanos (Disque 100) e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180). Por meio do Ofício nº 112/2019/SEI/ONDH/MMFDH, também de 18/01/2018 a demanda foi encaminhada para a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. Após análise minuciosa de ambos os contratos, conclui-se pela viabilidade da contratação conjunta dos dois serviços, sem prejuízo das peculiaridades atinentes a cada um.

A equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2019 (SEI 0660929). A equipe da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, em conjunto com a Coordenação-Geral de Licitação e Contratos, estabeleceu plano de ação para contratação e alinhamento de procedimentos de acordo com as novas regras da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Além das recomendações gerais constantes do Relatório de Avaliação pela CGU, no que tange especificamente o contrato da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, houve apontamentos citados do relatório emitido pela CISET da Presidência da República - Relatório nº 2017/227, que valem ser mencionados:

1. Uma nova contratação do serviço da Central de Atendimento à Mulher e o Disque 100, de forma unificada, já está em trâmite, em elaboração do Termo de Referência com métricas de remuneração e mecanismos pré-estabelecidos que compatibilizem o pagamento dos serviços com a efetiva demanda requerida, SEI nº 00135.200972/2019-95;
2. A AGU foi consultada quanto a viabilidade da repactuação do contrato, reequilíbrio financeiro e supressão do contrato em 25%, conforme previsto em Lei, e se posicionou favorável, conforme relatório SEI nº 0526331;
3. Foi assinado o 4º Termo Aditivo do Contrato, com a prorrogação da vigência e supressão dos serviços, como recomendado em relatórios, SEI nº 0521358;
4. Quanto as considerações feitas sobre o sistema utilizado para o registro das denúncias, SIAM, desde novembro de 2018 a central passou a utilizar o SONDHA, uma atualização do SIMEC (Sistema Integrado de monitoramento Execução e Controle do MEC) também utilizado pelo Disque 100. O sistema foi customizado para atender as especificidades do Ligue 180, gerando assim mais confiabilidade dos dados sobre a violência sofrida pelas mulheres.

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

